

## Conselho das Comunidades Portuguesas

Armando do Nascimento Trigo Dias  
Conselheiro

Exmo. Senhor. Henrique P. Torres  
Director do Gabinete de Ligação

Dando seguimento ao pedido que me foi feito pelo Senhor a respeito da consulta ao ensino de Portugues no estrangeiro aqui vai o meu ponto de vista.

1. O ensino do Português em França, e mais particularmente na região do Consulado de Clermont-Ferrand, é simplesmente um caos. Cada vês menos alunos, cada vês mais corrida ao lugar pela parte de certos professores.

2. Os pontos positivos do ensino, sinceramente, não são nenhuns, tanto a nível do ensino primário, como do secundário e, infelizmente, do superior.

3. Os pontos negativos são vários: falta de professores do ensino oficial. Alguns dos poucos que por cá ainda andam, infelizmente, já falam tão mal português como o comum dos emigrantes; como não há professores oficiais, recorrem aos contratados locais, pessoas, a maior parte das vêzes sem qualquer formação pedagógico-profissional adequada que desmotivam qualquer um. A lém disso, as aulas de português comecam sempre tarde e a más horas, já quando a maior parte dos pais já decidiu que os filhos abandonassem o ensino do português.

4. Enormes. Não nos esqueçamos que estamos em pleno desenvolvimento europeu. E esse desenvolvimento passa, obrigatoriamente, pela afirmação de uma língua, de uma Cultura. Sem essas bases, vamo-nos limitar a vêr o comboio passar no apeadeiro, para nos nem sequer vai abrandar a marcha.

5. Soluções? Muito modestamente, sugeriria a mudança imediata de todos os professores que por cá andam há dezenas de anos sempre nos mesmos locais. Renovar o ensino superior enviando assistentes e leitores competentes e, principalmente, motivados que não venham para o estrangeiro só para amealharem uns tostões, fechando os olhos à pouca vergonha que por estas terras se vive.

Assina, o Conselheiro, Armando Dias



Conselho das Comunidades Portuguesas

SECÇÃO LOCAL DA HOLANDA

Assunto :	n/ referência:	s/ referência:
Consulta ao CCP, sobre Ensino de Português no Estrangeiro	0001/2000	

Exmo Sr  
Henrique P. Torres  
Director do Gabinete de Ligação ao CCP

Conforme consulta do Sr Secretário de Estado das Comunidades, sobre Ensino de Português no Estrangeiro, datada do dia 09 de Dezembro de 1999, devo informar, que da parte do CCP Holanda é uma grande preocupação e um tema que nos temos empenhado para resolução de alguns aspectos e que infelizmente temos sido pouco apoiados. Ainda recentemente enviei carta ao Sr. Secretário de Estado, (junto envio cópia) sobre o que está a acontecer na Haia com o Ensino Secundário e até esta data continuam as crianças sem terem acesso às aulas, onde se passaram mais de três meses o que neste momento me preocupa bastante o futuro destes 20 jovens.

Sobre as questões da consulta devo informar que nas conclusões do encontro realizado em 1998, existem um conjunto de informações que poderão ser suficientes para a consulta. No entanto quero aqui sublinhar algumas das perguntas:

1. O Ensino de Português na Holanda, tem uma forma muito especial, dado que na Holanda existe uma política muito específica para o ensino de línguas estrangeiras. Poderei afirmar que tudo o que tem a haver directamente com a responsabilidade das autarquias Holandesas o ensino estruturalmente funciona, falta-lhe apoio pedagógico, onde a Coordenação poderia desempenhar um papel importante.
2. O ponto positivo desse ensino tem sido as autoridades holandesas terem tido até agora se empenhado em desenvolver este ensino de português e particularmente em Roterdão ser dado ainda para além da língua Portuguesa o "criolo", dado a grande densidade da colónia cabo-verdiana/portuguesa.
3. Falta de apoio, falta de professores qualificados e em maior número. Melhor Coordenação do Ensino, a actual é incompetente.
4. Necessidade de divulgação dos cursos existentes. Apoio às Comissões de pais, para serem elas os motores de divulgação e elo de ligação com a coordenação e professores. Aumentar o curso para o 12 ano, mas verdadeiro, com uma equivalência.
5. Ver Conclusões do encontro.

Sem outro assunto de momento, sou com os meus cumprimentos,

José J. V. Xavier  
Conselheiro da Comunidade  
Portuguesa na Holanda.

Haia 03 de Janeiro de 2000

## CONCLUSÕES



O ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NA HOLANDA, organizado pela secção local do CCP na Holanda, teve lugar no passado dia 01 de Novembro, nas instalações do Centro Português de Roterdão.

Durante o encontro foram debatidos três aspectos do ensino da Língua Portuguesa;

### IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Decorridos cerca de trinta anos sobre o aparecimento do ensino de língua e cultura Portuguesa na Holanda, muito tem sido modificado e melhorado no seu funcionamento.

Tendo sido iniciado, por iniciativa de pais com o apoio das suas associações e posteriormente do Governo Português este ensino é, há cerca de vinte anos, pago na maior parte pelas autoridades holandesas.

A participação e o interesse que a comunidade tem demonstrado, levando os seus filhos à escola, tem sido determinante para a sua defesa. Com base no estudo do LIZE (*Thuis taal op School*), a comunidade portuguesa é das mais pequenas das comunidades sul-europeias na Holanda, está em segundo lugar na frequência dos cursos de língua e cultura, havendo ainda a acrescentar na cidade de Roterdão, o interesse dos alunos cabo-verdianos por este ensino (segundo alguns números, em Roterdão cerca de 1400 alunos frequentam o ensino, dos quais 200 são Portugueses, em Amesterdão cerca de 250 alunos e em Haia cerca de 100 alunos). De todos estes alunos o Governo Português tem a responsabilidade directa pelo ensino de 150 alunos.

Este encontro concluiu que:

É necessário:

- exigir do Governo Português apoio para o ensino da Língua Portuguesa, a nível local ( cidade/escolas) mesmo quando este é pago pelo governo holandês.
- exigir que o Instituto Camões, tenha em atenção os interesses da Comunidade Portuguesa na Holanda, quando realizar acordos culturais;
- pressionar o governo holandês para que a Língua Portuguesa passe a ser reconhecida como língua estrangeira curricular, no ensino regular holandês;
- divulgar a existência dos cursos de Língua Portuguesa na Holanda, não só através dos meios de comunicação social ( inclusivê RTPi) mas também através de informações expostas no Consulado e na Embaixada;
- contactar com os responsáveis pelo ensino nas várias municipalidade onde existe ensino de português;
- intensificar acções, para que seja criado o ensino secundário (12ºano) da língua Portuguesa, como língua materna.

### O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NOS CURSOS DE PORTUGUÊS

Os professores de língua e cultura portuguesa na Holanda são cerca de 30 mas segundo os números oficiais das autoridades portuguesas só existem 3 professores!

Assim sendo, não há apoio profissional para a maioria destes professores, pelo facto de serem pagos pelas autoridades holandesas.

Os contactos que existem, ficam a dever-se a incitavas pessoais, e são muito limitados pelas dificuldades de ajuste de horários e pelo facto de alguns professores trabalharem em várias escolas ou cidades.

Os cursos de especialização e reciclagem organizados pelas entidades portuguesas deveriam estar mais de acordo com a pratica e com as necessidades dos professores a nível local.

Este encontro concluiu que:

É necessário:

- Intensificar o contacto entre a Coordenação Pedagógica e os professores na Holanda;
- exigir ao NEPE apoio pedagógico-didáctico, mesmo quando o ensino é pago pelas autoridades holandesas;
- exigir ao NEPE o alargamento do apoio dado ao desenvolvimento de materiais didácticos;
- que tenham lugar dias de estudo, onde haja espaço para trocas de experiência, aprendizagem e contacto profissional;
- manter os cursos de reciclagem, desde que estes respondam às necessidades de formação sentidas pelos professores;
- constituir bases de dados, quer para consulta de diferentes programas de ensino, quer para registo da evolução da carreira escolar dos jovens luso-descendentes;
- criar uma carreira profissional para todos os professores de língua e cultura Portuguesa no estrangeiro, incluindo os que são pagos pelas autoridades locais,
- criar um Boletim Informativo, coordenado pelas autoridades portuguesas ( NEPE ou Instituto Camões) no sentido de haver divulgação de Informação e trocas de experiências e conhecimentos entre os professores espalhados nos diferentes países onde há ensino de Português;

#### **AS COMISSÕES DE PAIS E O ENSINO DA LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA NA HOLANDA**

Ao longo dos anos e de acordo com a experiência vivida, em vários locais, a existência de Comissões de Pais como defensores do ensino é indispensável.

Dentro desta linha de pensamento o aparecimento das Comissões de Pais, é um factor importante na demonstração do interesse pelo ensino.

Estas poderão não só desempenhar um papel importante na organização de actividades recreativas, mas também contribuir para a divulgação do ensino.

Este encontro concluiu que:

É necessário:

- incrementar a existência de comissões de pais, com o apoio de professores e em caso de necessidade apoiado pela coordenação do ensino;
- que as comissões de pais realizem acções de divulgação do ensino e da existência de cursos com o apoio da Coordenação;
- que as comissões de pais realizem periodicamente reuniões com a coordenação do ensino para troca de informações.



*Conselho das Comunidades Portuguesas*  
SECÇÃO LOCAL DA HOLANDA

Exmo Sr. Eng. José Lello  
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Exmo Sr,

Na qualidade de Conselheiro da Comunidade Portuguesa na Holanda e simultaneamente de Coordenador da Comissão de Pais da Escola Portuguesa na Haia, venho desta forma lamentar a falta de competência que está a ser seguida para com o ensino secundário de Haia.

Infelizmente e depois de variados apelos da Comissão de Pais, dos próprios Pais e alunos, à Sra Coordenadora Pedagógica em Haia, ao Sr Embaixador e também ao próprio Director do NEPE, ninguém quer colaborar de forma a dar continuidade à escolaridade a 20 alunos do curso de língua Portuguesa.

Concretamente desde fevereiro de 1999 que a Sra Coordenadora teve a informação de problemas logísticos, na escola onde é ministrada as aulas do ensino secundário. Só em junho comunica aos pais ( não à comissão de pais) o facto consumado pela coordenação das aulas passarem a ser à segunda-feira e não à sexta-feira conforme já era praticado nos últimos anos. Os pais logo nesse momento demonstraram não aceitar esta imposição da Coordenadora, dado que implica jovens de entre os 13 e 15 anos levantarem muito antes das 7 da manhã para a escola normal holandesa, quando regressam a casa encaminham-se de imediato para o curso de língua portuguesa, para voltarem a casa depois das 19 horas, fazerem trabalhos de casa e estarem no outro dia prontos para o ensino holandês. A sexta-feira têm a vantagem de haver recuperação durante todo o fim de semana.

Se não bastasse os apelos feitos pelos pais dos alunos, inclusivamente ao Sr Embaixador de Portugal, a Sra Coordenadora emite o parecer ao NEPE para o funcionamento dos cursos para a segunda-feira. A Comissão de Pais ofereceu à Coordenação a solução de serem os próprios pais a pagarem a parte do vigilância/segurança da escola, pois este era o real problema. Depois de uma reunião na Embaixada de Portugal, depois desta Comissão de Pais contactar o NEPE e dos requisitos exigidos por este organismo estarem reunidos, veio agora o NEPE a dar o dito por não dito, alegando não estarem garantidas todas as condições.

Esta situação é tão caricata e só não se resolve porque não há BOA VONTADE e ainda INCOMPETÊNCIA DA COORDENADORA, que limita cerca de 20 jovens portugueses a terem acesso à aprendizagem da língua portuguesa, e não quer compreender que é mais importante ter alunos a frequentar os cursos que ter esses cursos vazios dado a impossibilidade dos alunos nesse dia semanal deslocarem-se à escola.

Assim Sr. Secretário de Estado, gostaria que desse o seu apoio de forma a que estes 20 jovens tenham a possibilidade de poderem continuar um dia mais tarde de terem orgulho de Portugal e da Língua Portuguesa.

Sem outro assunto de momento, sou com os meus cumprimentos.

Haia, 01 de Dezembro de 1999

José Xavier

Conselheiro da Comunidade  
Portuguesa na Holanda



**HENRIQUE PIETRA TORRES**  
**Director do Gabinete de Ligação do CCP**

Andorra la Vella, 3 de Fevereiro de 2000.  
Cons04/00

**Assunto : Consulta ao Conselho das Comunidades Portuguesas**

Exmo Senhor ,

Em resposta à Vossa carta sobre o assunto em epígrafe, serve a presente para expôr, ponto por ponto, a minha opinião sobre a situação do ensino da língua portuguesa no Principado.

1. Lamentavelmente tenho a informar V. Ex<sup>a</sup>. que o ensino da língua portuguesa no Principado de Andorra é nulo. No entanto, cabe dizer que depois dos esforços realizados por esta Secção Local, em colaboração com a Embaixada de Portugal em Madrid, através da Coordenadora do ensino e colaborando directamente com o Ministério de Educação andorrano, o Ministério de Educação português apresentou três professores de língua portuguesa que no passado mês de Setembro deviam ter começado a impartir as classes de língua portuguesa. E digo deviam porque, depois de consultar o governo português, fui informado que por motivos de falta de acordos bilaterais, infelizmente e até à data, esses professores, que se encontram a residir em Andorra, não podem iniciar o ensino da língua portuguesa nas escolas do Principado.
2. Como é do conhecimento geral, a comunidade portuguesa residente no Principado representa 11% da população. Estimando que a média de idade está entre os 25 e 35 anos, é cada vez mais frequente ver os filhos dos emigrantes frequentarem os diversos sistemas educativos existentes em Andorra. Por outro lado é constatável as dificuldades linguísticas que os luso-descendentes tem quando visitam os familiares em Portugal, durante o período de férias, tornando-se por isso necessário quebrar este vazio linguístico através do ensino da língua portuguesa. Outro dos pontos positivos tem a ver com o regresso a Portugal dos luso-descendentes para aí terminarem os seus estudos académicos. Sem um acompanhamento educativo neste sentido, dificilmente terão acesso às universidades nacionais, encontrando-se marginados no seu próprio país.
3. Embora Andorra, geográficamente, se caracterizar por ser um país pequeno, um micro-estado, pode-se afirmar que convivem três sistemas educativos diferentes (andorrano, espanhol e francês). Propôr a implantação de outro sistema num país de 70.000 habitantes, refira-se que, a nível interno, não é visto com bons olhos. Neste sentido, foi acordado por ambas as partes que as classes de português seriam abertas a qualquer nacionalidade, dentro do horário escolar e fora do horário lectivo. Outro ponto negativo deve-se ao facto de só terem acesso às classes de língua portuguesa, os alunos entre os 8 e 12 anos, limitando-o a outras idades.



4. Uma das possíveis oportunidades para a melhoria do ensino, e que oportunamente já fiz chegar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, é a possibilidade de se utilizarem as instalações cedidas pela ARPA – Casa de Portugal, para aí se impartirem classes de língua portuguesa a alunos menores de 8 anos e maiores de 12 anos e posteriormente a adultos, pois já manifestaram o seu interesse pelo ensino da língua portuguesa.
  
5. Como referi no ponto 1., embora tudo indique que o ensino da língua portuguesa no Principado brevemente será uma realidade, é prematuro falar de medidas para contribuir para a evolução do ensino quando, por parte do próprio governo português, ainda não foram tomadas as medidas necessárias para que o mesmo seja uma realidade. No entanto creio que se se adoptarem medidas para que se coloquem mais professores que possam dar cobertura a toda a comunidade nos diferentes núcleos populacionais, concerteza que este valor estratégico para Portugal, será reconhecido por parte da comunidade portuguesa e também por parte do governo andorrano, conhecedor desse valor.

Sempre à Vossa disposição, com os melhores cumprimentos,

**Guilherme Rebelo**  
Conselheiro

**João Fernando da Cunha Machado**

Conselheiro da Comunidade Portuguesa de França  
Área Consular Nogent-Sur-Marne



## Consulta ao Conselho das Comunidades Portuguesas

1 - Como avalia a situação do ensino da língua portuguesa no país da sua residência?

Em 1961 contavam-se 50 000 portugueses em França, quinze anos depois, 800 000. Quem se preocupou com estes 10 % da população portuguesa em França? Com o alojamento, o trabalho, as doenças (muitos clandestinos), e com o ensino do português aos filhos? Abandonados, ficaram entregues a si próprios e às centenas de associações que formaram, para se defenderem e preservarem o que de mais rico traziam nas suas trouxas, a língua portuguesa.

Durante anos a fio, a nossa comunidade lutou para preservar e transmitir a língua portuguesa aos seus filhos em França. A língua portuguesa foi ensinada nas associações, nas salas paroquiais, nas caves, nos corredores, nas barracas dos "bidonvilles", à luz de uma candeia, em condições precárias, desumanas, por um qualquer estudante com o sétimo por acabar.

Fui, durante dez anos, um dos responsáveis da Associação Portuguesa de Sarcelles, periferia norte de Paris, em cujo locais foram administrados cursos de português ao longo de anos. Um estudante, mais tarde "animador linguístico", exercia as funções de professor para uma centena de alunos por semana. Os pais sempre se mostraram motivados e empreendedores no seio da Comissão de Pais por eles formada, para dirigir a nossa "escola".

O Sonho, esse esteve sempre presente. O regresso rápido a Portugal motivava tudo e todos e, acima de tudo, era impensável os nossos filhos serem estrangeiros no nosso próprio país. O futuro desses alunos estava intimamente ligado ao regresso tão desejado dos pais.

Com o 25 de Abril de 1974, as línguas soltaram-se e as consciências avivaram-se. Multiplicaram-se os debates dentro e fora das associações e deste modo surgiu uma outra ideia em torno do estatuto da nossa língua em França. Em 1977, surgem os Acordos Franco-Portugueses definindo os campos de acção para Portugal (ensino primário) e para França (ensino secundário).

Os referidos acordos vêm, enfim!, reconhecer oficialmente a língua portuguesa e colocá-la ao lado das demais línguas europeias, retirando-lhe (pelo menos no papel...) o estatuto de língua de emigrante, língua de "segunda zona".

Contudo, nada mais difícil do que a sua aplicação na prática. Na maior parte das vezes eram necessários anos a fio, sem desfalecer, de petições dos pais e de delegações junto do Director e da Reitoria, de cartas dirigidas à Senhora Solange Parvaux, à Embaixada de Portugal, etc... e isto, mesmo quando se encontravam reunidos todos os requisitos exigidos por lei. Em Sarcelles, durante cinco anos consecutivos, a associação tudo fez para abrir um curso de português no colégio, com mais de quarenta alunos portugueses a pedirem a sua abertura. Em vão. O curso nunca foi aberto.

Em Carrières/Sur/Seine, foram precisos quatro anos, com pressões de todas as formas e feitios. Ao fim de quatro anos, foi ainda necessária a intervenção directa do presidente da associação portuguesa local, no seio do conselho de administração do colégio, para que o curso de português fosse criado. Conseguiram-no. Hoje, quinze anos depois, o curso de português ainda existe.

Foram estes homens e mulheres, com pouca instrução ou analfabetos, na maior parte ligados ao movimento associativo, que, no fim do dia e após longas horas de duro labor, metiam mãos à obra, em prol da defesa e da preservação da língua portuguesa nas regiões onde viviam.

### **O sonho do regresso desfez-se e por vezes tornou-se um pesadelo.**

A partir dos anos oitenta, concorrem vários factores para um progressivo declínio do português em França.

Os números no primário são, por si só, esclarecedores:

1982/83 - 55300 alunos  
1992/93 - 17539 alunos  
1993/94 - 12946 alunos  
1994/95 - 12635 alunos  
1995/96 - 11670 alunos  
1998/99 - 11405 alunos

Os números revelam uma queda no abismo entre 1982 e 1992 ou seja, em dez anos desaparecem cerca de 40000 alunos das escolas portuguesas.

Depois, assistimos à erosão regular dos alunos inscritos. Com a chegada da Dr. Isabel Barreno à Coordenação Geral do Ensino (1997), são feitas novas tentativas e organizam-se aulas de Iniciação à Língua Portuguesa (ILP) e Actividades Interculturais (AI), aulas estas dirigidas a alunos para quem o Português é considerado "língua estrangeira".

Todavia, essencialmente não se verifica nada de novo quanto a uma programação de conjunto, em que todos os actores ligados à questão da língua - Estado, escolas, professores, médias, organismos sociais e pedagógicos, institutos, etc... - pusessem mão à obra.

Nada de novo no horizonte negro do português em França. O português fica e está à boa vontade de cada um. Assim sendo....

Nas regiões onde os professores são activos, inovadores e um tanto ou quanto militantes da língua portuguesa, o número de alunos aumenta rapidamente. Nas cidades de Houilles, Sartrouville e Bezons, entre outras cidades, este exemplo é flagrante. Um melhor relacionamento com as associações portuguesas, com as

federações francesas de pais de alunos, com a própria escola onde são administrados os cursos, são salutares e contribuem para melhorar a imagem da nossa língua.

O ensino no primário deve e pode contribuir muito mais para a abertura ou preservação do português no secundário. Essa deve ser a sua função essencial.

A abertura de uma língua viva no primário ("loi Jospin"), se, por um lado, alimentou ilusões à cerca das "chances" do português integrado, por outro lado imediatamente revelou ser um autêntico desastre para a nossa língua. Dos 1891175 alunos abrangidos no passado ano 1998/99 por esta medida, o português e o árabe ficaram no fim da tabela das línguas escolhidas pelas escolas (menos de 1% do total de alunos). Paradoxo dos paradoxos, se atendermos ao facto de que os cidadãos lusófonos e árabes em França representam cerca de três milhões de indivíduos.

No secundário e no ano lectivo passado, 1998/99, calcula-se serem 11425 os alunos que frequentaram aulas de Português num estabelecimento escolar francês, além dos 3800 alunos a estudar por correspondência no C.N.E.D.

Relativamente a este cenário, Michel Perez, inspector geral do Português, afirmava em Março do ano passado: "il est d'ailleurs intéressant de constater que le portugais représente à lui seul près de la moitié des élèves en langues vivantes du C.N.E.D....Ce qui traduit l'insuffisance de l'offre dans l'enseignement officiel". E continua, mais adiante: "Et il ne faut pas également oublier que c'est aussi, en grande partie, une question d'information....Ce n'est pas à nous de faire de la propagande pour telle ou telle langue."

Quem deve então informar e promover a língua portuguesa em França?

O próprio Presidente da República Francesa, Jacques Chirac, aquando da última viagem a Portugal (1998) reconheceu e lamentou a fraca percentagem do ensino do Português em França.

A situação da nossa língua tornou-se uma caricatura. Senão vejamos (à luz dos números de 1998/1999):

Espanhol – 1 735 000 alunos  
Italiano – 135 000 alunos  
Russo – 16 000 alunos  
Português – 11 425 alunos.

O governo francês hoje limita-se a fechar os cursos "inviáveis" no secundário e nada mais. Os professores, esses, perderam as ilusões e procuram outras vias, fora do português.

A circular da Academia de Versalhes de 15 de Março de 1991 (documento em anexo), que é enviada aos directores dos colégios e liceus e aos inspectores do ensino desta região (talvez o único caso do género, resultado do trabalho desenvolvido pela associação portuguesa de Montmorency junto desta academia), tem o mérito de ser clara, elucidativa e premeditória a este respeito:

"...Actuellement beaucoup d'enfants sont obligés de passer par les relais des associations et les coûts sont élevés, ou (et) de s'inscrire au C.N.E.D., largement débordé par la demande. Les représentants des familles me font savoir que les actions dissuasives, volontaires ou non, se perpétuent: oubli de cette langue dans l'offre faite aux familles, cours placés systématiquement à des heures inopportunes,

par exemple.... Il me paraît essentiel que le portugais soit offert au même titre que l'anglais, l'espagnol, l'allemand ou le russe et à égalité de traitement, lorsque s'installe un enseignement précoce des langues vivantes."

Em regiões como Champigny Sur Marne, "bastião" da comunidade portuguesa, a nossa língua começa a tornar-se rara. Por exemplo, no colégio/Liceu "Louise Michel", com cerca de 1700 alunos, a LV1 já foi e em LV2 já não se aceitam mais inscrições. O português tem a morte anunciada...

Exemplos destes correm pelas ruas, pelos colégios e pelos liceus .....

Paralelamente às dificuldades e à "falta de vontade" no ensino oficial francês, verifica-se o trabalho de sapa de um certo número de associações, algumas verdadeiras empresas privadas, que exploram o filão afirmando que "o nosso programa é mais exigente que o da escola francesa, que é um português para estrangeiros..." A directora da ACEP que, em Paris, actualmente reagrupa cerca de 1000 alunos, com cursos às quartas-feiras e aos sábados de tarde.

O que motiva, e com certa razão, Michel Perez, inspector geral do Português a afirmar:

"C'est vrai, je connais même certains lycées qui ont abandonné les cours de portugais à cause des associations".

"Et il y a une certaine dérive dûe aux associations. Alors que le Consulat du Portugal à Paris a recensé plus de 65000 jeunes de moins de 25 ans, seulement 588 fréquentaient l'année dernière (1998) des cours de portugais dans les établissements scolaires officiels de Paris intra muros.

"L'année dernière (1998) par exemple, 400 élèves se sont présentés aux examens de portugais de fin d'année à Clermont-Ferrand, alors que seulement 200 étaient inscrits en cours."

Mesmo assim...

Que mistério sociológico poderá explicar o fecho regular dos cursos de português em França, com uma comunidade portuguesa avaliada em cerca de um milhão de indivíduos? Há actualmente mais alunos a estudar o russo em França do que o Português. Terão os portugueses vendido a alma ao diabo ou à França? Será essa a vingança "inconsciente" de toda uma comunidade à Pátria madrasta que os escorraçou de Portugal, para no estrangeiro ganhar o pão que o diabo amassou?

Concluindo, ou cruzamos os braços e dizemos adeus ao português, ou agimos e procuramos salvar a "prata da casa".

### **Em síntese, podemos avaliar a situação da seguinte maneira:**

- **A crise económica** que assola a Europa, o desemprego de massa conjugado com o facto de os filhos dos portugueses cá nascidos, à medida que vão crescendo, considerarem a França como sendo o país deles. Os filhos cá casados já não sonham com a casa em Portugal, mas sim com ela cá. Os mais velhos hipotecam o regresso para a altura da reforma e pensam em contar os anos de trabalho. Mais tarde, até esse regresso se vê hipotecado, pois a família( filhos), essa fica. A medicina em Portugal não é vista com bons olhos. Compra-se ou renova-se a casa em França, já que a família aqui é cada vez mais numerosa. A língua portuguesa tem assim cada vez menos peso no imaginário "utilitário" do emigrante.

de estatísticas, logo surgiam uma série de promessas que, por sua vez, nunca eram cumpridas.

- **Os professores** nunca tiveram uma formação específica que tivesse em conta as particularidades da emigração. Muitos deles mal falam francês, o que em si é paradoxal, visto ser a língua das crianças e a língua vigente neste país. As particularidades do ensino, as relações necessárias com todos os actores no terreno (famílias, associações, responsáveis das escolas e das federações dos pais de alunos) por forma a valorizar a nossa língua e preparar a sua continuação no secundário, faz com que o professor seja uma peça importante, senão a mais importante da questão. Não se pode vir para cá unicamente com a ideia de rapidamente constituir o seu “pé de meia” na emigração.
- **O Instituto Camões**, vocacionado para promover a nossa língua e cultura em terras gaulesas, nunca passou da cepa torta. Por forma a lutar contra esta imagem da “culture d’immigré” que se nos cola à pele em França, o Instituto Camões deveria encontrar aí o seu campo de acção, com pano para mangas. Mas não. O Senhor Prado Coelho, que dirigiu esta instituição em Paris durante dez anos, salvo rara excepção, nunca ousou ou realizou nada de vulto, nem para os franceses, nem para os portugueses. Falou-se e continua-se a falar muito dos heterónimos pessoanos, numa forma e com um estilo tipo “Madame de Pompadour”. Quantas vezes os responsáveis destas instituições passaram num qualquer programa televisivo, radiofónico ou jornalístico, para valorizar e promover a nossa cultura e a nossa língua? Não será sintomático que num mundo onde os médias “distribuem as cartas”, a nossa língua e cultura nunca esteja presente?  
O Instituto Camões não pode ter uma vocação “elitista e girar em torno do seu próprio umbigo”. Para isso já cá temos o Centro Cultural da Fundação Gulbenkian que, entre nós seja dito, preenche essa função de forma exemplar.

Falando de médias e da influência exercida no público português, destacam-se hoje a **RTPI** e depois toda uma rede de rádios locais em língua portuguesa, com a rádio Alfa emitindo 24h/24h na região parisiense. Os médias mereciam, por eles só, o presente inquérito. Há anos a fio que venho repetindo incansavelmente o mesmo refrão junto dos nossos deputados, secretários de estado, embaixadores, cônsulos.... Os médias portugueses, RTPI e rádios, não informam, não aconselham e, sobretudo, não alertam a nossa comunidade para o estado do ensino em França.

Eu continuo a pensar que, no essencial, foi e continua a verificar-se a ausência de uma política voluntariosa e clara da parte dos vários governos portugueses responsáveis pela situação actual. O ensino do português no estrangeiro fica caro, afirmam alguns dos nossos políticos. Afinal, é o que todos eles pensam, no fundo. Mas caro em relação ao quê? Em relação aos rios de divisas dos emigrantes que entraram a jorros no nosso país? Em relação ao ensino em Portugal? Poder-se-á por acaso estabelecer comparações destas? Penso que não!

- Não podemos escamotear o peso da sociedade onde vivemos - **centralizadora e jacobinista** - e a força assimiladora que ela exerce a respeito de tudo o que for de natureza étnica e linguística diferente. Nos últimos dez anos a subida eleitoral da extrema-direita, com os seus discursos racistas e xenófobos, contribuiu também para um clima desfavorável e para dificultar a abertura ou, pelo menos, a manutenção de certos cursos de português.
- A língua portuguesa é vista como **língua de emigrantes**, pois foram estes que a trouxeram em massa para França. O facto de ser emigrante, “maçon ou concierge” não é valorizante junto das classes e elites intelectuais, que são justamente aqueles que falam e escrevem nos médias, que estão nas escolas e universidades e nos governos. O estatuto de língua de emigrante leva os directores das escolas a afastarem a ideia de que o Português possa ser uma língua viva, necessário para o futuro profissional dos alunos.
- O facto de a nossa comunidade em França ser “apagada”, pouco reivindicativa ou, como se diz cá para estas bandas, “invisível”, constitui a triste herança de Salazar e o produto de **48 anos de fascismo**.
- **A ausência de uma verdadeira política** sobre o ensino no seio da emigração, por parte dos sucessivos governos portugueses – principais interessados - veio certamente acelerar um processo “natural” de desaparecimento do português no ensino oficial em França. Apenas podemos constatar o triste balanço da política portuguesa relativamente a esta questão ou, como o chegou a afirmar Maria de Lurdes Belchior “nunca Portugal fez um esforço sistemático para que os filhos dos portugueses tivessem consciência de que têm uma cultura tão digna como a francesa ou a alemã”.  
Para contrariar certos aspectos sociais, que eu em cima citei, seria necessário uma outra política, clara, intransigente e, não tenhamos medo da palavra, mercantilista em relação à língua.
- De 1986 a 1996, durante o governo liderado por Cavaco e Silva, foram dez anos de paz nos cemitérios. **A Coordenação Geral do Ensino do Português** em França, com um coordenador meio “clandestino”, não intervinha, não empreendia absolutamente nada fora das quatro paredes da “Passage Dombasle” em Paris. Limitou-se a preservar salários e regalias, a evitar ondas no meio dos professores, e deixou afundar-se o barco do Camões...  
A coordenação padece – aliás, como o conjunto das nossas instituições no estrangeiro - de uma auto-satisfação elitista e de uma pequenez assustadora. No fundo, é o espelho da nossa comunidade, “invisível” .  
Quanto à relação com o público em geral, sempre foi extremamente difícil obter uma informação e estatísticas da situação do ensino em França da parte da Coordenação do Ensino em Paris. Por várias vezes, eu próprio, lado a lado com o antigo coordenador do ensino, pude constatar em conferências e debates que, assim que se evocava a ausência sistemática

## 2 e 3 – Quais os pontos positivos e negativos desse ensino?

### Negativos

- Somos cerca de um milhão de portugueses em França e o actual ensino é administrado a uma minoria.
- Os cursos paralelos – às quartas-feiras e aos sábados – continuam a desmotivar os alunos, uma vez que constituem uma sobrecarga para as crianças e para as respectivas famílias. Esta situação contribui também para eternizar a imagem marginal do ensino do português.
- Os professores de português têm de ser mais inovadores e activos na valorização e promoção da nossa língua nas escolas, junto das famílias e associações e federações de pais de alunos.
- A concorrência exercida pelo privado, muitas vezes denegrindo o ensino oficial, contribui para o enfraquecimento da nossa língua em França.

### Positivos

- A existência própria do ensino do português no estrangeiro, uma necessidade vital para preservar a nossa cultura e identidade e transmiti-la às outras gerações.
- Todos os cursos integrados vão no bom sentido, para um maior equilíbrio escolar e familiar do aluno.
- Os cursos actuais, com todas as insuficiências, que são inúmeras, contribuem para dar a possibilidade aos alunos de, amanhã, poderem optar melhor entre a França e Portugal.

## 4 – Que oportunidades considera existirem numa perspectiva de melhoria do referido ensino?

- As oportunidades são várias e de várias ordens. A primeira que me vem à memória e que é de actualidade é a necessária participação da comunidade portuguesa nos **actos eleitorais em França**. Os tratados europeus dão-nos hoje esse direito que nos é negado desde que cá estamos. A comunidade portuguesa poderá vir a ser ouvida no que refere à defesa e preservação da sua especificidade linguística e cultural, se vier a pesar algo na balança eleitoral francesa. Esta é, sem dúvida, actualmente a oportunidade a agarrar com ambas as mãos. É, sem dúvida, a oportunidade para começar a criar os alicerces em prol de uma outra imagem dos portugueses e, logicamente, da nossa língua e cultura. Cabe aos nossos governantes compreender a dimensão desta questão e dar-lhe o tratamento adequado. *← depende muito e nos de nós.*

- Os **médias em geral**, sobretudo rádios e televisões (os jornais portugueses não existem em França) são uma verdadeira oportunidade, mas muito mal explorada na hora actual, para contribuir para uma melhoria do ensino.
- **A integração** da nossa comunidade em França faz-se lentamente, mas faz-se. Contudo, integração não pode querer dizer desintegração. A integração é uma oportunidade e pode contribuir para termos homens e mulheres mais conscientes do verdadeiro valor que representa a preservação e a transmissão aos filhos, das nossas língua e cultura.
- A construção europeia deve também ser considerada como constituindo uma oportunidade de valorização da nossa língua. Num **espaço europeu**, aberto e democrático, cabe à nossa diplomacia exigir um tratamento adequado para as nossas comunidades espalhadas nos diferentes países europeus. O inglês e o francês não podem ditar leis aos restantes países. A comissão europeia deve desbloquear verbas que vão no sentido da promoção e preservação das particularidades culturais e linguísticas. Cabe à nossa diplomacia agir e ser mais incisiva e empreendedora.
- As « boas » **relações políticas bilaterais** entre Portugal e França, deveriam dar resultados mais concretos quanto a um investimento comum na melhoria da imagem da nossa cultura e língua em França. Acções conjuntas de vulto, no campo cultural, desportivo e linguístico são necessárias.
- A valorização e publicidade à volta do **espaço mundial lusófono**. Ainda há muita gente que, por ignorância, certamente, fica surpreendida quando se lhe diz, que a língua falada no Brasil é o Português. Faltam iniciativas comuns, no estrangeiro, de todos estes países lusófonos. Mostrar o potencial económico – actual ou futuro - que este espaço mundial, com mais de 200 milhões de luso-falantes, representa.

## **5 – Que medidas concretas sugere para contribuir para a evolução positiva desse ensino?**

### **1. Revisão dos Acordos Bilaterais.**

Em França é necessário repensar os Acordos Franco-Portugueses de 1977 e redefinir as responsabilidades e o investimento de cada um. As reuniões da Comissão Mista não devem pertencer ao segredo dos deuses. Penso que o Conselho da Comunidade Portuguesa, que nunca foi consultado nem associado no que concerne esta matéria, deve poder avistar e debater com a parte portuguesa antes da Comissão se reunir. Para que foi criado o Conselho das Comunidades, se nem conselhos sobre as “suas” comunidades pode dar?

### **2. RTPI e médias em geral.**

Uma informação (unicamente *spots* dirigidos aos nossos compatriotas) atempada e no momento exacto da escolha do português nos colégios e

liceus. O mesmo nas rádios, de maneira a tocar o maior número de portugueses.

E depois, claro está, são necessários os meios adequados de informação e publicidade em torno da nossa língua. É, portanto, imperioso saber "vendê-la" e em prioridade aos nossos compatriotas e, seguidamente, ao público em geral.

Uma informação clara e sistemática sobre as potencialidades da língua portuguesa em todos os médios possíveis.

Um espaço televisivo periódico, da responsabilidade do Conselho das Comunidades Portuguesas, por forma a estreitar os laços entre as comunidades no estrangeiro e Portugal. Um espaço de debate e reflexão, onde o ensino no estrangeiro merece um lugar de honra.

### 3. Instituto Camões

Apoio às actividades de tradução, edição e criação literárias e artísticas lusófonas em França.

A língua é uma mercadoria, e numa economia de mercado tem um preço e um investimento necessário. Portanto, mais do que uma estratégia sentimental e expiatória de frustrações, é necessário começar por valorizar a imagem do nosso país nos países de imigração. Não com salões de chá, nem com confrarias ou conferências regulares para meia dúzia de *aficionados* do Fernando Pessoa. É necessário ousar EXPO'S98, EURO'S 2004 ou Pontes Vasco da Gama em Paris, Berlim, Londres ou Montreal. E com prioridade para os franceses, alemães, ingleses e canadianos. É melhor haver poucas realizações, mas que sejam de vulto.

4. Reorganização e reformulação dos serviços da **Coordenação Geral do Ensino.**
5. **Não à privatização do ensino.** Cumprimento da Constituição Portuguesa pelo governo português, quanto ao carácter laico e gratuito do ensino do português em França. Apoiar e defender a integração da língua portuguesa no ensino oficial em França.
6. **Realização dos estados gerais** do ensino do português em França, com a participação de todos os actores ligados à questão.
7. **Uma formação específica** dos professores, tendo em conta as particularidades linguísticas e culturais da França. No primário, trata-se de reforçar a rede existente com professores formados para as realidades do ensino em França.
8. Intensificar e dar maior apoio à realização de acções de **classes transplantadas**, viagens de estudo, estágios e outras acções de reforço cultural, formativo e linguístico
9. Atribuição de **bolsas de estudo** – com apoio financeiro do Estado português, e não unicamente privado – após consulta de uma comissão criada para o efeito, com representantes do Conselho da Comunidade Portuguesa em França.

Um país que organiza a última exposição universal do século e tem às portas a organização do europeu de futebol, que atravessa Tejos com o Vasco da Gama, não terá meios humanos e técnicos para mudar o bico ao prego desta questão??

**Tudo se resume a duas palavras : Vontade política.**

**João Machado**



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

**MEMBRO DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS NA  
ALEMANHA**

**Renato Calvário**

Para:

**Exmo. Sr. Dr. Henrique P. Torres**  
Director do Gabinete de Ligação ao  
Conselho das Comunidades Portuguesas  
Fax 00351 (21) 394 69 80

Dortmund, 28 Janeiro 2000

Assunto:

Consulta ao CCP sobre o Ensino

Primeiro lugar, reconheço que já vai um pouco tardio a minha solicitação de V.Exa., do Conselheiro sobre o ensino deste país. Estivemos no período das festas familiares, carências de tempo para vários problemas acumulados, enfim desculpas.

A minha apreciação sobre o ensino, talvez não seja eu como Conselheiro mais indicado para esta consulta. Pois temos neste país, uma coordenadora para o ensino, professores portugueses e além disso este país é muito grande com vários Estados e com diferentes Ministros para a Educação há muitos interesses da parte, governamental, coordenadores, professores, pais, da qual me é alheio.

Mas, tenho algumas informações de base como por exemplo:

1. - O ensino de português, para os nossos filhos e agora para os nossos netos, foi desde sempre na Alemanha, uma pedra das mais difíceis de compilar. Às vezes melhor num Estado, pior noutra Estado e noutras situações lastimáveis em todos os Estados. Raramente indo ao encontro de todos os intervenientes.

Vai também do desejo dos pais, pela resolução do ensino a optar para os seus filhos.

Não esquecemos, que, conquanto à primeira geração, houve lutas dos pais para que o nosso Governo enviá-se professores. Foi o começo.

Começa então a surgir, após o 25 de Abril, mais professores, livros didáticos, interesse dos nossos governantes por envio também de livros, dos nossos escritores para as Associações já existentes.

Segue-se depois um período de marasmo e de expectativa, sobre este tema, da qual cria-se entre a emigração, com uma consulta ao emigrante através de professores portugueses, contrariados com esse marasmo do Governo. Morreu, então pouco depois, com falta de interesse também dos pais, opinando que era vindo de uma política da esquerda.

Neste momento devido ao facto, de os nossos filhos, agora pais, (2ª. geração), melhor integrados neste país, estão menos impressionados, quanto à língua portuguesa para os seus filhos. Assimilam entre eles e seus filhos a língua deste país e esporadicamente a língua dos avós. Mas, creio eu que não é dramático este tema, porque isto muda consoante as gerações vindouras. Porque a política muda também, a economia e problemas sociais.

2. - No entanto, o ensinamento da língua portuguesa para os nossos filhos, ou os netos, é sempre uma melhor valia. Pois é notório entre (os/as) jovens, quem domina ambas as línguas portanto (alemão/português) terão sempre melhores possibilidades, mais tarde no mercado de trabalho. Também os jovens dominando a língua portuguesa, têm a possibilidade de melhor ambiente familiar, melhor contacto com Portugal, enfim enormes perspectivas.

3. - Pontos negativos é não haver professores suficientes, o que é difícil dar resposta a todos os anseios.

Para já a Alemanha é um país enorme, com vários Estados como já disse, com um Governo Central, o modelo de ensino são diferentes em cada Estado como também já disse. Até para os alemães é mesmo também difícil. Logicamente para os estrangeiros, incluindo os portugueses torna-se também obviamente mais dificultoso.

Também o que encontro negativo, é pelo facto de, os professores vindos de Portugal entrarem, num ritmo de ensino, procuram também integrarem-se na área onde trabalham, casam, criam família, e quando já radicados e conhecedores dos aspectos negativos ou positivos da sua área, terem que abandonarem, devido ao facto dos seus contratos com o Governo Português e ou alemão terminam.

4. - Entretanto à modelos e refiro-me aqui à Comunidade de Dortmund e arredores, num projecto bem concebido, creio eu desde 1984 e único na Alemanha num Liceu chamado Max Plack, que deu e continua a dar bons frutos.

Esse projecto foi devido ao facto do Reitor de então e os professores alemães aderirem na maioria neste projecto, incluído duas professoras portuguesas, que continuam ainda neste projecto.

Neste Liceu estudam cerca de mil jovens estudantes, a maioria alemães e só alguns outros estudantes estrangeiros.

O projecto neste Liceu é exclusivamente para portugueses. Frequentam todos os anos vindos das escolas primárias com classificação para a frequência deste Liceu. Não só de Dortmund, como também dos arredores, frequentarem este Liceu ou este projecto.

Tudo isto é voluntário, pois acarreta, mais despesas, transportes, etc., para os pais, mas os filhos podem frequentar até ao 13º. grau escolar português.

Dos cerca de mil alunos deste Liceu, dez por cento são portugueses (cerca de cem estudantes) e destes, todos os anos quase todos estes frequentaram o 13º ano de português e, mais três anos de estudo, têm acesso ao ensino superior, escolas técnicas, incluindo a universidade neste país, o que tem acontecido acerca de 10 a 12 alunos portugueses, por ano o que é positivo.

Nos primeiros anos deste projecto, foi o português foi a primeira língua estrangeira a aprender para os alunos portugueses, mas, mais tarde por imposição ou desejo dos professores, pais e alunos portugueses, mudaram o português como a segunda língua estrangeira, ficando a língua inglesa como primeira estrangeira.

Qualquer maneira este projecto continua de pé, já ouvi de alguns professores portugueses na Alemanha, tentarem na sua área escolar, um projecto destes, um modelo, mas, como já disse os Estados variam e as boas vontades também são outras.

5. - A medida concreta, ou uma medida positiva do ensino português na Alemanha, seria então, já que não se poderá satisfazer todas as interveniências ou exigências escolares, levo sempre a crer que este modelo em Dortmund, noutras cidades onde os portugueses mais concentrados estão, satisfaria.

Por exemplo, sem desprimor para as demais, além de Dortmund onde como já disse este modelo existe, Frankfurt, Düsseldorf, Stuttgart, Hamburg, Köln, Hannover, Bremen, com os arredores destas numa área de um raio de 30 kms, abrangendo 70% dos portugueses a viverem neste país.

Seria, talvez inovador ir ao encontro da maioria, pois nem todos podem ter escolas em frente da casa.

Também seria inovador incentivar esta segunda geração. receberem em português na sua casa, vindas de Portugal, da Embaixada ou dos Consulados, boletins, informações, dados sobre variadíssimas questões.

É uma questão de maior orçamento, de funcionários, de trabalho, mas, trata-se de certeza uma certa motivação dos portugueses aqui radicados, pois nem todos vão às Associações, onde essas alguma informações estão penduradas na parede.

Sem mais os meus melhores cumprimentos, despedindo-me respeitosamente,

Renato Calvário



Conselho das Comunidades Portuguesas

FERNANDO MARQUES PINHAL

## CCP ESPANHA QUESTIONÁRIO "ENSINO DE PORTUGUÊS" MNE-DGACCP

### RESPOSTA

Sem prejuízo do exposto na " Informação " sobre esta temática dirigida a SEXA, Senhor SECP no passado mês de Fevereiro de 1999 , pois muitos dos postulados ainda continuam actuais ,de forma sucinta, conforme me é pedido no questionário , quero expor o seguinte :

1- O Ensino da Língua e Cultura Portuguesas é uma realidade " sui generis". Se atendermos aos dados estatísticos relativos ao ano-lectivo 1998/99 e os compararmos com anos subsequentes , verificamos que nos locais onde o mesmo funciona , tem vindo a crescer em termos globais no ensino pré-escolar e no primário com uma ampla taxa de cobertura da população escolar portuguesa e um alto nível de adesão da população escolar espanhola . Este crescimento , conforme seria de esperar , em termos comparativos e de expectativa , não tem sido acompanhados por um crescimento a nível do ensino secundário\* .

\* Apesar de este grau de Ensino , pelos acordos celebrados , ser da responsabilidade em primeira instância das autoridades espanholas e atendendo a que por respeito à autonomia e independência de cada um dos signatários e aos acordos subscritos não podemos nem devemos impor ou exigir , penso que deveria existir alguma "agressividade" por quem tem essa responsabilidade e competência para o fazer, no sentido de que implicitamente as autoridades espanholas " sentissem a necessidade" de dar outro tratamento ao ensino secundário .

2 - A acção Educativa e Cultural do Programa para o Ensino da Língua e Cultura Portuguesas em Espanha consubstancia-se não só junto da Comunidade Portuguesa ou Luso-falante residente em Espanha como um factor transmissor de valores , regenerador de afirmação e auto-estima , defendendo a Língua Portuguesa como também um factor de integração e de conhecimento recíproco junto das comunidades autóctones através da difusão da mesma .

Nos locais onde funciona , o regime integrado do mesmo , os programas educativos , culturais e recreativos associados ao mesmo , os intercâmbios ... têm contribuído , para além da citada difusão e defesa da Língua , para o conhecimento da realidade portuguesa , dos valores intrínsecos da cultura lusófona bem como para a criação e reforço dos laços ibéricos . Neste contexto , tem sido apreciado, quer pela comunidade portuguesa e pelo seu movimento associativo quer pela comunidade educativa quer pela comunidade autóctone no geral , o labor de aqueles docentes que têm desempenhado as suas funções como verdadeiros agentes sócio-educativos e culturais .



Conselho das Comunidades Portuguesas

FERNANDO MARQUES PINHAL

C.C.P. ESPANHA

3 - A falta de continuidade de alguns cursos comparada e conjugada com a abertura e / ou continuidade de outros , a descontinuidade verificada na rede no que diz respeito ao ensino secundário , alguma instabilidade a nível docente ,...

4- Com a definitiva entrega e assumpção das competências educativas por parte dos governos autonómicos abre-se um espaço de diálogo e concertação diferente que permitirá definir , global e não conjunturalmente , as linhas mestras para a abertura e funcionamento dos cursos de L.C.P. em Espanha atendendo e respeitando , é claro , tanto aos pressupostos das duas Administrações ibéricas como às suas limitações e disponibilidades .

5 - O Ensino da Língua e Cultura Portuguesas em Espanha pode, neste momento, estar numa encruzilhada . Queremos uma Língua num sistema , dirigida ao apoio ou em função das necessidades de cidadãos de origem portuguesa , de origem luso-falante ou queremos algo mais , um factor de penetração , de implantação , de aproximação estratégica entre os dois países ?

Sabemos que o grande "boom" da emigração portuguesa para Espanha contextualmente foi nos anos 70 . Actualmente existe um decréscimo global da população escolar nas escolas espanholas . A população em idade escolar de origem portuguesa em primeira geração tem vindo a diminuir progressivamente nos locais tradicionais de maior concentração demográfica portuguesa , exceptuando situações pontuais como movimentações demográficas provocadas pelo trabalho temporário , zonas que permitiram ao longo dos anos na base do "**critério numérico**" a criação , estabilidade e algum crescimento do Programa de Língua e Cultura Portuguesas .

Independentemente da pontual criação de novos cursos quer nas zonas de fronteira ou em qualquer outro lado , existe a partir de aqui uma nova dimensão para o problema se atendermos única e exclusivamente ao referido critério numérico - o fecho de cursos enraizados que constituíam já referencial educativo , cultural e social do meio envolvente . Que cursos fechar ou abrir ou dar continuidade ? Quem e como fechar ou abrir ou dar continuidade a cursos ? Abandona-se o trabalho efectuado ? Deixa-se tudo para trás ? Em que medida é que os dois Estados poderão contribuir para minorar ou eliminar efeitos perniciosos quer junto da comunidade portuguesa



Conselho das Comunidades Portuguesas

FERNANDO MARQUES PINHAL

C.C.P. ESPANHA

quer junto da comunidade local ? Poder-se-ão encontrar fórmulas que permitam a sua continuidade ? Em que moldes ?

- **Creio que a resposta está na definição de uma estratégia específica para o Ensino do Língua e Cultura Portuguesas em Espanha quer ela seja política educativa , social , cultural ,económica ou outra qualquer ou ,talvez seja mais razoável ,todas em conjunto , atendendo não só à comunidade portuguesa aqui residente como também ao valor do espaço geográfico que ocupamos , à fronteira comum,à história e aos projectos comuns .**

León , 8 de Janeiro de 2000

Fernando Marques Pinhal

**Conselho das Comunidades Portuguesas  
Alemanha**



D.R.G.  
P.S. 2.00  
P. ao Dep.

A. J. Oliveira - Liebig Str. 6 - 49074 Osnabrück - RFA

Exmo. Senhor  
Eng. José Lello  
Secretário de Estado das  
Comunidades Portuguesas  
MNE

Lisboa

António Jorge Gonçalves Oliveira  
Conselheiro  
Membro do Conselho Permanente  
Liebig Str. 6  
49074 Osnabrück  
Tel. (0 541) 27420  
Fax (0 541) 20 52 081

eMail:

ajgoliveira@t-online.de

Osnabrück, 20. Fevereiro 2000

**Assunto: Consulta sobre o Ensino de Português**

Para os efeitos tidos por convenientes, remeto, em anexo, a Exposição sobre o Ensino da Língua e Cultura Portuguesas na Alemanha, elaborada por mim com base nos contactos com as diferentes instituições da Comunidade.

Esta exposição insere-se no âmbito da consulta ao Conselho das Comunidades Portuguesas sobre a temática acima referida, que V. Exa. está a realizar em todas as Comunidades.

Com os melhores cumprimentos

  
António Jorge Oliveira  
Conselheiro



**Conselho das Comunidades Portuguesas  
Alemanha  
António Jorge Gonçalves Oliveira**

**Exposição**

**sobre**

**O ensino da Língua e Cultura Portuguesas**

**no âmbito da consulta de SE o Secretário de Estado das  
Comunidades Portuguesas**

**1 – Sobre a questão nº 1: “Como avaliar a situação da Língua Portuguesa no país da sua residência?”**

Foi criado ao longo dos últimos anos um sistema de ensino a pensar no regresso dos portugueses que não responde às necessidades da comunidade. Há dois anos o governo português optou por uma política de destruição desse sistema, sem que, ao mesmo tempo, tenha criado condições e apresentado soluções adequadas às reais e legítimas aspirações da comunidade. Essa atitude criou um grande descontentamento na Comunidade e um sentimento de insegurança e instabilidade quanto à continuidade do ensino de Português na Alemanha.

É importante salientar que são várias as teses defendidas por responsáveis políticos e até cientistas da área da educação alemães, que vão no sentido de acabar com esse ensino. Entre elas destaco duas a título de exemplo: a possibilidade dos estrangeiros se poderem nacionalizar e a afixação definitiva da maior parte dos imigrantes.

Durante os últimos dois anos a Comunidade Portuguesa tem manifestada o seu descontentamento e o seu protesto. Saliento as três manifestações de protesto:

- em Setembro de 1998, junto ao Consulado Geral de Portugal em Osnabrück, na qual a Senhora Cônsul Geral, com a presença da Senhora Conselheira para os assuntos do ensino, além de se ter negado a receber no Consulado Geral os representantes dos manifestantes, terá ainda desrespeitado a legislação deste país sobre a realização de manifestações;

- em Fevereiro de 1999 junto à Embaixada de Portugal em Bona, tendo SE o Senhor Embaixador de Portugal recebido os representantes da manifestação;
- em Julho de 1999 junto à Assembleia da República, na qual os partidos com assento parlamentar receberam igualmente a delegação representativa dos manifestantes.

De modo a que a minha exposição seja o mais objectiva possível, transcrevo, em anexo, aquelas que têm sido as posições sobre esta matéria das várias instituições da comunidade:

- a) Anexo 1: “Informação sobre o ensino do português na Alemanha” de Conselho das Comunidades Portuguesas na Alemanha de António Jorge Gonçalves Oliveira, de 25 de Maio de 1999, 6-10;
- b) Anexo 2: “A incompetência das autoridades portuguesas e o ensino de português na Alemanha.” Sindicato dos Professores de Português no Estrangeiro, de 12 de Julho de 1999, 11-13;
- c) Anexo 3: “Este ensino da língua Portuguesa, que nos aflige...”, artigo de jornal “A Tribuna Portuguesa”, de Janeiro/Fevereiro 2000, 14-17;
- d) Anexo 4: “Apontamentos sobre o I Encontro de Comissões de Pais na Alemanha”, realizado em 4 de Dezembro de 1999, 18-21;
- e) Anexo 5: “ Caderno reivindicativo dos Professores de Língua e Cultura Portuguesas (LCP) na Alemanha”, de 29 de Maio de 1999, 22-25;
- f) Anexo 6: “ Caderno reivindicativo das Comissões de Pais: Cursos de Língua e Cultura Portuguesas – Alemanha, de 29 de maio de 1999, 26-30;
- g) Anexo 7: “Moções de desconfiança” aprovadas por professores de Português, de 22 de Setembro de 1998 e de 29 de maio de 1999, 31-33;
- h) Anexo 8: “ Exposição sobre a situação profissional dos professores do Ensino de Português na Alemanha entregue ao Sr. Embaixador de Portugal em Bona por uma delegação de Docentes do EPE”, de 20 de Janeiro de 1999, 34 –37;
- i) Anexo 9: “Comunicado à imprensa da Associação de Professores na RNV “ de Setembro de 1998, 38 e 39;
- j) Anexo 10: Exposição dirigida “ Aos grupos Parlamentares Portugueses no Parlamento Europeu”, aquando da deslocação de uma delegação representativa de pais e professores a Bruxelas, da Direcção do SPE – Alemanha, de 29 de Setembro de 1999, 40 – 42;
- k) Anexo 11: “Contributo para a revalorização do Ensino de Português na Alemanha: 1. Ao nível do Ensino, 2. Ao nível dos Docentes, 3. Ao nível da Coordenação do Ensino.” dos Professores a leccionar na Alemanha, de 14 de maio de 1999, 43 – 48.

## **2 – Sobre a questão nº 2: “Quais os pontos positivos desse ensino?”**

- a) Assegurar a identidade e unidade cultural da Comunidade Portuguesa;
- b) A escola enquanto “Instituição Portuguesa” é um meio de afirmação privilegiado da Comunidade na sociedade de acolhimento;
- c) O professor além de técnico de ensino, tem também o papel de “líder”, que pode defender – e tem o defendido – os interesses dos alunos e das Comissões de Pais Portugueses, mesmo no âmbito de outras disciplinas e actividades;
- d) A componente não lectiva da actividade dos professores portugueses permite a realização na comunidade de outras actividades culturais, sociais e de projectos que, sem eles, não seria possível realizar . Cito a título de exemplo as viagens de estudo/intercâmbio a Portugal, teatros sobre autores portugueses, programas de rádio em Português, etc.

## **3 – Sobre a questão nº 3: “Quais os pontos negativos desse ensino?”**

- a) A autodesresponsabilização por parte do ME/SEEI e a conseqüente falta de apoio e acompanhamento do Ensino de Português na maior parte dos cursos;
- b) A falta de cumprimento do ME/SEEI pelo prescrito nos Artigos 74º e 78º da Constituição da RP e pelo estipulado na legislação em vigor para o ensino de Português no Estrangeiro ( Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei nº 46/86 de 14 de Out., Artº.22), que prevê a cooperação entre o Estado Português e os responsáveis escolares locais. Esta falta de cooperação e promoção do ensino originou o actual impasse e criou a instabilidade e insegurança quanto à continuidade e qualidade deste ensino no futuro;
- c) Substituição dos Professores profissionalizados e conhecedores da Comunidade e da realidade dos alunos por outros sem essa profissionalização ou com habilitações em áreas totalmente estranhas a este ensino (Por exemplo: Música, economia, etc) ou mesmo sem o conhecimento profundo da Língua e Cultura Portuguesas.
- d) Redução dos tempos semanais de aulas e aglomeração de vários anos escolares no mesmo tempo de aula;
- e) A impossibilidade de reconhecimento do Português como língua de opção ou nuclear durante a escolaridade obrigatória;
- f) O não envolvimento das Comissões de pais e Encarregados de educação no processo de educação-formação ;

- g) A falta de transparência na colocação dos Professores em regime de contratação local;
- h) Rotatividade de professores, implicando o conhecimento precário da sociedade de acolhimento, das estruturas escolares locais, bem como da Comunidade Portuguesa e dos alunos;
- i) Interrupções constantes de curto e longo prazo durante o ano lectivo, fruto da impossibilidade de substituição dos professores;

#### **4 – Sobre a questão nº4: “Que oportunidade considera existir numa perspectiva de melhoria do referido ensino?”**

- a) A actual crise apresenta-se como oportunidade para repensar e definir com carácter definitivo, aquilo que deve ser o ensino de Português nas Comunidades Portuguesas e acabar definitivamente com o processo de transição;
- b) A afirmação e unidade da Comunidade Portuguesa, dependerão no futuro, da sua capacidade de afirmação cultural e das instituições portuguesas que sejam o seu garante;
- c) Na actual situação, o Estado Português, não deve abdicar de assumir a responsabilidade deste tipo de ensino, porque nele estão representados os interesses dos portugueses emigrados e de Portugal. Enquanto membro da União Europeia, Portugal deve e pode exigir que a nível do Espaço Europeu, o ensino da língua materna seja assegurado e promovido de igual modo pelos países de acolhimento, salvaguardando as especificidades de cada comunidade.

#### **5 - Sobre a questão nº5: “Que medidas concretas sugere para contribuir para a evolução positiva desse ensino?”**

- a) Ver anexo 5 : “Caderno reivindicativo dos Professores de Língua e Cultura Portuguesas (LCP) na Alemanha”;
- b) Ver anexo 6: “Caderno reivindicativo das Comissões de Pais / Cursos de Língua e Cultura Portuguesas - Alemanha;
- c) Ver anexo 11: “Contributo para a revalorização do Ensino Português na Alemanha: 1. ao nível do Ensino; 2. Ao nível dos Docentes; Ao nível das estruturas da Coordenação de Ensino”. Dos professores a leccionar na Alemanha, de 14 de Maio de 1999;
- d) Criação do ensino pré-primário bilingue. A maior parte deste ensino na Alemanha é privado, o que facilita a sua implementação mesmo nas associações Portuguesas;

- e) Criação de escolas primárias bilingues, uma vez que há a possibilidade de concentrar durante este ciclo as crianças portuguesas ou lusodescendentes na mesma escola;
- f) Manter e reforçar o Ensino de Língua e Cultura Portuguesas a partir do primário em regime paralelo, já que esta parece ser a única forma de acesso dos Portugueses ao Ensino de Português. O facto de a Comunidade Portuguesa estar dispersa por todo o país e o ensino ser diferenciado a partir do primeiro ciclo, não viabiliza a constituição de turmas com número suficiente de alunos, para que este possa ser integrado;
- g) Criar um quadro de professores neste país, ao qual possam também ter acesso professores formados nas Comunidades;
- h) Acabar definitivamente com o princípio da rotatividade de professores no Estrangeiro;
- i) Criação de cursos específicos para este tipo de ensino nas universidades portuguesas;
- j) Acções de formação actualizadas e aplicáveis a este tipo de ensino;
- k) Criação do “Conselho Escolar” em todas as Áreas Consulares e de Países (com representantes dos Professores, Comissões de Países e Conselho das Comunidades Portuguesas e Coordenador);
- l) Criação de um Conselho Consultivo junto do Ministério da Educação com representantes dos Professores, das Comissões de Países e do Conselho das Comunidades;
- m) Definir estatuto e competências das Comissões de Países;
- n) Criação da “Escola virtual dos portugueses na Alemanha”;
- o) Criar condições para que e todos os alunos dos cursos de português possam frequentar durante um tempo determinado as escolas portuguesas, de modo a intensificar o contacto com língua;
- p) Substituir a actual Conselheira para os assuntos do ensino de modo a restabelecer a confiança entre o Estado Português, os Professores e Comissões de Países. Consideramos, ainda, que este lugar deve ser ocupado por concurso público e não por nomeação.

Osnabrück, 14 de Fevereiro de 2000

António Jorge Oliveira  
Conselheiro

## **Anexo 1**

**“Informação sobre o ensino do português na Alemanha”,  
de Conselho das Comunidades Portuguesas na Alemanha,  
António Jorge Gonçalves Oliveira, de 25 de Maio de 1999**

# Conselho das Comunidades Portuguesas ALEMANHA

## **António Jorge Oliveira**

Conselheiro Membro do Conselho Permanente  
Liebig Str. 8 • 49074 OSNABRÜCK  
Deutschland  
Tel. 00. 49. 541 -2 74 20  
Fax: 00. 49. 541. 20 52 0 81  
Email: ajgoliveira@t-online.de

## **Informação sobre o Ensino de Português na Alemanha**

### *Introdução*

Os alunos luso-descendentes que residem no estrangeiro têm direito ao ensino da Língua e Cultura Portuguesas:

- É uma responsabilidade assumida pelo Estado Português, definida na Constituição da República Portuguesa- Artigos 74º, alínea h) e 78º, alínea d).

- É uma modalidade especial da Educação definida na Lei de Bases do Sistema Educativo- Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, Artº1º, Ponto 4 e Artigos 16º e 22º- e regulamentada pela Lei nº 74/77 de 28 de Setembro.

### *Historial*

Quando se deu o surto emigratório para a Alemanha, no fim dos anos 60, muitas escolas foram praticamente " invadidas" por mais de 50% de alunos estrangeiros e os estados federados acima referidos quiseram evitar que os países do sul da Europa, na altura a maioria com governos ditatoriais (Turquia, Grécia, Portugal e Espanha) tomassem a cargo a orientação do ensino destes alunos na Alemanha.

Todas as crianças e jovens estrangeiros em idade escolar tinham que ser leccionados, fosse em que língua fosse. Os professores alemães não podiam leccionar turmas com uma percentagem tão elevada de alunos sem nenhum conhecimento de alemão. Assim, as entidades escolares dos estados federados da Baixa Saxónia, Renânia do Norte , Hessen e Baviera, tiveram que reagir e contra professores estrangeiros dos países de origem dos alunos. No início, os professores portugueses tinham que leccionar todas as disciplinas e o colega alemão ensinava apenas " Alemão como língua estrangeira".

Claro que, com o tempo, a situação nas escolas mudou e, actualmente, os professores portugueses, ainda hoje contratados e pagos pelas entidades alemãs, leccionam apenas Língua e Cultura Portuguesas no âmbito do "Muttersprachlicher Ergänzungs-Unterricht (MEU)" (Ensino Complementar da Língua Materna), o qual consta no currículo dos alunos estrangeiros, portugueses incluídos.

Entretanto os estados federados foram celebrando Acordos bilaterais com o Governo Português, os quais legalizaram a situação de facto.

Assim, logo de início, se criou uma situação muito específica do ensino de português no estrangeiro, só existente nos estados federados alemães, com a intervenção de duas administrações: a alemã e a portuguesa.

## 2. SITUAÇÃO ACTUAL (até ao concurso de 1998)

Actualmente, na Alemanha existem, segundo dados estatísticos de 1997, comunicados pela Embaixada de Portugal em Bona, cerca de 180 cursos de português leccionados por cerca de 120 professores, uma vez que alguns tem de leccionar em dois ou mais cursos para conseguirem horário completo, estando distribuídos da seguinte maneira.

- 1/3 destes cursos e os respectivos docentes são da inteira responsabilidade da administração portuguesa.
- 1/3 dos cursos e os respectivos docentes estão a cargo dos estados federados e do estado português, chamados „CURSOS MISTOS“.
- 1/3 dos cursos e respectivos docentes estão só a cargo dos estados federados alemães.

### 2.1. CURSOS SÓ A CARGO DO GOVERNO PORTUGUÊS

O Ensino de Português é da responsabilidade do Ministério da Educação Português (ME) em partes das áreas consulares portuguesas de Hamburgo e Estugarda, pagando os respectivos governos alemães um subsídio ao Estado Português. Considere-se que se trata de 1/3 do total dos professores na Alemanha. Cerca de 50% destes professores são efectivos em Portugal e foram colocadas aqui por concurso. Os restantes são professores contratados localmente pelo estado português e leccionam em escolas onde não é possível ter horários completos.

A situação destes professores mantém-se, após o concurso de 1998, inalterada e é semelhante aos dos outros países onde há ensino de Português no Estrangeiro.

## 2.2 CURSOS A CARGO DOS ESTADOS ALEMÃES E DO ESTADO PORTUGUÊS: „CURSOS MISTOS“

Nas áreas portuguesas de Dusseldórfia, Francoforte e partes das áreas de Osnabrück e Estugarda, que correspondem mais ou menos aos estados federados da Renânia do Norte e Vestefália (RNV), Baixa-Saxónia (BS), Hesse (H), Renânia-Palatinado (RP) e parte da Baviera, zonas de grande presença de alunos portugueses, os professores pertencem ao quadro de nomeação definitiva em Portugal e têm o estatuto de funcionários públicos portugueses.

No momento em que se apresentam nas direcções escolares alemães são obrigados a assinar um contrato conforme o BAT ( Bundes Angestellten Tarifvertrag- Contrato Colectivo de Trabalho de Empregados do Estado) com os respectivos estados federados, ficando obrigados a um duplo vínculo contratual e por força deste, abrangidos concomitantemente pelas disposições da legislação do trabalho alemã em vigor, e pelo Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei nº 139-A/90), além do Decreto-Lei nº13/98.

Tal como os professores referidos em 2.1., estes professores foram colocados, em regime de requisição, ao abrigo do Decreto-Lei nº 519-E/79, de 28 de Dezembro, o qual foi recentemente revogado pelo Decreto-Lei nº 13/98, de 24 de Janeiro.

## 2.3. PROFESSORES CONTRATADOS LOCALMENTE

Durante os últimos anos, sempre que algum professor punha termo ao seu contrato com as entidades alemãs (ou por regressava a Portugal ou atingia a reforma, etc.) era substituído, na maior parte dos casos, por acontecer fora dos prazos de concurso, por professores sem vínculo ao ME, contratados localmente pelos alemães. Neste momento, o número total destes docentes já representa, infelizmente, cerca de 1/3 do total dos professores.

Com estes professores, o estado português não tem qualquer encargo. Do mesmo modo, estes cursos – até ao concurso de 1998 ainda uma minoria – não são objecto de qualquer apoio ou protecção por parte do estado português, o que prejudica substancialmente a qualidade do ensino e tem dificultado a sua própria continuidade em alguns lugares.

## 3. O PROCESSO DO CONCURSO de 1998

Dos cerca de 120 lugares existentes o ME só considera para efeitos de concurso, 39, excluindo deste todos os lugares onde até então havia a corresponsabilidade das entidades alemãs, e reduzindo, assim, em 50% o quadro docente na Alemanha com vinculação ao estado português.

A partir do ano lectivo de 1998/1999 dos professores de Português na Alemanha apenas 1/3 ficará vinculado ao estado português, enquanto os outros 2/3 serão unicamente da responsabilidade dos estados alemães.

Deixando os cursos de LCP a cargo exclusivo dos respectivos ministérios dos estados federados, em vez de seguir uma linha de CO-RESPONSABILIDADE, tal como tem acontecido até agora, o Estado Português perderá todas as possibilidades de influenciar, apoiar e orientar este tipo de ensino.

De facto, e para além dos aspectos laborais relacionados com os professores, é nossa convicção – e já há factos concretos a comprová-lo – que a nova situação irá criar muitas dificuldades à manutenção da rede de ensino nestas áreas, a sua qualidade irá baixar significativamente e porá em causa a própria expansão do Ensino do português e a divulgação da nossa cultura aqui. Aliás não deve ser por acaso que as entidades alemãs contrataram recentemente duas cidadãs brasileiras e uma suíça que viveu no Brasil para o Ensino de Português nas escolas da sua área. Além disso têm vindo a ser feitas reduções drásticas no

número de aulas semanais, acompanhadas da junção de diferentes anos no mesmo horário, com reflexos evidentes na qualidade de ensino.

Estamos certos que as atitudes que a Conselheira para os assuntos do Ensino de Português na Alemanha assume, em obediência à cadeia hierárquica de que depende, tem consequências extremamente negativas, que prejudicam as comunidades aqui imigradas e não prestigiam o Estado Português, nem os portugueses em nenhum domínio.

Deste modo consideramos importante que seja posto termo a esta situação de indefinição, desgastante e que não permite criar as condições necessárias para conclusão do presente ano lectivo e a preparação do próximo com serenidade, bem como, no plano diplomático, se encontrem respostas consensuais entre Portugal e a Alemanha que não prejudiquem a afirmação da língua e da cultura portuguesa neste país onde vivem milhares de portugueses e de luso-descendentes e se estabeleça o clima de confiança dos professores e da comunidade em geral nas instituições.

Osnabrück, 25.05.1999

António Jorge Oliveira

Conselheiro

## **Anexo 2**

**“A incompetência das autoridades portuguesas e o ensino de português na Alemanha.” Sindicato dos Professores de Português no Estrangeiro, de 12 de Julho de 1999**



# SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO<sup>12</sup>

Endereço Postal do Secretário-Geral:

SPE - 52, Rue de la Servette  
1202-Genève-Suíça  
tel.41.22.7401753  
fax. 41.22.7341420

Sede Social:

Rua Fialho de Almeida, 3  
1070 - Lisboa - Portugal  
tel. 351.1.383 3737  
fax. 351.1.3865096

## A INCOMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES PORTUGUESAS E O ENSINO PORTUGUÊS NA ALEMANHA

O Ensino Português (EP) na Alemanha surgiu há cerca de três décadas, quando o número dos filhos dos emigrantes naquele país passou a justificar a sua criação.

As autoridades alemãs dos estados federados onde residiam mais portugueses — Baixa Saxónia, Baviera, Hesse, Renânia do Norte e Vestefália e Renânia do Palatinado —, lançaram redes de EP, sobretudo para os primeiros quatro anos de escolaridade. Igual processo foi mais tarde desencadeado pelo Estado Português relativamente aos restantes estados federados tendo em consideração a rede de cursos já então criada pelas autoridades alemãs.

A instalação da comunidade portuguesa na Alemanha e o aumento de luso-descendentes, não foi devidamente interpretada pelas autoridades de ambos os países. Portugal nunca tomou medidas tendentes a garantir o alargamento dos cursos a mais áreas geográficas, por nível de ensino e as autoridades alemãs não integraram o Português como língua de opção no currículo alemão. Ao longo destes anos as diferentes equipas que ocuparam o Ministério da Educação pouco fizeram pela qualidade do EP no estrangeiro, recusando deste modo os investimentos na divulgação que a Língua e Cultura Portuguesa merecem e que a comunidade portuguesa na Alemanha, os professores que lá trabalham e o SPE/FENPROF reclamam.

No sentido de dar mais dignidade ao EP na Alemanha o SPE e a FENPROF propõem:

**1** — Que o Governo Português desenvolva o trabalho diplomático necessário à inclusão da Língua Portuguesa como língua estrangeira de opção no currículo alemão;

**2** — O alargamento dos cursos de EP, do pré-escolar ao Secundário, em função das necessidades, para que nenhum luso-descendente deixe de os frequentar se for essa a sua escolha;

**3** — Maior corresponsabilização do Estado Português na garantia da qualidade do EP, tanto na rede portuguesa, como na rede alemã dos estados federados atrás referidos;

4 — A elaboração de materiais pedagógico-didáticos, de acordo com os pré-requisitos e os conteúdos programáticos, adequados a cada nível de ensino;

5 — Criação de estruturas nacionais e locais que garantam um ensino de maior qualidade e que assuma verdadeiramente a avaliação do desempenho dos docentes.

Como medidas de curto prazo, o SPE/FENPROF propõem a imediata substituição da Conselheira para os Assuntos do Ensino na Alemanha, por considerar que a perturbação que hoje se vive no EP naquele país se deve à sua conduta e ao relacionamento que tem junto da comunidade portuguesa e dos professores em particular.

O SPE/FENPROF exigem a resolução de todos os problemas gerados pela actuação da Conselheira e pela incompetência revelada pela Secretaria de Estado da Inovação e Inovação e pelo Departamento de Educação Básica, evidenciadas na perturbação agora denunciada pela comunidade portuguesa junto da Assembleia da República.

O SPE/FENPROF defendem que a colocação dos coordenadores de ensino se faça por concurso, de acordo com um perfil que, entre outros requisitos, exija que os candidatos sejam professores profissionalizados, com competência pedagógica comprovada, experiência profissional e adequada às funções que irão exercer. Deste modo evita-se o compadrio e a arbitrariedade.

Lisboa, 12 de Julho de 1999

/O Secretariado Nacional da FENPROF

Augusto Pascoal

Alexandre Milheiro

**Anexo 3**

**“Este ensino da língua Portuguesa, que nos aflige...”, artigo de jornal “A Tribuna Portuguesa”, de Janeiro/Fevereiro 2000**

# Este ensino da

## Algumas reflexões sobre os problemas do Ensino de Língua e Cultura Portuguesas na Alemanha

O Ensino de Língua e Cultura Portuguesas (ELCP) na Alemanha encontra-se, desde 1998, numa situação mais insegura que nunca. Contra tudo aquilo que seria legítimo esperar, o Ensino passou a estar mais dependente de factores partidários e monetaristas.



António  
Justo  
Kassel

O ELCP, se conseguiu dignificar-se, paulatinamente, nas duas últimas décadas, foi devido, sobretudo, ao esforço das associações portuguesas e dos professores. A administração portuguesa limitou-se a seguir a caravana, deixando, por vezes, à vontade a frente dos bois. O novo governo parece ter-se decidido pelo outro extremo: bois sem carro. O problema é especialmente delicado nas regiões de administração alemã, nos *Länder* da Renânia do Norte-Westfália, Baixa-Saxónia, Renânia-Palatinado e Hesse. Numa altura em que nestes Estados - e em toda a Alemanha, dum modo geral - existe uma tendência para repensar as modalidades do Ensino das Línguas Maternas (ELM), veio a nova lei (1998) desestabilizar o corpo do-cente português e colocar em risco muitos cursos existentes. O Ministério da Educação português (ME), ao abolir a prorrogação sistemática das comissões de serviço de professores - que se praticou durante 20 anos neste país - penalizou-os, ao não ter tomado em consideração as situações humanas - familiares e económicas - instaladas nesse espaço de tempo. Tinha sido criada uma expectativa, de facto, que os professores continuariam a exercer aqui, de futuro, a sua actividade docente. O Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), nas negociações dessa lei, ao contrário do que acontecia em negociações com anteriores governos, "deixou-se", como reza um dito alemão, "arrastar para o outro lado da mesa", pelo que a maior parte dos professores ficaram abandonados a si mesmos. A situação do ensino na Alemanha não foi considerada. Parece até haver uma estratégia de divisão da classe de professores. As condições e circunstâncias do ensino no país germânico são muito especiais, exigindo soluções específicas e compromissos, em que todos têm que ceder algo (docentes e ME), por forma a que o Ensino possa continuar a ser ministrado com serenidade, regularidade e empenho por todos os seus agentes.

A qualidade de ensino também passa pelos professores e pelo seu nível de motivação. Por isso, não é normal que muitos dos professores que se encontram nas zonas de responsabilidade alemã - em situações de serviço idênticas aos colegas colocados nas áreas de responsabilidade portuguesa - sejam discriminados e marginalizados, com uma carga horária de trabalho superior (29 horas) e um vencimento muito inferior, ganhando por vezes metade do que ganha um colega colocado em zona de administração portuguesa. Todos sabem que o Estado alemão não remunera os professores estrangeiros nem pela tabela de "professores empregados" nem pela tabela de "professores funcionários", as tabelas de vencimentos vigentes (embora na lei seja admitido, naturalmente, que os Estados estrangeiros possam dar um apoio (*Zuschuß*) aos docentes). O máximo que os *Länder* pagam aos professores de LM é a tarifa BAT 4, devendo acrescentar-se que, nalguns Estados, a carga de horário lectivo é superior à dos colegas alemães. Por outro lado, no Estado do Hesse - que no passado era modelo no que respeita ao ensino de LM -, há professores que se qualificaram para dar aulas a alunos alemães, nas condições dos colegas alemães; só que um despacho legislativo não permite que esses professores leccionem mais de 14 horas semanais (para além do horário de LM), por forma a que não possam adquirir o direito a subida de letra.

O conflito criado pelo governo português com os professores das zonas de responsabilidade alemã já provocou muitos incómodos a várias comunidades portuguesas. A não ser haver uma solução consensual, as comunidades portuguesas que actualmente beneficiam de cursos de português irão, de futuro, confrontar-se com grandes problemas: redução de cursos, redução de horas, maiores deslocações para os alunos e mesmo a supressão de cursos... O Governo tem contribuído, largamente, para a degradação da imagem do ELCP na Alemanha e está a astraíçar docentes que, de alma e coração, se tinham lançado em acções de reivindicação da LM perante as autoridades alemãs; agora, vêem-se na contingência de assistir à questão do ensino muito personalizada, enquanto o professor fica abandonado a si mesmo, sem apoio para a defesa da continuação de

cursos com um número razoável de horas e alunos, ainda que inferior ao exigido por lei.

As entidades portuguesas furtam-se às suas responsabilidades e à protecção que lhes competiria dar ao ensino e aos seus agentes. A impressão que o ME tem vindo a dar, através da nova política de colocação de professores, é de que se quer desresponsabilizar dos Cursos de Língua e Cultura Portuguesas e do correspondente direito consignado pelos artigos 74º, alínea h), e 78º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa. O Decreto-Lei nº 13/98, de 24 de Janeiro, ao revogar o Decreto Lei nº 519 E/79, de 28 de Dezembro, vem reduzir o quadro docente de responsabilidade portuguesa, com vínculo ao ME, para 50 por cento. O novo decreto, além de radical, não contemplou a realidade de ensino na Alemanha, não distinguindo as várias situações existentes. Um exemplo: o regime jurídico, ao definir os concursos por ciclos de ensino, exigia dois professores para cada curso, dado que, na Alemanha, a maior parte dos cursos abrangem os dois ciclos de ensino (do 1º. ao 10º. ano). Mas, na maioria dos casos, não há possibilidade de se criarem turmas próprias para professores de ensino básico e para professores do ensino secundário; elas têm de ser leccionadas conjuntamente, por insuficiência de alunos dum ciclo para poder formar um curso.

Actualmente, a administração escolar, para solucionar os problemas que vão surgindo, está a recorrer a professores contratados que vêm permitir maior diferenciação, menos deslocações e menos gastos para o Estado. Assim se começou nos fins dos anos 70 e princípios dos anos 80. Não se aprendeu nada, pelos vistos, com a experiência do passado... Há indícios de que existe uma vontade política para passar o ensino para a responsabilidade das associações, tal como acontece nos EUA e Canadá. Sintomático, numa filosofia de coesão e coerência institucional, é também o facto dos serviços de ensino deixarem de estar instalados a nível de embaixada e passarem para um consulado, pesem embora os argumentos pragmáticos ligados a esta opção. Sintomático ainda é o facto da comunicação da administração com os professorados se ter tornado extremamente reservada, para não dizer mesmo deficiente, a nível escrito. A transparência deixa a desejar; em contrapartida, o boato, a informação (e a desinformação) oral pululam. Fica-se com a sensação que a administração tímida, se encontra em estado de impasse, de mãos atadas, limitando-se a representar. Mais do que a uma política aberta e de informação, assiste-se a um estilo, de certo modo autoritário, mas de indefinição, de protelação de problemas... É desprestigiar para Portugal o que se tem estado a passar. Por vezes, a administração portuguesa, ao ser apertada em reuniões de pais ou de professores, arruma com o problema, afirmando que irá negociar com as autoridades alemãs ou para os interessados o fazerem. Isto é atirar com terra para os olhos das pessoas pois, quem conhece o sistema, sabe muito bem que nestas questões não há margem para negociação, por razões óbvias: porque um direito, a ser concedido eventualmente aos portugueses, teria de ser alargado a todos os outros estrangeiros, de dentro e fora da Europa. A experiência tem mostrado que, em questões pontuais, a administração alemã é benevolente, desde que não se interfira na margem de consideração dada pelo legislador à administração e haja já uma base de confiança. É aqui que reside, portanto, um espaço de manobra que deverá ser utilizado, em conjunto com os professores e as associações (tudo isto é naturalmente restrito ao sector do Ensino!)

O Ensino de Português na Alemanha, a continuar dependente duma política de corredores, de bastidores e da improvisação, não irá longe. Uma política de ensino à bombeiro é insuficiente, é desrespeitadora das comunidades portuguesas, é exploradora do pessoal contratado e é indigna duma entidade patronal como o Estado. Portugal e os portugueses não estão a aproveitar-se suficientemente dos recursos humanos e da posição estratégica em que se encontram. Seria importante fazer-se um levantamento do posicionamento português nos diversos sectores da sociedade alemã. Interessante seria também um estudo científico comparativo, com seriedade, a propósito das percentagens de profissionalização nos diferentes ramos médio-superiores relativos aos alunos portugueses nas diferentes zonas deste país.

PS: Aguardei que as eleições passassem para escrever este artigo esperando que, de futuro, se inicie uma discussão séria sobre o ensino.

# Língua Portuguesa que nos

## Piedade Gralha "apertada" em Soest (NRW) por Comissões de Pais

No dia 4 de Dezembro, teve lugar em Soest (NRW), um encontro de Comissões de Pais, no qual participaram 37 encarregados de educação em representação de dez comissões, oriundas de Niedersachsen e Nordrhein-Westfalen. Estiveram presentes também vários docentes, membros da Associação de Professores na NRW, o Conselho das Comunidades, António Jorge Oliveira, e Piedade Gralha, conselheira para os assuntos de ensino na Alemanha, que se apresentou como representante do Ministério da Educação (ME).

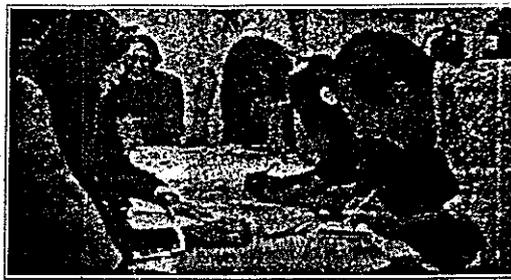
Segundo fontes consultadas pelo nosso jornal, presentes nessa reunião, os elementos das Comissões de Pais exigiram da senhora conselheira "respostas oficiais" ao Caderno Keivindicativo enviado, há mais de um ano, para o ME.

Preocupados com o futuro dos seus filhos

no que se relaciona com os cursos de Língua e Cultura Portuguesas neste país, os encarregados de educação presentes reclamaram soluções atempadas, por parte do ME, para os problemas que os seus responsáveis criaram com a realização de um concurso mal elaborado, em 1998.

Ao mesmo tempo, consideraram que o ME tem a obrigação de se voltar a responsabilizar pela defesa e manutenção do ensino de Português nas chamadas "áreas alemãs", as regiões onde se encontra ameaçada a sobrevivência dos cursos existentes. Os pais acusaram mesmo o ME de procedimento anti-constitucional - a Constituição da República Portuguesa determina que é da responsabilidade do Estado assegurar o ensino da língua a todos os portugueses.

Na verdade, o ME



As lutas que os professores travam pela dignificação da sua carreira - no país e no estrangeiro - e pela melhoria da qualidade do ensino já são antigas...

não pode deixar ao "Deus dará" tantos cursos de português em zonas de implantação significativa da nossa comunidade, como são os casos das áreas consulares de Düsseldorf, Frankfurt e Osnabrück, enquanto, numa inadmissível desigualdade de tratamento, mantém e sustenta os cursos das áreas consulares de Stuttgart e Hamburgo.

Os encarregados de educação confirmaram ainda terem-se já apercebido que, sempre que se verificam mudanças

de professores - por concurso, regressos a Portugal, doença ou aposentação - os responsáveis escolares alemães aproveitam logo a oportunidade para reduzir o número de horas lectivas de Língua Materna ou mesmo para encerrar cursos.

Portanto, continuando depositada nos alemães a responsabilidade pelo ensino da nossa língua em vários Estados, os pais presentes neste encontro em Soest receiam, legi-

timamente, que os seus filhos permaneçam, durante largos períodos (ou mesmo definitivamente) sem aulas. Como aconteceu no ano lectivo 1998/99 - por exemplo, nos cursos de Iserlohn, Lüdenscheid, Osnabrück, Bramsche, Dissen, Quackenbrück, Mönchengladbach, entre muitos outros - onde as aulas recomparam quase nas férias do Natal ou por alturas da Páscoa.

A contratação de professores de outras nacionalidades para

leccionar língua e cultura portuguesas, propostos pela Coordenação-Geral do Ensino, também não está a ser bem vista pelos encarregados de educação, que se queixaram, inclusivamente, dos seus filhos terem dificuldade em entender tais professores.

Por outro lado, manifestaram dúvidas sobre se esses professores conseguirão transmitir, com conhecimento de causa, a cultura e tradições portuguesas.

Perante uma autêntica chuva de reclamações e críticas, Piedade Gralha, responsável pelo ensino na Alemanha e em representação do ME, limitou-se, de uma forma displicente e fanfarrona, a tecer algumas considerações artificiais e desconexas em relação às queixas formuladas pelos encarregados de educação. O relato das nossas fontes não poderia ser mais eloquente: «a senhora conselheira não mani-

festou qualquer interesse pelas preocupações e receios apresentados por nós; a senhora conselheira não apresentou qualquer ideia ou plano que contribuisse para garantir o futuro do ensino de português aos nossos filhos nas áreas de responsabilidade alemã; a senhora conselheira não demonstrou intenções de contactar os responsáveis em Portugal para tentar encontrar uma solução satisfatória, que venha contribuir para resolver os problemas expostos; a senhora conselheira não demonstrou também a mínima intenção de contactar os responsáveis alemães para activar os acordos bilaterais ou, pelo menos, despoletar as negociações necessárias que possam contribuir para a defesa e manutenção do ensino do português; a senhora conselheira mostrou não conhecer os objectivos e funções do cargo que assumiu e, sendo representante do

ME, não achou ser da sua responsabilidade apoiar o interesse dos alunos portugueses, bem como salvaguardar a identidade cultural e o futuro de tantos jovens que frequentam o ensino de português nas zonas em causa; finalmente, a senhora conselheira apenas reagiu para tentar colocar os pais contra os professores, atribuindo a estes todas as culpas da actual situação».

É triste que exista uma personagem deste tipo, com responsabilidades numa área tão importante - a Educação - sem ter capacidade e "educação" para o cargo. O beneplácito que Piedade Gralha goza da parte da sua amiga Ana Benavente (Secretária de Estado), envergonha um Estado que se deveria reger por princípios de competência e seriedade, em vez de compadrios de "amizade partidária"...

M.Sérgio Vinagre

### As cinco mentiras de Piedade Gralha

Durante o encontro que estamos a relatar, Piedade Gralha, com a sua habitual grosseria, abordou os assuntos do ensino de Português na Alemanha escudada em várias mentiras - provavelmente as mesmas que conta para Lisboa -, a saber:

- 1 - «Não há problemas no ensino de Português na Alemanha» - Questionaram os pais e encarregados de educação: «Se o ME não conhece os problemas existentes no ensino de Português na Alemanha, é porque a senhora não passa essas informações, como devia...»; «Para que é que temos uma Conselheira no Estado de Nordrhein-Westfalen?»; «Então porque estamos aqui reunidos se não há problemas?»; «A senhora não espere ouvir coisas agradáveis porque não estamos contentes!»; «Desde que a senhora está na Coordenação, o que é que tem feito para nos ajudar?»;
- 2 - «Os cursos na Alemanha são todos reconhecidos pelo ME» - Retorquiram os pais: «Nós não queremos que estes cursos sejam somente reconhecidos; é preciso que o ME tome também a responsabilidade por eles. Não são os alemães que têm a obrigação de defender os interesses dos nossos filhos e cumprir o previsto na legislação portuguesa»;
- 3 - «Na Alemanha não há nenhum caso de alunos sem aulas de português» - O comentário dos pais: «Pode ser que, neste momento, tal se verifique; mas no início do ano lectivo, estiveram muitos alunos de vários cursos, durante meses, sem aulas de português»;
- 4 - «São os alemães que colocam e contratam professores nessas áreas» - As «correções» dos pais presentes: «Pois são; mas foi a senhora que lhes apresentou e recomendou professores estrangeiros para leccionarem os nossos filhos. Além disso, numa outra reunião, a senhora

garantiu-nos que, por exemplo, para os cursos de Iserlohn - que estiveram, de Setembro de 1998 até à Páscoa de 1999, sem aulas -, não viria nenhum professor estrangeiro. Isso não foi verdade, verificou-se que a senhora mentiu, pois ali foi colocada uma professora suíça. Durante vinte e tal anos, os professores vinham de Portugal e eram colocados por concurso; mas, agora, desde que a senhora é conselheira, só se arranjam pessoas para "tapar" buracos...»;

5 - «A redução horária verificada ultimamente em alguns cursos é da responsabilidade dos professores que, por receberem complementação de vencimento do ME, pediram redução de horário às autoridades alemãs» - Os pais não se deixaram enganar: «Todos sabem que isso não pode ser verdade. Desde o último concurso, nenhum professor da Renânia do Norte e Vestefália, Hesse ou Baixa Saxónia, recebe complementação - a não ser a professora de Osnabrück que voltou a ser ali colocada pela própria senhora conselheira, com a assistência solene da senhora cónsul de Osnabrück».

Enfim, diálogos esclarecedores, com Piedade Gralha mais uma vez fortemente contestada pelos pais e encarregados de educação, os quais, ainda que sejam os principais interessados, nunca são ouvidos para coisa nenhuma.

Resumindo, é de lamentar que a actual conselheira não compartilhe das legítimas preocupações dos encarregados de educação, nem tenha aproveitado para apresentar algumas ideias próprias, sérias e válidas, que contribuissem para resolver os problemas e defender o futuro do ensino da nossa língua neste país.

MSV

## Secretaria de Estado das Comunidades enviou Inquérito sobre o Ensino no Estrangeiro aos membros do CCP Conselheiros vão formular propostas para ultrapassar os constrangimentos actuais

„Pela primeira vez, o governo efectuou uma consulta a sério" ao Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), ao enviar um inquérito sobre o ensino do português no estrangeiro, afirmou o presidente do CP deste organismo consultivo. Isto apesar do CCP já ter sido consultado pelo Governo em outras matérias nomeadamente sobre a atribuição de um subsídio aos emigrantes carenciados.

José Machado explicou que a Secretaria de Estado das Comunidades enviou um inquérito sobre o ensino do português no estrangeiro aos conselheiros do CCP com o objectivo de se inteirar e de encontrar algumas respostas para essa questão. O presidente do CPCP considerou igualmente "importante que o CCP tenha sido consultado", condição essencial para exercer o seu papel. Ao mesmo tempo, mostrou-se convicto em que as propostas a apresentar pelos conselheiros vão ajudar



Aspecto de uma reunião do Conselho Permanente do CCP, no Parlamento (Lisboa)

a resolver a situação do ensino do português no estrangeiro, esperando que o governo dê seguimento e desenvolva, depois, uma política nesse sentido.

José Machado disse que a Secretaria de Estado das Comunidades não colocou nenhum prazo aos conselheiros para resposta ao inquérito, acrescentando ter conhecimento que alguns conselheiros já apresentaram as suas propostas.

Revelou ainda que o Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas vai também debater a questão do ensino na sua próxima reunião, marcada para os dias 23, 24 e 25 de Fevereiro, em Lisboa.

Sobre a problemática do ensino do português no estrangeiro, o presidente do CPCP lembrou que existem algumas recomendações aprovadas no plenário do Conselho das Comunidades, reunido em Setembro de 1997 em Lisboa.

# aflige...

## Ensino de Português na Alemanha Quem lhe acode?



Teresa Soares  
Braischne

Com certeza que não era o Ministério da Educação português em 2001, acabado de chegar, encontrou-se empobrecido, a realização de um Concurso intercalar para o Colocação de Professores estrangeiros. No caso da Alemanha, tal processo envolverá a um verdadeiro golpe de misericórdia num sistema de ensino, só se responsabiliza o luso alemão, que já no anterior concurso, ficou seriamente ameaçado de extinção.

É como os lugares docentes das distritais de Baden, Württemberg, Hesse, Renânia do Norte e Vestfália, Baviera e Renânia do Palatinado (onde nesta altura cerca de 30 professores, com vínculo a Portugal, leccionam para cerca de mil alunos), não vão melhorar no concurso, como a conhecida última vez, voltando ao mesmo.

Os professores não vão poder, como antes, os lugares que ocupam, o que significa, que não se vão sujeitar, e para outros países, e de volta à Alemanha, como a Suíça, Suíça, Luxemburgo, visto não haver lugares na Alemanha, isto se não se quiserem sujeitar a ficar onde estão, vivendo do mísero salário pago pela entidade alemã, que pouco mais dá do que para pagar uma renda de casa, e esperando que as tenebrosas ameaças vindas da Grã-Bretanha de Ensino, como, por exemplo, a "exoneração compulsiva" (que nem sequer existe), para quem não siga as normas do concurso e que foram o dia-a-dia dos professores durante vários meses, não entrem de novo em ação.

Mas, enfim, o que será ainda mais tenebroso, em especial para os pais e alunos, é o futuro que se aproxima, o futuro simples não vai voltar a haver aulas de português.

É porque, a Alemanha também é muito simples, porque qualquer professor que deite o seu lugar, não será substituído, visto a entidade alemã se encontrar em regime de "vacância" e não se renovar a contratação.

Ficarão alguns professores, possivelmente, sim, obrigados por circunstâncias relativas à sua vida familiar, ou de outra natureza, e serão esses, responsabilmente remunerados e explorados, nos quais a administração portuguesa irá basear para dizer que não há problemas com o ensino de português na Alemanha, como há pouco tempo atrás foi declarado pela senhora conselheira, Dra. Fátima Graça, a representante de comissões de pais, reunidos em Soest (NRW).

É também possível que a administração portuguesa conceda a tais docentes, magnanimamente, a possibilidade de manterem o vínculo ao Ministério, mas, não só, a qualquer despesa e da bom aspecto. E quanto à contratação de outros professores? Uma coisa está garantida, não virá de Portugal nenhum professor habilitado e profissionalizado para auferir um salário de miséria e trabalhar 28 horas por semana - mais seis do que em Portugal e nas zonas portuguesas. Se houver algumas contratações, as mesmas processar-se-ão, certamente, nos moldes de algumas do ano passado: pessoas que, por alguma razão, se encontram na Alemanha e possuem as habilitações mínimas. Qualquer coisa, serve (ou irá servir) para tentar calar a boca aos pais e dizer que não há alunos sem aulas.

No caso de existirem queixas, a administração portuguesa, mais a senhora conselheira, deixarão as culpas, à parte germânica, não aceitando responsabilidades nas contratações feitas pelos alemães, ou de outros, e contratados pelos alemães. Mas quem é que obrigou os professores a deixar os lugares? Não foram os alemães, com certeza. Foi a administração portuguesa que, instigada, se em atitudes radicais e inflexíveis, desprezando a realidade, e desresponsabilizando-se das consequências, abriu o caminho para a extinção, a curto prazo, de um ensino de qualidade para os filhos dos trabalhadores portugueses radicados na Alemanha.

É, possivelmente, não vão ficar, mas como o concurso realizar em 2002, surgiu, certamente, possibilidades de fechar mais portas. Por enquanto, uma coisa é certa: Ensino regular, consciente e de qualidade acabou-se em cinco Estados alemães. E isso vale a pena dizer, mais nada (por agora).

Bom ano? para...

## **Anexo 4**

**“Apontamentos sobre o I Encontro de Comissões de Pais na Alemanha”, realizado em 4 de Dezembro de 1999**

### ***Apontamentos sobre o 1.º Encontro de Comissões de Pais na Alemanha***

A 4 de Dezembro de 1999 realizou-se, em Soest, o 1.º Encontro de Comissões de Pais na Alemanha, convocado pela Associação (LP) Língua Portuguesa 2005, no qual estiveram presentes 10 Comissões de Pais da RNV e Baixa-Saxónia – no total 37 Encarregados de Educação, – membros da Associação de Professores na RNV, da Associação LP 2004 e da Língua e Comunicação 2006, o Conselheiro das Comunidades Portuguesas, António J. de Oliveira e a Conselheira para Assuntos do Ensino na Alemanha, Dra Piedade Gralha, enviada como representante do Ministério da Educação (ME).

Como já é do conhecimento geral, a partir do último concurso de professores de Português para o estrangeiro, realizado em Maio de 1998, o ME passou a desresponsabilizar-se pelo Ensino de Português na Renânia do Norte-Vestefália (RNV), no estado do Hesse e na Baixa-Saxónia por, pela primeira vez, ter excluído do concurso os cursos de Português destes Estados Federados.

Consequentemente, o Ministério da Educação português ignora os interesses e o futuro da maioria dos alunos portugueses residentes na Alemanha pois, desde Setembro de 1998, entende não ser mais da sua competência enviar docentes habilitados e experientes para substituir os professores que foram obrigados a sair dos seus cursos, deixando, portanto, este ensino só a cargo dos responsáveis escolares alemães que, pelas medidas de poupança ultimamente aplicadas, em nada poderão garantir a manutenção e o futuro do Ensino das Línguas Maternas.

Assim, neste encontro, houve todo o interesse em obter, directamente da responsável pelo Ensino de Língua e Cultura Portuguesas na Alemanha, informações sobre a actual situação e o futuro dos cursos de Português nas áreas consulares de Düsseldorf, Frankfurt e Osnabrück

As Comissões de Pais pediram à Sra. Conselheira respostas oficiais aos pontos do Caderno Reivindicativo, enviado há mais de um ano ao ME e apresentaram as suas preocupações sobre o futuro dos seus filhos e dos cursos de Língua Materna nas áreas consulares de Düsseldorf, Frankfurt e Osnabrück, argumentando:

- que o ME tem de resolver os problemas, que ele próprio criou com o concurso de 1998, e de voltar a responsabilizar-se pela manutenção e defesa do Ensino de Português nas citadas áreas consulares;  
*(falta de valorização, promoção e defesa do EPE.)*
- que na Alemanha não pode haver divisão no sistema, nem na rede do Ensino de Português e que só o Estado Português, através do ME, tem a obrigação de cumprir o definido na Constituição da República Portuguesa, mantendo e garantindo o Ensino de Português nas áreas consulares de Düsseldorf, Osnabrück e Frankfurt, do mesmo modo como o mantém e garante nas áreas consulares de Hamburgo e Estugarda;  
*(desigualdade de tratamento)*
- que o ME não pode continuar a política anti-constitucional seguida desde 1998, que ignora a existência de tantos cursos e não assegura o futuro nem a identidade cultural da maioria dos alunos portugueses, residentes na Alemanha, por excluir do concurso os cursos das áreas consulares de Düsseldorf, Frankfurt e Osnabrück.  
*(procedimento anti-constitucional)*

Os Encarregados de Educação já verificaram que, com cada mudança de professores devido a concursos, regresso a Portugal, doença ou aposentação, – os responsáveis escolares alemães aproveitam a oportunidade para reduzir o número de horas lectivas de Língua Materna ou, até, para fechar cursos.

Continuando a organização e o futuro do Ensino de Língua e Cultura Portuguesas entregue só às autoridades alemãs, os pais recebem:

- que os filhos fiquem durante muito tempo sem aulas de Português, sempre que um professor saia do lugar que ocupa, tal como aconteceu no ano lectivo de 1998/99, por ex.: aos cursos de Iserlohn, Lüdenscheid, Osnabrück, Bramsche, Dissen, Quackenbrück, etc, que só recomeçaram quase nas férias do Natal e alguns apenas depois das férias Páscoa de 1999 ou, pior ainda, que os filhos acabem por ficar definitivamente sem o Ensino da Língua e Cultura Portuguesas;
- que os responsáveis alemães continuem a contratar professores não portugueses, propostos pela Coordenação Geral do Ensino, para leccionar a Língua e Cultura Portuguesas. Também se queixam que os filhos têm dificuldade em entender estes professores e duvidam que eles possam transmitir a Cultura e as Tradições Portuguesas.

A Sra Conselheira alegou que a legislação admite professores estrangeiros a leccionar em Portugal e, sem corresponder aos problemas ali levantados pelos Encarregados de Educação, a responsável pelo Ensino na Alemanha:

- não apresentou qualquer resposta oficial ou plano que contribuisse para garantir o futuro do Ensino de Português nestas áreas de co-responsabilidade luso-alemã;
- não achou necessário contactar os responsáveis alemães para activar os acordos internacionais ou, pelo menos, para negociar soluções que contribuam para a defesa e manutenção deste Ensino;
- Apenas reagiu subjectivamente, tentando pôr os pais contra os professores, atribuindo a estes as culpas da actual situação.

De facto, algumas respostas dadas pela Coordenadora Geral do Ensino (CGE), só tiveram a intenção de iludir ou fazer calar os pais e de deturpar a realidade. Tais afirmações foram logo contestadas pelos Encarregados de Educação (EE) e professores presentes e, pela sua gravidade, têm de ser aqui transmitidas:

1. CGE: „Não há problemas no ensino de Português, na Alemanha“  
EE: - Se o ME não conhece os problemas do Ensino de Português na Alemanha é porque a Senhora não passou informações...  
— Então, por que razão estamos nós aqui reunidos, se não há problemas?
2. „Os cursos na Alemanha são todos reconhecidos pelo ME“  
— Nós não queremos que estes cursos sejam somente reconhecidos, é preciso que o ME tome também a responsabilidade por eles. Não são os «alemães» que têm a obrigação de defender os interesses dos nossos filhos e cumprir o prescrito na legislação portuguesa.
3. „São «os alemães» que colocam e contratam os professores nestas áreas“  
— Pois são, mas foi a Senhora que lhes apresentou e recomendou professores de outras nacionalidades para leccionarem os nossos filhos. Além disso, numa outra reunião, a Senhora garantiu-nos que para os cursos de Iserlohn, que estiveram de Setembro'98 até à Páscoa'99 sem aulas, não

viria nenhum professor estrangeiro. Isso não foi verdade, verificou-se que a Senhora mentiu, pois ali foi logo colocada uma professora suíça. Durante vinte e tal anos, os professores vinham de Portugal e eram colocados por concurso mas agora, desde que a Senhora é Conselheira, arranjam-se aqui somente pessoas para „tapar buracos“...

4. „A redução horária verificada ultimamente em alguns cursos é da responsabilidade dos professores que, por receberem complementação de vencimento do ME, pediram redução de horário às autoridades alemãs“

— Todos sabem que isso não pode ser verdade. Desde o último concurso, nenhum professor da Renânia do Norte-Vestefália, do Hesse ou da Baixa-Saxónia recebe complementação, a não ser a professora de Osnabrück que voltou a ser ali colocada pela própria Sra Conselheira com a assistência solene da Sra Cônsul de Osnabrück.

Em resumo, é de lamentar que o ME pratique uma política „ad absurdum“ neste país e não compartilhe das preocupações legítimas dos Encarregados de Educação, nem apresente propostas válidas para resolver os actuais problemas defender o futuro do Ensino da Língua Materna. Também é incompreensível que uma ex-dirigente do sindicato e antiga professora do Ensino de Português na Alemanha, só soubesse justificar a sua incompetência levantando acusações contra os professores.

É evidente que o Governo Português, através do Ministério da Educação, é o único responsável:

- pela situação específica deste ensino criada, há mais de 25 anos, nas áreas de co-responsabilidade luso-alemã;
- pela defesa do futuro e pela qualidade deste Ensino, atendendo ao Direito Constitucional que todos alunos portugueses têm ao Ensino da Língua e Cultura Portuguesas, quer residam no norte, no sul ou no centro da Alemanha;
- pela falta de cooperação com os responsáveis escolares dos estados federados da Renânia do Norte-Vestefália, da Baixa-Saxónia e do Hessen que correspondem respectivamente às áreas consulares de Düsseldorf, Frankfurt e Osnabrück;
- pela „destruição“ lenta da rede escolar que se pode observar nestas áreas, dado o ME ignorar os acordos bilaterais e culpar os professores pelas deficiências na organização do Ensino nestas áreas.

Pelo contrário, se um grande número de cursos, nas áreas consulares em causa, ainda funciona e não sofreu até agora redução de horário, tal deve-se unicamente aos professores que, após o último concurso, neles continuaram a leccionar, servindo assim os interesses públicos do Estado Português, enquanto que o Ministério da Educação parece não conhecer mais os interesses de Portugal.

## **Anexo 5**

**“ Caderno reivindicativo dos Professores de Língua e Cultura Portuguesas (LCP) na Alemanha”, de 29 de Maio de 1999**

## **Caderno Reivindicativo dos Professores de Língua e Cultura Portuguesas (LCP) na Alemanha**

*- Estados Federados:*

- da Renânia do Norte-Vestefália,*
- da Baixa-Saxónia,*
- do Hesse e*
- da Renânia-Palatinado*

### **Reivindicações**

**Dado que:**

- A) - *a maioria dos professores profissionalizados, dos estados federados em epígrafe, foi colocada por concurso aberto pelo Ministério da Educação (ME), em regime de requisição, há mais de 10, 15, 20 anos, com reconduções sucessivas;*
- B) - *o ME é a única entidade responsável pelos seus funcionários que, por concurso, enviou para a Alemanha e que indicou às entidades escolares alemãs através da Coordenação do Ensino, em Bona, tendo sido estes docentes obrigados a assinar, ao abrigo de convenções e de boa cooperação entre o ME e os Ministérios locais, contrato de trabalho segundo a lei alemã, antes de poderem iniciar as suas funções docentes;*
- C) - *o ME se recusa desde o último concurso e pela primeira vez, a reconhecer como lugares de concurso, os cursos de Língua e Cultura Portuguesas sob co-responsabilidade alemã, prejudicando assim gravemente os professores, os alunos, a qualidade e a continuidade do Ensino Português, nestes estados federados.*

**Exigimos:**

1. o reconhecimento pelo Governo Português de todos os cursos de Língua e Cultura Portuguesas (LCP), independentemente dos estados federados em que se encontram;
2. a aplicação, sem excepção, da legislação em vigor para o EPE, que estipula o regime de destacamento para o estrangeiro;
3. a anulação dos processos disciplinares em curso e a anulação de todas as represálias e actos praticados pelo ME, referentes à situação em causa;
4. a colaboração do ME com os professores do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE) e com os respectivos Sindicatos dos Professores para que sejam encontradas soluções adequadas que assegurem o futuro do ensino e dos professores a leccionar nos estados federados em causa, tomando todas as medidas necessárias para a criação de estruturas estáveis que proporcionem aos professores um clima de confiança e serenidade, indispensável para o exercício das suas funções docentes;
5. a alteração da linha, até agora seguida pela Coordenação Geral do Ensino, em Bona, pelo DEB/NEPE e pela SEEI, relativamente a professores e entidades escolares alemãs e que o ME cesse imediatamente todas as actividades de coacção, desinformação e desresponsabilização até agora exercidas;
6. a substituição da actual Conselheira para os Assuntos do Ensino, em Bona;
7. o preenchimento dos cargos inerentes à Coordenação, em resultado de concurso público documental, por professores profissionalizados e com comprovada competência;
8. decisões administrativas que impeçam a ocupação dos lugares vagos por cidadãos **estrangeiros** para leccionar cursos de **Língua e Cultura Portuguesas**, nos mencionados estados federados, contratados localmente pelas entidades alemãs, com a recomendação e o aval da Coordenação do Ensino, em Bona, como foi praticado no decorrer deste ano lectivo;

9. *medidas que garantam aos docentes e ao seu agregado familiar, condições de estabilidade e segurança no trabalho, na assistência na doença e na reforma - ao contrário da prática seguida de momento que, após tantos anos em exercício no EPE, lhes retirou os direitos adquiridos como funcionários públicos portugueses e os benefícios sociais inerentes;*
10. *a criação de estruturas adequadas, no que concerne a avaliação do desempenho dos docentes em funções no estrangeiro que, ao contrário da situação presente, garantam uma avaliação do seu trabalho isenta, objectiva e qualificada.*

*Bottrop, 29 de Maio de 1999*

*A Comissão de Professores eleita,  
em Dortmund, a 30/8/1998*

## **Anexo 6**

**“ Caderno reivindicativo das Comissões de Pais: Cursos de Língua e Cultura Portuguesas – Alemanha, de 29 de maio de 1999**

**CADERNO REIVINDICATIVO DAS COMISSÕES DE PAIS  
CURSOS DE LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESAS  
- ALEMANHA -**

**Comissões de pais das áreas consulares de  
Dusseldórfia e Osnabrück**

**Reivindicações imediatas**

1)

Os alunos luso-descendentes que residam no estrangeiro têm direito ao ensino da Língua e Cultura Portuguesa.

Todos os alunos, que frequentam os cursos de Língua e Cultura Portuguesa nas diferentes áreas consulares na Alemanha, devem ficar abrangidos pelos Artigos 74º, alínea h, e 78º, alínea d, da Constituição da República Portuguesa que assume a responsabilidade do Estado Português pelo ensino da Língua e Cultura Portuguesa.

É uma modalidade especial da Educação definida na Lei de Bases do sistema Educativo-Lei nº 46/86 de 14 de Outubro, Artº 1º, Ponto 4 e Artigos 16º e 22º- e regulamentada pela Lei nº 74/77 de 28 de Setembro.

**Reivindicamos:**

Reconhecimento de todos os lugares de Língua e Cultura Portuguesa pelo Governo Português, independentemente da área consular onde se encontrem.

2)

A actual política de colocações de professores, resultante do último concurso levou à contratação de professores de língua estrangeira a ensinarem Português como Língua materna.

**Reivindicamos:**

- Colocação de professores da lista do último concurso-
- Abertura de concurso público que considere todos os lugares existentes em todas as áreas consulares-

3)

A actual Conselheira para os Assuntos do Ensino em Bona tem tido, no decorrer do processo uma actuação ambígua, contraditória e incompetente, adquirindo o voto de desconfiança de um grande número de comissões de pais.

**Reivindicamos:**

Substituição da actual Conselheira para os Assuntos do Ensino em Bona.

4)

A política informativa do Ministério da Educação em relação às comissões de pais dos Cursos de Língua e Cultura Portuguesas foi insuficiente. As comissões de pais não foram informadas das consequências do concurso e não houve consulta às mesmas.

**Reivindicamos:**

Participação das comissões de pais, democraticamente eleitas, na resolução imediata dos problemas criados e que seja estabilizada a rede escolar.

**Reivindicações a médio prazo**

5)

Os Cursos de Língua e Cultura Portuguesas são em regra ministrados em regime paralelo e não integrado. Este facto tem como consequência que os alunos têm aulas à tarde, enquanto que os colegas alemães têm tempo para brincar e fazer os trabalhos escolares. Esta situação representa já uma discriminação em relação aos alunos alemães.

**Reivindicamos:**

O Governo Português deve exercer toda a sua influência necessária junto da parte alemã para conseguir que o Ensino da Língua Portuguesa seja integrado e não paralelo.

6)

Não é possível, a um aluno português, que esteja integrado no sistema escolar alemão escolher Português como disciplina nuclear. Tal possibilidade já existe para os alunos de nacionalidade italiana e espanhola. O ensino paralelo leva a que os alunos percam o interesse em frequentar as aulas de Língua e Cultura Portuguesas.

**Reivindicamos:**

Que o Governo português envie esforços para alargar as possibilidades dos alunos portugueses no estrangeiro e dar maior dignidade ao ensino da Língua Portuguesa. Criação de cursos especiais de apoio aos alunos que desejem continuar a formação universitária/profissional em Portugal.

7)

O actual estado do Ensino da Língua e Cultura Portuguesas é a natural consequência das gerações de portugueses radicados na Alemanha. Até à data não houve a preocupação de se agir em conforme, produzindo os necessários meios pedagógicos adequados a este tipo de ensino.

**Reivindicamos:**

Elaboração de uma estatística actualizada. Material pedagógico e livros escolares, que sejam adequados à especificidade deste ensino, em colaboração com os professores de Língua e Cultura Portuguesa no estrangeiro.

8)

Vivemos na época dos multimédia. No entanto, nos Serviços de Apoio Regionais e na Coordenação- Geral do Ensino, não se encontram mapas, bibliotecas e computadores à disposição dos alunos e professores.

**Reivindicamos:**

O Ministério da Educação em trabalho conjunto com os meios de comunicação,

Rádio e Televisão deve elaborar material adequado e de uma maneira descentralizada pô-lo à disposição dos alunos e docentes.

9)

Os luso-descendentes apresentam lacunas linguísticas e culturais.

**Reivindicamos:**

Abertura de cursos intensivos para adultos em todas as áreas consulares.  
Elaboração de cursos de férias de formação , reconhecidos pelas autoridades alemãs . .

10)

Os cursos vivem um clima de instabilidade nada favorável aos alunos . As mudanças de professores são nocivas.

**Reivindicamos:**

A mudança de professor deve ser comunicada às comissões de pais com pelo menos 1ano de antecedência.

Bottrop, 29 de Maio de 1999

As comissões de pais que assinaram a 1a. versão do Caderno Reivindicativo

Para a comissão de pais de Soest  
Vitor Silva

Para a comissão de pais de Nordhorn  
Florípes Ferreira

**Anexo 7**

**“Moções de desconfiança” aprovadas por professores de Português, de 22 de Setembro de 1998 e de 29 de maio de 1999**

Ex.mo Sr.

Ministro da Educação  
Gabinete do Ministro  
Ministério da Educação  
Av. 5 de Outubro, 107  
P - 1051 Lisboa / PORTUGAL

### Moção

Os professores de Língua e Cultura Portuguesas, abaixo-assinados, reunidos em Bottrop a 29/05/99, vêm por este meio declarar a falta de confiança na actual Conselheira para os Assuntos de Ensino, em Bona,

- pelas suas actividades desenvolvidas que, em vez de promoverem e defenderem a Cultura nacional e o ensino de Português na Alemanha,
  - afectaram a rede escolar nas zonas de co-responsabilidade alemã e levaram à redução de horários em vários cursos;
  - conduziram à desresponsabilização do Governo Português pelo ensino da Língua e Cultura Portuguesas a alunos luso-descendentes residentes no estrangeiro, violando a legislação em vigor, ao excluir da rede oficial portuguesa um grande número de cursos a funcionar, desde há longos anos, em vários estados federados;
- pela proposta às entidades escolares alemãs de professores estrangeiros para leccionarem cursos de Língua e Cultura Portuguesas, não considerando os objectivos específicos do Ensino Português no Estrangeiro e não satisfazendo as expectativas dos encarregados de educação no que respeita à transmissão da Cultura Portuguesa;
- pela incompetência no contacto com os professores em questões de serviço:
  - falta de transparência e clareza nas informações sobre o processo do concurso e, posteriormente, manipulação nas colocações dos professores;
  - frequente uso de tom intimatório
  - desrespeito pela verdade;
  - coacção como método para obter dos docentes a concordância com propostas que vão contra a legislação actual para o EPE e contra os direitos dos próprios professores;
  - falta de civilidade básica nos contactos com os professores e incapacidade de estabelecer consenso;
- pela ignorância revelada no tratamento com as entidades escolares alemãs e pela incompetência nas iniciativas diplomáticas desenvolvidas junto das mesmas entidades
- pelas informações incorrectas às entidades escolares alemãs, às portuguesas e aos encarregados de educação;
- pela tentativa de gerar cisão entre os encarregados de educação e os professores;

Bottrop, 29 de Maio de 1999

Os professores abaixo-assinados:

Moção assinada por vários professores



Ex.<sup>ma</sup> Senhora Dra Ana Benavente  
Secretária de Estado da Educação e Inovação  
Av. 5 de Outubro 167  
P. 1051 Lisboa  
Portugal

VLAIP  
Fichtenstr. 13  
D-48429 Bielefeld  
Alemanha

Esuar, 20/09/98

Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária de Estado da Educação e Inovação

Os professores de Língua e Cultura Portuguesas reunidos em Bottrop a 20/09/98 vem por es  
meio declarar a falta de confiança na actual Conselheira para os Assuntos do Ensino, Dr  
Piedade Graíha.

As causas desta declaração são as seguintes:

- o atitudes de desprezo e indiferença pelos problemas dos professores;
  - o incompetência no contacto com os professores em questões de serviço:
    - falta de transparência e clareza em informações dadas sobre o processo de colocação
    - falta de civilidade básica nos contactos com os professores;
    - frequente uso de tom intimidatório;
    - incapacidade de estabelecer consenso;
    - desrespeito pela verdade;
  - o informações incorrectas aos Encarregados de Educação;
  - o tentativa de gerar cisão entre os E.P. e os professores;
- o facto que as suas actividades, em vez de promoverem o ensino Português na Alemanha,  
levam a uma redução da rede escolar, na parte que é da responsabilidade das entidades  
alemãs, correndo-se o risco de em breve fecharem algumas escolas.

Com os melhores cumprimentos

PE Associação dos Professores na RNV

Maria Aua v. Gradowski

## **Anexo 8**

**“ Exposição sobre a situação profissional dos professores do Ensino de Português na Alemanha entregue ao Sr. Embaixador de Portugal em Bona por uma delegação de Docentes do EPE”, de 20 de Janeiro de 1999**

---

**Exposição sobre a situação profissional dos Professores do Ensino de Português na Alemanha entregue ao Sr. Embaixador de Portugal em Bona por uma delegação de Docentes do EPE**

---

Bona, 20 de Janeiro de 1999

Ex.mo Senhor  
Embaixador de Portugal em Bona  
Dr. Pazos Alonzo  
Embaixada de Portugal em Bona  
Alemanha

Ex.mo Senhor Embaixador

Vimos, por este meio, dar conhecimento a V. Ex.cia da situação discriminatória e formalmente indefinida em que se encontram actualmente os docentes com vínculo ao Ministério da Educação (ME) a leccionar cursos de Língua e Cultura Portuguesas (LCP) nos estados federados da Renânia do Norte e Vestefália, da Baixa-Saxónia, do Hesse e da Renânia-Palatinado, sob a co-responsabilidade da administração dos governos locais alemães e do Governo Português.

Em crasso desrespeito pelo direito constitucional que os portugueses e os luso-descendentes, residentes no estrangeiro, têm ao ensino da sua Língua Materna, vem o ME, a partir do último concurso, desresponsabilizar-se pelo Ensino de Português nestes estados federados, violando assim vários artigos da Lei nº74/77 sobre o Ensino da LCP no estrangeiro, o Artigo nº. 22º da Lei nº 46/86 (Lei de Bases do Sistema Educativo) e ignorando mais de 50% dos alunos residentes na Alemanha.

Os professores, (funcionários públicos portugueses, enviados pelo ME, em resultado de concursos para leccionar nos estados acima referidos), que tiveram obrigatoriamente, antes de iniciarem as suas funções docentes, de assinar contrato de trabalho com as entidades alemãs, foram colocados numa situação profissional de injustiça em relação aos colegas a exercer nas zonas de administração portuguesa.

Apesar de todos os professores estarem vinculados ao ME e requisitados até 31.08.98,

- a uns foi dada a possibilidade de, no último concurso, se candidatarem aos lugares que ocupavam, tendo sido, com efeito, quase todos recolocados nos seus lugares;
- aos outros não lhes foi possibilitado candidatarem-se aos seus lugares de trabalho, pois estes nem sequer foram considerados como vagas negativas para concurso, por decisão arbitrária da Secretaria de Estado da Educação e Inovação (SEEI).

Os docentes, de boa-fé, alertaram atempadamente o ME para as consequências negativas da política de ensino seguida pela SEEI, que iria afectar seriamente o futuro dos cursos de LCP nestes estados (V. doc/s. 1 e 2).

culpabilizar as entidades alemãs do sucedido, pratica-se uma política de desinformação pouco dignificante para a imagem do Estado Português na Alemanha.

37

Ainda consequência desta política de desresponsabilização e de desrespeito pela dignidade do Corpo Docente e do próprio Ensino de Português é a situação de marginalização a que são votados vários professores com habilitação própria e experiência adquirida ao longo de muitos anos de serviço no EPE, apenas contratados localmente pelas entidades alemãs, a quem o ME continua a recusar o vínculo, não reconhecendo em nada o seu trabalho e não os contemplando sequer no Regime Jurídico.

De igual modo, a situação de conflito criada entre os restantes professores do Ensino de Português na Alemanha, nas zonas de inteira administração portuguesa e o ME continua por resolver, visto o ME não se encontrar disposto a corrigir a forma de tratamento salarial que unilateralmente impôs, no mês de Setembro, como facto consumado aos professores, o que contradiz o teor do artigo 8º, nº 2 do Decreto-Lei nº 13/98 (novo Regime Jurídico para os Docentes em exercício no estrangeiro).

Apelamos a V. Ex.cia que intervenha junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das demais entidades oficiais responsáveis para que, rapidamente, seja reparada esta grave situação de injustiça e ilegalidade e seja encontrada uma solução viável e digna para todos os docentes do EPE na Alemanha, que salvguarde a imagem do Governo Português perante as entidades alemãs e a Comunidade Portuguesa.

Agradecendo os bons ofícios de V. Ex.cia, subscrevemo-nos

- Anexos: - Doc.1 – Carta da Associação de Professores, de 10.03.98  
- Doc.2 – Carta VLAP/CB, de 13.05.98  
- Doc.3 – Compromisso de apoio jurídico-financeiro à FENPROF, de 22.09.98 e de 16.10.98  
- Doc.4 – Carta ao SPE, de 21.10.98  
- Doc.5 – Exposição ao Sr. Ministro dos Negóc. Estrang., de 11.10.98  
- Doc.6 – Carta ao Sr. Secretário de Est. da Admin. Educat., 13.1.99  
- Doc.7 – Comunicado do SPE, de 21.07.98  
- Doc.8 – Comunicado do SPE, de 18.05.98  
- Doc.9 – Comunicado do SPE, de 13.07.98

**Anexo 9**

**“Comunicado à imprensa da Associação de Professores na RNV  
“ de Setembro de 1998**



### Comunicado à imprensa

A Associação de Professores na RNV responsabiliza o ME pela instabilidade e insegurança que se vive actualmente em várias áreas consulares portuguesas na Alemanha e pela situação de discriminação em que, como resultado do recente concurso para o Ensino Português no estrangeiro, se encontram muitos alunos, pais e professores.

Desde Novembro de 1997 que se tem vindo a alertar a SEEI/ME para as graves consequências que o referido concurso para os docentes do EPE traria para o ensino de LCP neste país. Assim foi oportunamente mencionado que, se os lugares das zonas ditas „alemãs“ não entrassem como vagas neste concurso, a rede escolar seria automaticamente reduzida, dado que os professores que concorressem, ao ficarem colocados por concurso noutra área consular ou noutro país, teriam de abandonar os lugares onde leccionavam para poderem manter o vínculo com Portugal e, conseqüentemente, os lugares que ficaram „livres“ nas zonas alemãs iriam sofrer reduções de horário ou iriam fechar simplesmente, devido à política de poupança por parte dos governos alemães.

O Governo português ignorou esta situação, continuou a sua política radical de destruição dos cursos nas zonas alemães, não os considerando para efeitos de concurso. Em sequência do desprezo pelos direitos dos portugueses radicados nestas zonas, o ME continua a explorar o trabalho de muitos professores contratados e pagos exclusivamente pelos governos alemães, pretendendo até deixar todos os docentes nesta situação para ter um ensino de LCP „mais barato“ na Alemanha. Rejeita e desresponsabiliza-se totalmente pelo ensino Português nestas áreas, com as quais sempre tem tido poucos encargos financeiros.

No início deste novo ano escolar, pode-se de facto observar nestas zonas:

- **que há cursos que ainda funcionam** porque os docentes, devido à situação familiar, não puderam rescindir o contrato de trabalho com as entidades alemães e se vêem obrigados a manter uma situação de trabalho com um vencimento reduzido, por 1/3 em relação aos colegas pagos por Portugal;
- **e que há cursos que não funcionam**, por exemplo nas cidades de Iserlohn, Burscheid, Wermelskirchen, Mönchengladbach, etc., lugares onde leccionavam docentes que, em consequência deste concurso, foram colocados noutras zonas. Esses lugares terão de fechar ou ser ocupados por pessoas sem habilitação para a docência, contratados localmente, o que consta já vir a acontecer.
  - Que culpa têm estes alunos de não poderem gozar dos mesmos direitos constitucionais à Educação, à Língua e Cultura Portuguesas, só pelo facto de nem todos os pais poderem trabalhar ou residir nas áreas consulares de Hamburgo ou Estugarda?

No momento em que os docentes contratados pelos alemães se resolverem reformar, determinarem regressar a Portugal ou mudar de profissão, os cursos que ainda se encontram a funcionar nestas zonas “terão os dias contados”.

## **Anexo 10**

**Exposição dirigida “ Aos grupos Parlamentares Portugueses no Parlamento Europeu”, aquando da deslocação de uma delegação representativa de pais e professores a Bruxelas, da Direcção do SPE – Alemanha, de 29 de Setembro de 1999**

Aos grupos parlamentares portugueses  
do Parlamento Europeu

Ex.mos Senhores

Aproveitando a deslocação a Bruxelas de um grupo de representantes de professores e pais, envio a exposição seguinte, com o objectivo de chamar a atenção de V.Excias para a situação de grave perigo em que se encontra o ensino de Língua e Cultura Portuguesa neste país, especialmente nos estados federados da Renânia Vestefália, Baixa-Saxónia, Hessen, Renânia do Palatinado e Baviera.

Nestes estados, os professores que para aí foram enviados pelo Ministério da Educação, muitos há mais de 16/18 anos, têm, por obrigação da lei local, de assinar um contrato de trabalho com as autoridades escolares alemãs.

Fazendo um uso ilegítimo desta situação, tentam o actual Ministério da Educação, assim como a Secretaria de Estado da Educação e Inovação, fazer com que os acima referidos professores continuem a leccionar nessas áreas apenas como contratados das entidades locais, ignorando deliberadamente o facto dos vencimentos pagos pela entidade alemã serem cerca de metade daqueles com que o Ministério remunera aos seus professores nos outros estados federados, onde o ensino é de exclusiva responsabilidade portuguesa.

Esclareço que o Ministério não se opõe a que professores das chamadas „áreas alemãs“ passem para as „áreas portuguesas“, preferivelmente por meio de concurso, com o fito de estabelecer nas referidas zonas a exclusiva contratação local, em detrimento dos interesses dos alunos e do ensino em si.

Na minha qualidade de dirigente sindical do SPE (Sindicato dos Professores de Português no Estrangeiro) já assisti a várias reuniões com a presença do Sr. Ministro da Educação e da Sra. Secretária de Estado.

Em todas elas, qualquer um deles, mas principalmente a Sra. Secretária de Estado, têm feito afirmações que deixam bem clara a intenção da Administração Portuguesa em desresponsabilizar-se do Ensino nestas áreas, deixando-o completamente entregue às entidades locais, por exemplo: "Somos da opinião de que este tipo de ensino deve ser da responsabilidade dos países de acolhimento."

„Queremos que os alunos portugueses se integrem completamente no sistema de ensino do país de acolhimento.“ (??)

„Não queremos um ensino de ghetto, queremos acabar com o insucesso escolar dos alunos portugueses no estrangeiro.“ (!)

Com estas e outras afirmações carentes de lógica e fundamento, tenta o Ministério abandonar as suas responsabilidades no que respeita a alunos e professores, desprezando por completo a qualidade e continuidade do ensino.

O melhor exemplo desta mal-dirigida política é a colocação de professores de nacionalidade estrangeira, dois professores brasileiros e uma professora de nacionalidade suíça, para leccionarem Língua e Cultura Portuguesa.

Estes professores foram indicados à entidade alemã pela Sra. Conselheira para os Assuntos do Ensino, Dra. Piedade Galha, como possuindo as necessárias habilitações para leccionar nos referidos cursos.

Obviamente, tal tipo de candidatos é extremamente cómodo para a administração portuguesa, pois nunca poderão apresentar qualquer reclamação ou reivindicação junto do Ministério em Portugal.

A qualidade do ensino parece ser a menor preocupação. A maior é a redução de despesas, pois tenho também conhecimento de diligências feitas junto ao Governo Central e Governos Regionais em Espanha, feitas pelo Ministério da Educação português, para que as entidades locais remunerassem os professores portugueses que leccionam nos cursos de Língua e Cultura Portuguesas desse país.

Em resumo : a administração local paga aos professores portugueses (mal ou bem é indiferente) para ensinarem Língua e Cultura Portuguesas aos filhos dos trabalhadores portugueses no estrangeiro e a administração portuguesa reitera o seu interesse por este tipo de ensino e faz alarde público do seu interesse pelo mesmo.

Além de extremamente nociva aos interesses dos portugueses no estrangeiro em idade escolar, tais disposições estão claramente contra a Lei de Bases do Sistema Educativo (v. anexo).

Para evitar que se concretize o que temo venha a ser um futuro muito pouco português para a Língua e Cultura Portuguesas no Estrangeiro me dirijo a V. Exccias, esperando o vosso apoio para uma questão que urge ser resolvida.

Braunschweig, 29 de Setembro de 1999

Maria Teresa Nóbrega Duarte Soares  
(Direcção do SPE – Alemanha)

Para informações ou esclarecimentos é favor contactar:

M. Teresa Duarte Soares

## **Anexo 11**

**„Contributo para a revalorização do ensino de Português na Alemanha: 1º Ao nível do Ensino; 2º Ao nível dos Docentes; 3º Ao nível da Coordenação do Ensino“. Professores a leccionar na Alemanha, de 14 de Maio de 1999**

## Contributo para a Revalorização do Ensino Português na Alemanha

O Estatuto da Carreira Docente - Decreto Lei nº 1/98, artigos 4º e 5º - garante e regulamenta o direito de participação dos docentes no processo educativo, reconhecendo a necessidade do seu envolvimento ético-profissional, como forma de os co-responsabilizar pelo funcionamento de todo o sistema de ensino.

Como professores de LCP, a exercer funções docentes na Alemanha, conscientes da importância da língua materna ( LM ) para a criação e desenvolvimento de uma identidade cultural própria, em alunos bilingues, com manifesta vantagem no âmbito da escolha profissional e das relações internacionais, numa Europa ( que se deseja! ) democrática, multicultural e plurilingue, consideramos imperativo e urgente apresentar um documento de análise crítica à situação existente, visando a melhoria, quer deste subsistema de ensino, quer das nossas condições de trabalho.

Na Alemanha, este subsistema de ensino surgiu há cerca de três décadas - fundamentado na Constituição da República Portuguesa e regulamentado pela Lei nº 74/ 77 de 28.9.77, que garante aos portugueses residentes no estrangeiro o direito ao ensino da língua materna. Partia-se do pressuposto que esta emigração era temporária, havendo necessidade, portanto, de possibilitar, no regresso, a reinserção na sociedade portuguesa de origem. O ensino de LM era factor primordial para a equivalência de estudos em Portugal, sendo os programas curriculares, mais ou menos, decalcados dos programas escolares em Portugal.

- Entretanto, mantendo a segunda e terceira gerações de portugueses e luso-descendentes, aqui residentes, o interesse pela aprendizagem da LCP - como o comprova o aumento constante do número de alunos que frequentam os cursos de LM ( vidé estatística publicada pela Embaixada de Portugal, Serviços de Ensino) os seus objectivos de aprendizagem foram-se alterando, conforme se modificaram também as condições políticas, económicas e sociais no espaço europeu.

Importante passou a ser, não apenas a hipotética reinserção no país de origem dos pais, mas o domínio da língua, como veículo indispensável à criação e desenvolvimento de uma identidade cultural própria, num contexto europeu, numa perspectiva de formação de cidadãos portugueses responsáveis, tolerantes e intervenientes na sociedade onde estão inseridos, aptos a entrar num mercado de trabalho cada vez mais exigente e altamente competitivo, também no domínio das línguas.

A realização dos objectivos acima definidos impoe as seguintes medidas

## 1. Ao nível do ensino

1.1 Criação de condições - através do alargamento de cursos ou outras que se julguem oportunas - que facultem o acesso ao ensino a todos os jovens portugueses em idade escolar que o pretendam frequentar;

1.2. Criação de condições que garantam que o investimento feito pelo Estado Português tem a necessária rentabilidade, isto é, que os alunos possam adquirir, de facto, conhecimentos e competências no domínio da LM, como contributo para a formação da sua personalidade e identidade cultural ;

1.3. Alargamento dos cursos de LCP a todos os níveis de ensino,- do pré-primário ao secundário - conforme previsto pelo Decreto-Lei nº 13/98 de 24 de Janeiro;

1.4. Co-responsabilização, plenamente assumida pelo Estado Português, por este sistema de ensino nas áreas de administração alemã - estados federados da Baixa-Saxónia, Baviera, Hesse, Renânia do Norte-Vestefália e Renânia do Palatinado - conforme previsto pelo Decreto-Lei nº 13/98 de 24 de Janeiro e contrariando a política de ensino actualmente seguida nesta matéria;

1.5. Definição de finalidades educativas;

1.6. Definição de objectivos programáticos gerais;

1.7. Elaboração de material didáctico-pedagógico, adequado ao contexto, devidamente testado, para cada nível de ensino;

1.8. Integração da disciplina de LCP no curriculum escolar do aluno, sendo o aproveitamento obtido nesta disciplina considerado, em paridade com as demais disciplinas, no seu aproveitamento geral;

1.9. Implementação da disciplina de LP no curriculum escolar alemão, como língua estrangeira de opção, quer com o estatuto de língua de escolha obrigatória, quer como „Arbeitsgemeinschaft“ ( AG );

## 2. Ao nível dos docentes

A análise feita a este subsistema de ensino e as subsequentes propostas para a sua reestruturação terão também de passar, obviamente, por uma redefinição do estatuto profissional dos professores que nele exercem funções.

Assim, é imperioso que as entidades governamentais, portuguesa e alemã, publicamente reconheçam, ao contrário do que se tem frequentemente verificado, a importância deste ensino e a dignidade profissional dos seus professores.

Na sequência deste postulado, impõe-se a implementação de :

2.1. Cursos especializados de formação didáctico-pedagógica, a frequentar antes do início do exercício de funções docentes no estrangeiro;

2.2. Acções de formação e reciclagem, de facto, adequadas ao contexto em que o ensino está inserido e de acordo com as reais necessidades de formação dos professores;

2.3. Medidas que garantam aos docentes e ao seu agregado familiar condições de estabilidade e segurança no trabalho e na assistência na doença - ao contrário da prática presente que lhes retirou benefícios sociais adquiridos;

2.4. Ainda no mesmo espírito de defesa da dignificação profissional e de melhoria das condições de estabilidade e segurança, exigimos do Estado Português :

2.4.1. O assumir da responsabilização, que o regime jurídico vigente lhe confere, em relação aos docentes em exercício de funções nos estados federados da Baixa-Saxónia, da Baviera, do Hesse, da Renânia do Norte-Vestefália e da Renânia -Palatinado, admitidos a concurso, concedendo-lhes o regime de destacamento, previsto no nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei nº 13/98 de 24 de Janeiro;

2.4.2. O acesso ao concurso para provimento de lugares docentes neste subsistema de ensino dos professores profissionalizados, mesmo que não vinculados, conforme expressamente estabelecido no nº 1 do Artº 2º do Decreto-Lei nº 13/98 de 24 de Janeiro, com a conseqüente redução do recurso à contratação local;

2.4.3. A efectiva recuperação da quebra de vencimento, resultante da transição da situação de requisição para a de destacamento;

2.4.4. A integração no horário lectivo, a atribuir aos professores de LCP, das horas lectivas referentes a cursos de Português, como língua estrangeira, em cumprimento do estabelecido no Artº 14º, ponto 1, alínea e) do Decreto-Lei nº 13/98 de 24 de Janeiro.

### 3. Ao nível das estruturas de Coordenação de Ensino

Considerando que o exercício de funções de coordenação deste ensino exige profundo conhecimento da sua problemática, além de grande sensibilidade deontológica, que envolvem capacidades de relacionamento, de organização e de inovação, propomos que :

3.1. Os cargos inerentes à coordenação de ensino sejam preenchidos em resultado de concurso público documental, por professores profissionalizados, com comprovada competência pedagógica, experiência profissional e perfil adequado às funções que irão exercer;

3.2. Se proceda à reestruturação ou reajustamento das estruturas existentes, na observância dos princípios definidos no ponto anterior;

3.3. Sejam criadas estruturas adequadas, no que concerne à avaliação do desempenho dos docentes em funções no estrangeiro que, ao contrário da situação presente, garantam uma avaliação do seu trabalho isenta, objectiva e qualificada, à semelhança do que actualmente se encontra previsto no Decreto Regulamentar nº 11/98 de 15 de Maio, para os professores em exercício em Portugal.

Estugarda, aos 14 de Maio de 1999

Os abaixo-assinados



## Contributo para a Revalorização do Ensino Português na Alemanha

Os abaixo-assinados ( cont. )

---

## Conselho *Regional* da América do Norte

### **António do Forno**

António Fernando Ázera da Silva

Eduardo Antunes de Sousa

João Martins Dias

José Carlos de Araújo Rodrigues

Laurentino Sousa Esteves

Manuel Carlos Pereira Leal

Manuel Tomás de Brito Ferreira

### **Maria Alice Pereira de Gouveia Ribeiro**

Maria João Ferreira Madeira

Mário Gomes

Secretariado do CCP Canadá

Alberto António Costa

5/21 = 24%

### **Alfredo dos Santos Rendeiro**

António Pedro Reis Faria

António Pereira Vieira Goulart

João Luis Morgado Pacheco

José João Morais

### **José João Raposo Encarnação**

José Moreira Figueiredo

Luis Filipe Santos Nogueira

**Maria Manuela Gomes Luz Chaplin**

*Maria Alice Ribeiro*

*Conselheira*

Exmo. Senhor  
Dr. Henrique Pietra Torres  
Director do Gabinete de Ligação do CCP  
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Toronto, 5 de Janeiro de 2000

Assunto: Resposta à consulta do Eng. José Lello

Ao longo de quarenta e tantos anos de imigrante a estudar e a viver em dois enormes espaços de diáspora portuguesa – Estados Unidos e Canadá – tenho viajado por vários países, onde sempre procuro oscular as preocupações da nossa gente, sobretudo em países fora da Europa. Agora, cinco perguntas feitas pelo Senhor Secretário não irão de certo ajudar essa Secretaria de Estado com a minha filosofia e antevisão sobre o ensino estruturado do português no estrangeiro sobretudo para quem, como eu, é profissional da informação e fundou um jornal de Língua e Cultura portuguesas há 36 anos, juntamente com o meu marido.

Se eu acusar o Ministério da Educação por nunca se ter debruçado sobre o nível de ensino do Português Fora da Europa, não estou a ofender os responsáveis dessa Pasta que ao longo dos anos por ali têm passado; estou simplesmente a acusar os cônsules que, como directores escolares, nunca informaram os respectivos serviços, nem antes nem depois de 1974.

Assim, deu-se lugar ao oportunismo desenfreado da criação de algumas escolas particulares, a receberem subsídios do Governo português, e grandes ajudas do Governo canadiano, sem se preocuparem com as habilitações ou qualificações dos seus professores, dando aulas por livros desactualizados, alguns fotocopiados e alterados nas próprias escolas.

Por outro lado, quem vive nesta margem do Atlântico, está muito mais atento não lhe escapando os mais pequenos pormenores ao que se passa no país de origem, que sempre nos foi "madrasta".

Continuo a não acusar, os Ministérios da Educação e dos Negócios Estrangeiros ou a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, ou o próprio Engenheiro José Lello.

Acuso sim, até no caso dos Leitorados, os Cônsules que ainda não tiveram a coragem de informar Lisboa, de que há necessidade de investir no Ensino Básico e deixarem esses altos voos para a altura em que as bases estejam seguras e a funcionar.

Finalmente, o Ministério da Educação resolveu mandar-nos uma coordenadora de Ensino, básico, a qual dispõe de poucos ovos para fazer omeletes. Tem ajudado os professores qualificados a serem inseridos na carreira profissional, prestando assim um contributo mais positivo no nível do ensino nas escolas comunitárias. Ao fazê-lo, tem deparado com situações de manobras pouco honestas de alguns instrutores que, sem escrúpulos, têm sobrevivido ao longo de várias décadas.

Termino o meu raciocínio evocando e transcrevendo as palavras do Deputado Vítor Caio Roque: "A acção dos deputados eleitos pelos círculos da imigração deve centrar-se num maior investimento no ensino do português no estrangeiro".

É preciso "reestruturar, regulamentar e investir", diz ele.



**Alfredo dos Santos Rendeiro, BSP**

elho das Comunidades Portuguesas  
no dos Estados Unidos e Bermudas

2 de Janeiro de 2000

Ex.mo Senhor  
Dr. Henrique P. Torres  
Director do Gabinete de Ligação  
ao Conselho das Comunidades Portuguesas

**Assunto:- Ensino de Português no Estrangeiro**

(Comunicação feita por FAX : 351213946980)

Em resposta à consulta solicitada por V. Ex.a relativa ao ensino de português no estrangeiro, comunicamos as seguintes opiniões:

1. O ensino da língua portuguesa nos Estados Unidos da América encontra-se numa situação crítica motivada por diversos factores entre os quais salientamos:
  - a. falta de orientação pedagógica;
  - b. falta de materiais escolares adequados à realidade local;
  - c. pessoal desactualizado e frustrado com a sua situação perante Portugal;
  - d. falta de apoios concretos dos vários Ministérios competentes;
  - e. falta de uniformidade no ensino.
  - f. emigração nula;

Se não fôr dada uma nova orientação e um novo apoio ao actual sistema, somos de opinião que o ensino de Português nos Estados Unidos dentro de relativamente poucos anos estará extinto.

2. Os pontos positivos do ensino da língua portuguesa nos E. U. são:
  - a. mantem-se o interesse dos pais em muitas localidades;
  - b. as varias Associações e comissões escolares continuam interessadas ;
  - c. algumas escolas americanas principiaram a ensinar Português como língua estrangeira.
3. Os pontos negativos do ensino da língua portuguesa nos Estados Unidos da América são:
  - a. coordenação inadequada ou com pouco efeito prático;
  - b. falta de uniformidade no ensino e nos respectivos regulamentos;
  - c. dificuldade de horários e instalações deficientes;
  - d. professores frustrados com a orgânica local e com o Governo de Portugal;
  - e. falta de apoio aos professores: materiais, acções de formação e actualização, informações sobre reforma e promoção na carreira;



**Alfredo dos Santos Rendeiro, BSP**

*elha das Comunidades Portuguesas  
ilo dos Estados Unidos e Bermudas*

**4. As oportunidades que consideramos existirem numa perspectiva de melhoria de ensino de português nos Estados Unidos são:**

- a. reestruturação do sistema actual;
- b. possibilidade de agrupamento no ensino integrado; ( Nota: nos Estados Unidos cada Estado tem a sua orgânica escolar; compete ao Governo de Portugal estabelecer os respectivos protocolos com cada localidade);

**5. As medidas concretas que sugerimos para contribuir para a evolução positiva desse ensino são:**

- a. avaliação imediata das necessidades e das possibilidades locais para o ensino de português ( número de alunos, escolas, professores, etc.);
- b. elaboração de um programa de ensino (currículo, disciplinas, etc.) a ser seguido por todas as Escolas dos E.U.;
- c. produção de materiais apropriados para as escolas dos Estados Unidos ( por pessoal especializado de Portugal com a participação directa de professores dos Estados Unidos);
- d. formação de pessoal com vista à implementação desse mesmo programa de ensino;
- e. coordenação do ensino regularmente feita;
- f. destacamento de professores para localidades que justifiquem tal iniciativa;
- g. informação ao professorado sobre legislação, novos programas, cursos de formação e tudo mais que resulte em actualização profissional e pessoal.

**Com os melhores cumprimentos**

**Alfredo Santos Rendeiro**  
Conselheiro pelos E. U. e Bermudas

1/5

**José João Encarnação**  
Conselheiro das Comunidades Portuguesas  
Estados Unidos da América e Bermudas

Exmo. Sr. Dr. Henrique P. Torres  
Director do Gabinete de Ligação ao  
Conselho das Comunidades Portuguesas

Assunto: Ensino do Português no Estrangeiro

Conforme solicitado, tenho o grato prazer de enviar a V. Excia. as respostas ao questionário sobre o ensino do Português no Estrangeiro que mereceu a atenção e colaboração da Portuguese Education Foundation of Central California.

Com os meus melhores cumprimentos

Los Banos, 6 de Janeiro de 2000

Atentamente

José João Encarnação

## QUESTIONÁRIO - ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

2/5

## 1) COMO AVALIA A SITUAÇÃO DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO PAÍS DA SUA RESIDÊNCIA?

Resido na Califórnia nos Estados Unidos. Há duas perspectivas quanto ao ensino da língua portuguesa. O ensino de português como língua materna está em estado de crise. Cada ano menos crianças aprendem a língua materna em casa.

No sentido de educação escolar, estamos num período dourado. Nunca houve tantos alunos a estudar português como na última década. Iniciou-se em Turlock uma escola comunitária que, em número de estudantes, é a maior na Califórnia. Há um programa de ensino bilingue (inglês e português) na escola elementar Elim na cidade Hilmar que tem uma lista de espera e que abrange os graus de pré-escolar (jardim infantil) ao sexto grau.

Nos últimos dez anos três escolas secundárias no Centro da Califórnia estabeleceram programas de português como língua estrangeira, sendo estas Hilmar, Turlock e Los Banos. Ao sul no Vale de São Joaquim, as duas escolas secundárias de Tulare também têm novos programas de português sendo Tulare High School a que tem mais estudantes a frequentar cursos de português tendo mais de 200 estudantes. Na cidade de São José também há uma escola - San Jose High Academy - que também ensina português.

Um programa que merece destaque é a escola primária na Artesia perto da cidade de Los Angeles. Tem um programa de "dual language immersion" para estudantes de jardim infantil até ao sexto grau. Este programa imerge os estudantes na língua portuguesa sendo o objectivo o bilingualismo no fim do sexto grau. Embora o número de estudantes seja reduzido (cerca de 80), é o mais ambicioso no uso da língua de Camões.

A nível pós-secundária também temos vários êxitos. Vários "Junior Colleges" (semelhante aos institutos técnicos de Portugal), há varios com cursos de português merecendo destaque os de Modesto Junior College na cidade de Modesto e College of the Sequoias em Visalia e Yolo Community College perto de Sacramento (todos no Vale Central).

A nível universitário, o programa ex libris está na Universidade Estadual da Califórnia, Stanislaus em Turlock. Cada ano há um curso intenso no verão com o apoio da FLAD que tem cerca de 40 estudantes. A

universidade também oferece um "minor" em português. Outros campus da Universidade Estadual da Califórnia com programas de português são São José e Fresno.

A Universidade da Califórnia oferece programas de português com doutoramentos nos campus de Santa Barbara, Berkeley, e Los Angeles.

## 2. QUAIS OS PONTOS POSITIVOS DESSE ENSINO?

Devemos salientar que os pontos positivos são muito superiores aos negativos. Como indiquei na primeira pergunta, na última década foi lançado um leque de programas que vai do jardim infantil ao doutoramento. Temos notado um grande interesse por parte dos jovens luso-descendentes e de outras etnias em aprender bem o português.

Temos comunidades como a região circunvizinha de Turlock (o Vale Central) que está bem servida com programas a todos os níveis. A zona de São José tem programas em escolas primárias, secundárias e na universidade. Tulare, tem talvez os melhores programas a nível secundário mas carece de programas na escola primária e a nível universitário.

Merece atenção especial o papel do leitor do Instituto Camões na Universidade Estadual da Califórnia, Stanislaus no desenvolvimento do ensino da língua. Sendo este o único leitorado numa universidade aonde há uma grande comunidade imigrante lusa, (os outros leitores estão todos em universidades viradas para a pesquisa), este leitorado tem permitido não só o ensino da língua e cultura na universidade como preparação de professores para escolas primárias e secundárias.

Tal tem sido o desenvolvimento do programa português na Universidade Estadual da Califórnia, Stanislaus que esta foi escolhida para liderar um processo designado por "Strategic Languages Initiative" (Iniciativa de Línguas Estratégicas) que tenciona unir varios campus dos 24 da Universidade Estadual da Califórnia para o desenvolvimento de programas de línguas estrangeiras.

## 3 QUAIS OS PONTOS NEGATIVOS DESSE ENSINO?

Talvez as escolas mais carenciadas são as escolas comunitárias. Falta, sobretudo, um currículo de ensino da língua portuguesa como língua estrangeira. Os materiais e métodos usados para ensinar português em

4/5

Portugal são completamente inapropriados para o ensino num ambiente completamente diferente. Muitas destas escolas empregam pessoas com experiência de ensino em Portugal, mas sem preparação no ensino de línguas estrangeiras. Os métodos que eles empregam não resultam num ambiente imigrante, sendo necessário uma formação para esses mesmos professores.

Devemos mencionar que algumas das exigências do Ministério da Educação para que uma escola comunitária seja reconhecida são demasiado estritas para uma situação em que a participação da criança é voluntária. Devemos recordar, que pelo menos na Califórnia, as crianças não aprendem o português para regressar a Portugal, aprende-se o português para o uso familiar e profissional no meio imigrante.

Como os Estados Unidos é uma vasta nação e os centros de concentração de imigração luso estão nos dois extremos do país, recomendamos que a Califórnia seja zona separada da Costa Leste para administração das escolas comunitárias. Pensamos que se o centro administrativo fosse ligado ao leitorado na Universidade Estadual da Califórnia, Stanislaus, teria proveito para os dois programas, pois o curso de verão desta universidade tem preparado muitos professores e, foi nesta universidade que há três anos se apresentou um curso de reciclagem preparado exclusivamente para professores das escolas comunitárias.

Também a nível universitário há falta de um bom currículo para ensino da língua. Seria a preparação desse currículo um bom investimento para o Ministério da Educação em colaboração com o Instituto Camões e a FLAD e Gulbenkian.

#### 4. QUE OPORTUNIDADES CONSIDERA EXISTIREM NUMA PERSPECTIVA DE MELHORIA DO REFERIDO ENSINO?

A comunidade Californiana está mobilizada para o ensino da língua, sobretudo em escolas comunitárias mas também nas escolas públicas. Recomendamos que qualquer apoio dado pelo governo português seja ligado a estas iniciativas locais, pois duvidamos que o Governo Português possa criar e manter um sistema de escolas no estrangeiro sem iniciativa local.

A presença dum leitor do Instituto Camões uma universidade aonde a concentração da comunidade portuguesa é grande tem muito valor. Pensamos que o Instituto Camões deve fazer o mesmo em outras

comunidades, pois temos visto a influência que um leitorado pode ter a todos níveis escolares. 5/5

O "Strategic Languages Initiative" (Iniciativa de Línguas Estratégicas) da Universidade Estadual da Califórnia liderado pelo campus de Stanislaus em Turlock tem a possibilidade de oferecer cursos de português a estudantes em 24 campus do sistema universitário espalhado por toda a Califórnia e com mais de 300,000 estudantes.

#### 5. QUE MEDIDAS CONCRETAS SUGERE PARA CONTRIBUIR PARA A EVOLUÇÃO POSITIVA DESSE ENSINO?

Como já foi mencionado através das respostas a este questionário, as recomendações são estas:

- 1) Fazer na Califórnia uma zona separada do resto dos Estados Unidos para a administração e apoio às escolas comunitárias
- 2) Ligar este apoio e administração ao leitorado do Instituto Camões na Universidade Estadual da Califórnia, Stanislaus
- 3) Mandar leitores do Instituto Camões para universidades localizadas em zonas de grande concentração de imigrantes portugueses como foi feito em Turlock.
- 4) Apoiar iniciativas locais. Sem apoio local nada se faz. Dar especial ênfase a zonas aonde há um programa que abrange todos os níveis de escolaridade incluindo primária, secundária e universitária.
- 5) Apoiar iniciativas que tem possibilidade de ter grande influencia como o "Strategic Languages Initiative" da Universidade Estadual da Califórnia.
- 6) Preparar materiais e currículo apropriados para o ensino de português como segunda língua. Recomenda-se que sejam contactados peritos no assunto que são professores formados nos dois sistemas (português e imigrante) dos quais temos varios nomes que lhes podemos recomendar.



**Conselho das Comunidades Portuguesas  
dos Estados Unidos da America e Bermuda**

**TELEFAX** – No. de páginas (com esta) **CINCO**  
011 351 21 3974951

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
COMUNIDADES PORTUGUESAS

04146 09.NOV 99 11 48

PROC.º N.º \_\_\_\_\_

**Para: Eng. José Lello**  
**Secretário de Estado**  
**das Comunidades Portuguesas**  
**M.N.E.**  
**Largo do Rilvas, Lisboa, Portugal**

**Ref: REUNIÃO DO CONSELHO DAS COMUNIDADES  
PORTUGUESAS DOS EUA e BERMUDA**

1 de Novembro de 1999

*Mo abs. de Rafael  
Gama.  
autenticado, ao carimbo  
em. Ed. Serrim  
9.11.99*

*[Handwritten signature]* **ALCP**

Junto enviamos para informação de V. Excia. as **CONCLUSÕES** de uma reunião aberta a comunidade portuguesa dos EUA e Bermuda que teve lugar recentemente, na esperança de que V. Excia. se debruçará sobre o importante teor das mesmas.

*8/11 [Signature]*

Aproveitamos esta oportunidade para oferecer a V. Excia as nossas felicitações por mais um termo à testa da Secretaria de Estado das C.P., desejando o maior dos sucessos, pois o vosso sucesso reflecte-se no bem das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo.

Com os nossos melhores cumprimentos.

**Manuela Da Luz Chaplin**  
**Conselheira, C.C.P.EUA/Bermuda – Relacoes Publicas**

## **CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA E BERMUDA REUNE COM REPRESENTANTES COMUNITARIOS DO ASSOCIATIVISMO E ENSINO PORTUGUÊS**

No passado dia 23 de Outubro o Conselho das Comunidades Portuguesas dos Estados Unidos e Bermuda, convocou uma reunião de trabalho sob os temas: **ENSINO PORTUGUÊS E ASSOCIATIVISMO**, por considerar estas facetas da vida comunitaria as de maior importância. Sem ensino português nas comunidades de além Portugal continental, e sem o movimento associativo, “Portugal” ficará reduzido ao tal “cantinho à beira mar plantado”. Em todas as reuniões do Conselho das Comunidades Portuguesas, desde o Plenário de 1997 até às reuniões regionais e locais, o ensino e o associativismo, predominaram como campos negligenciados e carentes da atenção do Governo Português. Com uma sala cheia de representantes comunitários vindos dos Estados da Virgínia, Nova Inglaterra, New York, Pennsylvania, Connecticut e várias cidades de New Jersey, bem como com os Presidentes dos dois Clubes da Bermuda José Maria Aguiar e Jorge Ambrosio e da Escola de Portugues da Bermuda – João Botelho, e ainda com a presença do Cônsul Geral em Newark, Dr. Paulo Pocinho; da Deputada pela emigração, Dra. Manuela Aguiar, um representante da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento e Frank Ferreira que explicou a importância do censo populacional dos EUA no ano 2.000, a sessão começou às 10:00 da manhã e durou até às 16:30 da tarde, com apenas uma hora de interrupção para almoço.

### **ABERTURA DE SESSÃO**

Apos boas-vindas por José João Morais, Presidente do CCPEUA/Bermuda, este delineou o que é, e como funciona o Conselho das Comunidades Portuguesas e os objectivos da reunião. Luis Nogueira, que foi o Moderador, estipulou a ordem de trabalho e formato das intervenções. Pediu-se que fossem preenchidos os “questionários” entregues a todos os presentes, que seriam colhidos no fim da reunião para reforço das informações e opiniões apresentadas. Houve um total de 54 inscrições para falar, representando uma larga gama comunitária de professores, directores escolares, presidentes e outras pessoas envolvidas com associações e com os problemas comunitários relacionados com os tópicos do dia., tendo cada inscrito procedido com disciplina, clara apresentação de pareceres, informação e anseios.

## CONCLUSÕES

Pelos testemunhos apresentados, ficou patente que:

1. O ensino da língua e cultura portuguesa é fundamental para a afirmação da identidade das comunidades portuguesas dos Estados Unidos da América e Bermudas;
2. O Governo Português desde há muito que não presta o devido apoio e cooperação às manifestações pedagógicas e culturais desenvolvidas pelas comunidades portuguesas dos EUA e Bermuda. O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas tem vindo aos EUA dezenas de vezes, e embora instado a fazê-lo, nunca teve dois minutos para se reunir com os responsáveis pelo ensino e disseminação da cultura portuguesa nos EUA, e muito menos nas Bermuda onde ainda não foi;
3. Sem o apoio e intervenção positiva do Governo Português, o futuro do ensino e das próprias comunidades nos Estados Unidos da América e Bermuda, apresenta-se incerto;
4. Os problemas, e justas reivindicações dos professores das Escolas de Língua e Cultura Portuguesa nos Estados Unidos da América e Bermuda, continuam a ser ignorados pelos vários Ministérios e departamentos responsáveis, em Portugal;
5. O ensino nas Bermudas apresenta carências aliciantes no que se refere ao local de ensino, salário da professora, sobregarrego do trabalho da professora (uma professora para 87 alunos distribuídos por várias classes); falta de livros, vendo-se a professora na necessidade de fazer fotocópias da meia dúzia de livros que recebe do Governo Português;
6. O associativismo está quase totalmente entregue a si próprio, com poucos recursos para programas essenciais à incentivação e atracção das segundas e outras gerações.

### Perante aquelas afirmações, registam-se as seguintes CONCLUSÕES:

1. Moral e constitucionalmente, o Governo Português não pode, nem deve, ignorar as justas ansiedades das comunidades dos Estados Unidos da América e Bermuda, especialmente no ensino, cultura e associativismo;
2. Para que se realize a continuação da presença portuguesa e incentivação às segundas e outras gerações, é necessário que o Governo Português assuma a responsabilidade de apoiar o melhor possível, todas as manifestações de carácter pedagógico e cultural promovidas pelas comunidades dos Estados Unidos da América e Bermuda,

3. É necessário e urgente que o Governo em Portugal tome iniciativas claras e concretas para que se realizem acordos com os Governos Estaduais ou Direcções Escolares locais estabelecendo o Ensino Português nas escolas oficiais locais;
4. É necessário que o Governo Português formule clara e concretamente, uma política de emigração e acção junto das Comunidades Portuguesas dos Estados Unidos e Bermuda, que seja simples e efectiva, em vez da complicada, ambígua, obtusa e vesga que se tem verificado até agora;
5. As necessidades registadas pela maioria dos presentes, como mais urgentes, tanto nos EUA como na Bermuda, foram:
  - a) mais pessoal docente competente;
  - b) apoio logístico e formativo constante, por parte do Ministério da Educação, ao ensino;
  - c) elaboração de material didactico adequado às realidades locais, com a colaboração de entidades pedagógicas locais;
  - d) análise e implementação do Regime Jurídico do Professor;
  - e) asseguramento de instalações escolares adequadas;
  - f) apoio ao associativismo principalmente às actividades que envolvem a juventude e as aproxima das suas origens.
6. No caso específico das BERMUDAS, é urgente que o Governo Potuguês e o Governo da Região Autónoma dos Açores, actuem imediatamente para garantir todos os apoios necessários para a estabilização do ensino português, pois os jovens portugueses ali residentes estão numa situação eminente de regresso ao território português, devido ao facto de que os portugueses na Bermuda estão sob contratos, renovaveis ou não periodicamente à mercê das entidades patronais (6 meses, um ano, etc) sem estatuto de residência, ou de emigrantes.

Os **CONSELHEIROS** eleitos pelos EUA e Bermuda, apresentarão estas **CONCLUSÕES** às entidades responsáveis do Governo Português, na esperança de que as mesmas recebam a merecida, suficiente e imediata atenção tendo em conta os pontos apresentados nesta Reunião Comunitária do **Conselho das Comunidades Portuguesas dos EUA e Bermuda**.

Manuela Da Luz Chaplin  
Conselheira, Relações Públicas - CCPEUA/Bermuda

*Manuela Da Luz Chaplin*  
*Consultant - Licenciada em Direito*

**Assunto: CONSULTA AO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS**

**“Ensino Português no estrangeiro”**

Esta consulta tem como cabeçalho dois parágrafos:

I) “Tendo em conta que O ENSINO PORTUGUES NO ESTRANGEIRO constitui preocupação dominante das Comunidades Portuguesas e se reveste de um valor estratégico importante para Portugal;

**COMENTÁRIO** - *concordamos absolutamente com esta afirmação,*

II) “Tendo em consideração o esforço desenvolvido pelo Ministério da Educação, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelos coordenadores de Ensino, pelos senhores professores e agentes dinamizadores das Comunidades Portuguesas em ordem à efectiva melhoria do padrão de ensino”:

**COMENTÁRIO** - *Em relação aos Estados Unidos da América e Bermuda (aqui a situação é inacreditavelmente deplorável), o esforço do Ministério da Educação e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, resume-se num abandono inacreditável e quase criminoso. Quanto aos professores, alguns tem sido incansáveis, dedicadíssimos e tábuas de salvação do ensino; mas a maioria são incompetentes, mal preparados mal pagos e desamparados. Quanto à coordenadora do ensino, a quem uma amiga deu este tacho há mais de 20 anos, além de incompetente e arrogante, tem as costas bem quentes e a maioria das professoras temem-na (não sei porquê) o que tem agravado a situação do ensino de ano para ano. OS AGENTES DINAMIZADORES COMUNITÁRIOS, CONTINUAM A SER A COLUNA DORSAL DO ENSINO, MESMO SEM O DEVIDO AUXÍLIO DAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS. Os pais que por razões pessoais a maior parte das vezes querem que os filhos aprendam a falar, e a ler e escrever português “básico”, os clubes e associações e alguns carolas são quem desde há mais de dois séculos mantêm o ensino português vivo e mais ou menos funcional nos EUA e Bermuda. Um projecto iniciado pelo Conselheiro José João Morais, Presidente do CCP dos EUA/Bermuda, com obtenção de fundos privados e sem dispêndio para o estado Português, foi ignorado e abortou por apatia do Embaixador de Portugal, da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e do Ministério da Educação. Um excelente relatório submetido pelo Conselheiros dos EUA/Bermuda, João Luis Morgado Pacheco, depois de um longo estudo, apresenta em grande detalhe a situação do ensino nos EUA. É óbvio, que ficou arquivado (se tanto) e nada mais.*

**A situação na BERMUDA é de fazer chorar as pedras da calçada. EM DEVIDA ALTURA ENVIAMOS UM RELATÓRIO AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO SOBRE O ASSUNTO.**

*Página 1 de 2*

No decorrer dos anos, foram enviados relatórios, informações, pedidos, moções e requerimentos à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e ME, sobre o ensino português nos EUA e BERMUDA. Tudo o que possamos dizer será repetitivo dessa informação QUE PELOS VISTOS NINGUÉM LÊ OU SE INTERESSA EM ANALIZAR E CONSIDERAR. É PENA! É LASTIMOSO!

No entanto, passarei a responder sucintamente a CONSULTA do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

1. "Como avalia a situação da língua portuguesa no país da sua residência?"

R - Lastimável. Falta de material didáctico. Em muitos casos, como a Bermuda, há 3 livros para 80 alunos e a professora vê-se obrigada a fazer FOTOCOPIAS para facilitar o ensino. A maioria dos professores não são qualificados e não recebem qualquer apoio profissional decente. Os jovens na maioria dos casos, frequentam o ensino, não por prazer, mas porque os pais a tanto os obrigam.

2. "Quais os pontos positivos desse ensino?"

R - A persistência comunitária em manter vivo o ensino. O apoio que a comunidade, na pessoa dos pais dos alunos e das associações, prestam à manutenção do ensino. O orgulho que nos leva a perpetuar no estrangeiro o que é português.

3. "Quais os pontos negativos?"

R - "A falta de apoio do Governo Português. A incompetência dos responsáveis. A ignorância dos responsáveis DA VERDADEIRA SITUAÇÃO DO ENSINO. O fosso enorme que o governo português cavou entre o ensino português na EUROPA e nos países do resto do mundo, que ao fim e ao cabo, mantiveram o ensino português durante séculos antes que o o governo português interferisse e o ME se interessasse.

4. "Que oportunidades considera existem numa perspectiva de melhoria do referido ensino?"

R - Um estudo A SÉRIO da situação, com a presença e colaboração dos professores, pais, agentes dinamizadores e líderes da comunidade. Abordar de uma vez para sempre a questão, e manter um elo de ligação permanente entre a comunidade (líderes comunitários, professores, agentes dinamizadores) e Portugal, nesse sentido.

5 - "Que medidas concretas sugere para contribuir para a evolução positiva desse ensino?"

R - A adopção das sugestões da alínea 4) e a consideração e implementação das MOÇÕES, sugestões e recomendações feitas ao Governo, no passado mais recente.

Manuela Da Luz Chaplin, Conselheira  
Estados Unidos da America e Bermuda

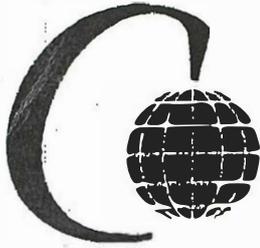
Página 2 de 2

Prezada senhora  
Agradeço sensibilizado as suas  
José Bello

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Palavras, bem como o relatório que  
me enviou e nos merecem a apre-  
ciação de talhada.

Quanto à dificuldade de contido



# Conselho das Comunidades Portuguesas no Canada

## Subsecção do Sudoeste do Ontário

Exmo Senhor Dr Pietra Torres

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho através deste, dar a minha opinião sobre a situação do ensino da língua portuguesa no Sudoeste do Ontário, Canadá.

1. Aqui no Sudoeste do Ontário, ou seja: CHATHAM, LONDON, STRATHROY, WEST LORNE, SARNIA, WALLACEBURG, LEAMINGTON, KINGSVILLE, HARROW E WINDSOR, onde vivem aproximadamente 75.000 portugueses, temos 22 professores, alguns dos quais qualificados, mas outros necessitam de tirar um curso para poderem ensinar melhor.
2. Os pontos positivos do ensino são grandes, pois temos visto que quando um aluno português acaba um curso e sabe falar português, tem emprego com mais facilidade.
3. Os pontos negativos desse ensino são: poucas horas de ensino, 2 horas por semana em que o Governo Canadiano paga, não é o suficiente, e segundo me consta, este programa vai acabar.
4. Mais horas de ensino, mais professores.
5. As medidas mais concretas que eu sugeria seriam as seguintes: Tentar reunir os pais com filhos de idade escolar e sensibilizá-los a frequentar as escolas portuguesas; instruir mais os professores; pelo menos 4 horas de ensino por semana.

Atenciosamente e sempre ao dispor.

António do Forno, conselheiro

António  
do Forno

Jose  
Mario Coelho

Francisco  
dos Santos

Anselmo  
Carvalho



Conselho das Comunidades  
Portuguesas no Canada  
Subsecção do Sudoeste do Ontário

Leamington, 3 de Fevereiro de 2000

Exmo Snr.

Dr. Henrique Pietra Torres

Digníssimo Director do Gabinete de Ligação ao CCP

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de Lhe enviar as respostas ao questionário que entreguei às Professoras do Sudoeste do Ontário e que só hoje me foi entregue pela Directora, D. Maria Amélia Silva

Atenciosamente,

o Forno, Conselheiro

Antonio  
do Forno

Jose  
Mario Coelho

Francisco  
dos Santos

Anselmo  
Carvalho

Exmo. Sur. Forno:

Estas são as minhas respostas ao questionário que me apresentou sobre o Ensino do Português no Canadá:

1. O ensino da Língua e Cultura Portuguesa tem sido oferecido às comunidades portuguesas existentes neste país e cada vez mais se tem estendido às mais remotas localidades, graças à boa vontade dos professores e ao grande apoio do governo canadiano.
2. Eu considero extremamente positivo o facto de se poder perpetuar a nossa cultura e tradições através do ensino da língua portuguesa. Sem dúvida que os descendentes das famílias portuguesas, embora enraizados numa cultura diferente, não só se enriquecem com a aprendizagem da nossa língua, como também fazem desabrochar um elo de ligação mais forte com os seus familiares. Assim, haverá uma maior compreensão e harmonia na sociedade portuguesa, residente aqui no Canadá.
3. O ensino da língua portuguesa neste país é por vezes empobrecido pela falta de número suficiente de professores diplomados, sendo dada a oportunidade a instrutores que nem sempre estão pedagogicamente preparados. O sucesso escolar seria ainda maior, se as crianças fossem mais motivadas ao ensino.
4. Nos últimos dois anos, o ensino da língua portuguesa tem sido muito apoiado e incentivado pelo dinamismo da nossa Coordenadora de Ensino. Tem havido cursos de formação e reuniões pedagógicas de muito interesse, o que tem ajudado a melhorar o nível de ensino nas nossas escolas.
5. O ensino da língua portuguesa poderia evoluir duma maneira mais positiva, se houvesse maior frequência de aulas e se as mesmas fossem individualizadas por classes.

A Professora,

---

## *Conselho Regional da América Central e da América do Sul*

**Joaquim C. Coelho Campina**

Alcides Martins

Angelo Leite Horto

António Simões da Conceição

António da Silva Correia

**António de Almeida e Silva**

António de Oliveira Lopes

António dos Ramos

António Jorge Ferreira Leite

António Soares Calçada

Artur dos Santos Pereira

Bernardino Alves dos Reis

**Daide Raimundo Quintans**

Eduardo Artur Neves Moreira

**Francisco José de Oliveira Nunes**

Frederico R. Vasconcelos Maia

Ildfonso Severino Garcia

**João Lopes Ferreira**

Joaquim Felipe Marques Mendes

José Duarte de Almeida Alves

José Soares Ferreira

**José Verdasca dos Santos**

Maria Manuela P.C. Alves dos Santos

Ofélia Maria Lapo Guerreiro

Raul Santos Geraldês Rodrigues

**Victorino Fontinha Rodrigues**

Luis Viriato Caetano Panasco

**Ferdinando Estevão Soares**

Inácio Afonso de Gouveia Pereira

José Américo de Ascensão

José Egídio de Sousa Monteiro

Manuel Carlos Rodrigues dos Santos

Manuel Lourenço Ascensão

Maria Cremilda de Abreu Faria de Andrade

34/8 = 21%

**TELEFAX**

**PARA : CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS  
GABINETE DE LIGAÇÃO  
AOS C/ DR.PIETRA TORRES 351 21 3946980**

**DE: DAVIDE QUINTANS/BRASIL 55 21 2678932**

**Referência: ALTERAÇÃO DA LEI:**

**NÃO HÁ QUE SER ALTERAR NORMAS , POIS A LEI É EXPLICITA,  
SÓ QUE TEM QUE SER CUMPRIDA.**

**A LEI COMO UM TODO PRECISA DE UMA REVISÃO GERAL PARA  
REVER ASPECTOS TAIS COMO:**

- 1) REPRESENTATIVIDADE ( TEMOS QUE LEVAR EM CONTA A  
DIMENSÃO GEOGRÁFICA DE DIVERSOS PAISES QUE  
PRÁTICAMENTE SÃO CONTINENTES , E ONDE HOVER UM  
PORTUGUÊS TERÁ QUE HAVER UM REPRESENTANTE E NÃO  
UMA CONCENTRAÇÃO ONDE EXISTE MAIOR NÚCLEO DE  
PORTUGUESES)**
  
- 2) FORMA DE VOTAÇÃO (AQUI NO BRASIL ACONTECERAM  
CASOS EXPLICITOS DE MUITOS ELEITORES QUE NÃO  
PUDEAM VOTAR PELAS DISTÂNCIAS QUE TERIAM QUE  
PERCORRER, SUGIRO QUE SEJA AUTORIZADA VOTAÇÃO  
ONDE SE DEMONSTRE INTERESSE EM PARTICIPAR, O QUE  
NÃO ACONTECEU NAS ELEIÇÕES DE 1997, QUE OS POSTOS  
FORAM OS CONSULADOS QUE DECIDIRAM ONDE HAVERIA  
MESAS DE VOTO.**

**REFERÊNCIA : ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO**

**VISTO NÓS NÃO TERMOS ESSE PROBLEMA NO BRASIL,  
SUGIRO QUE SEJA ESTUDADO A ELABORAÇÃO DE UM CURSO DE  
LÍNGUA PORTUGUESA, O QUAL PODERÁ SER TRANSMITIDO ATRAVÉS  
DA RTP1, COMO A REDE GLOBO AQUI NO BRASIL TEM UM TELE  
CURSO DE 2º GRAU E QUE FUNCIONA , CLARO QUE É UMA COISA QUE  
TEM DE SER BASTANTE ESTUDADA , POIS CADA PAÍS TEM O SEU  
PROBLEMA , QUEM SABE UM CONVÊNIO ENTRE UMA FUNDAÇÃO E A  
RTP1 E RTPA ?**

**RIO,20/02/2000**



*Conselho das Comunidades Portuguesas  
Venezuela*

## ENSINO DO IDIOMA PORTUGUÊS NA VENEZUELA

O ensino da Língua Portuguesa no estrangeiro, especialmente nos países aonde estão radicadas as Comunidades Portuguesas tem variadíssimos factores que devem ser analisados à luz da realidade de cada deles e dessas comunidades. Na Venezuela, que é o nosso caso, existem factores que devem ser ponderados visto estar inserta na América Latina onde o Brasil é parte essencial em qualquer projecto de ensino do idioma Luso. Visto desde este ponto de vista temos que:

1. A presença de um potencial Lusófono ronda os 180 milhões de cidadãos aonde se inclui naturalmente o Brasil;
2. Um enorme número de Luso-Descendentes nesta área geográfica é significativo;
3. A importância económica do mercado Merco Sul, onde também o Brasil é sem dúvida um dos pilares mais importantes na constituição deste bloque económico;
4. Uma comunidade portuguesa Residente na Venezuela, essencialmente empresarial, que mantém relações comerciais com a grande maioria dos países desta região;
5. Um conjunto de necessidades linguísticas para facilitar a relação dos parceiros comerciais;
6. O facto da Argentina oficializar o ensino do idioma Português nas escolas primárias
7. O facto que na Venezuela não esteja incluído como opção dentro do quadro regular de ensino o Português, apesar de existir esse bom numero de Lusos Descendentes e ser vizinhos do Brasil que é um País fronteiriço;
8. Os vários Projectos, Jornadas e Planos apresentados pelas instituições e individualidades que têm ficado nas prateleiras dos ministérios, entre o pó das bibliotecas e a decidia dos funcionários da ocasião;
9. As promessas de incentivar o ensino da Língua Portuguesa não cumpridas;
10. As iniciativas dos mais ousados, face a ilusão de ensinar o português não têm compensação adequada;
11. Os métodos, os locais leva-nos não são os mais adequados e profissionalizados para frequentar os cursos de idioma português de aí as deficientes apontadas;
12. A falta de material didáctico não ajuda a melhorar esses esquemas de ensino. Apenas como exemplo refiro a Academia Militar da Venezuela que da cursos de português desde há cinco anos utiliza-se fotocópias de alguns livros que conseguiu a educadora, de nacionalidade Portuguesa pelos próprios meios.
13. Os momentos dos diálogos em Português são escassos, porque não existe suficiente incentivo para praticar o nosso idioma. Falar bem é uma arte com as actuais ferramentas é difícil melhorar se não existe material em quantidade e qualidade de aí as frustrações e apreensões que mingam quem intenta faze-lo bem. Se tomamos como referencia um país aonde há comunidade portuguesa passa do milhão cidadãos e de facto uma frustrante essa situação que poderia ser um terceiro idioma de opção, dado inclusive a estrutura idiomática que tem a mesma raiz romana e por isso um idioma irmão;
14. As deficiências linguísticas dos alunos saídos dessas casas de estudo que apesar de terem aprovado um exame local não estão a altura e circunstancias dos seus colegas de estudo, quando regressados a Portugal;
15. As Universidades, Institutos de formação Superior e a própria Academia Militar têm pedidos do Governo Português para incrementar nas escolas a Língua e a Cultura Portuguesa;
16. A Cátedra de Fernando Pessoa, não é aproveitada no sentido de coordenar o idioma e a cultura portuguesa, nas instituições particulares o que nos parece uma falta de visão e sentido comum.
17. Face ao número de Luso - Descendentes residentes na Venezuela e ninguém duvida que continuará a aumentar nos próximos anos
18. As exigências e os condicionalismos da sociedade venezuelana, que avança com esses protagonista, são hoje manifestamente favoráveis para implantar o ensino do português.



*Conselho das Comunidades Portuguesas  
Venezuela*

## SITUAÇÃO ACTUAL DO ENSINO DO IDIOMA PORTUGUÊS EM VENEZUELA

O Instituto Camões e a Universidade Central da Venezuela, quando a visita Oficial à Venezuela do Primeiro Ministro Dr. Cavaco Silva, assinaram um protocolo criando a Cátedra Fernando Pessoa, e a partir desse momento iniciou-se o ensino Oficial a nível Universitário, da Língua e Cultura Portuguesa, juntando-a a Idiomas, como o Inglês, Francês, Italiano, Alemão etc. A partir de aí na escola de Idiomas Modernas dessa Casa de Estudos, começou uma fase interessante até aí ignorada.

Existem Instituições Educativas particulares em Caracas, e nas cidades de Valência, Maracay, Puerto Cabello, San Carlos, Tinaquillio, Margarita, Acarigua, na Academia Militar da Venezuela e no Instituto Pedro Gual, do Ministério de Relações Exteriores, aonde se ensina Português

Na cidade Guayana mais concretamente na Universidade Experimental de Guayana, há 3 Escolas de idioma Português a nível Universitário e 3 a nível particular para crianças até aos 15 anos aonde também se ensina o nosso idioma.

Os Professores que ministram nestas áreas geográficas o ensino do Português são, na sua maioria, Venezuelanos preparados em São Paulo, e alguns brasileiros que residem nessas paragens .-

Os Profissionais de origem Portuguesa que ministram aulas no distintos lugares, salvo os da Universidade e a Academia Militar, não tem material didáctico actualizado e acodem a fotocópias de livros que conseguem pelos seus próprios meios

Entre os alunos que cursam as disciplinas Gramática, Literatura, Geografia, Historia, que frequentam estas ultimas instituições são, Oficiais da Marinha de Guerra e do Exército da Venezuela.

Salvo os alunos das Universidades que recebem Aulas de Português não são ali diplomados ou esse diploma não é reconhecido pelo Ministério de Educação de Portugal.

Os alunos que vão às Classes de Português nas diferentes Instituições querem praticar o Português mas têm falta de material literário adequado o que constitui um factores de melhorar um Português mais actualizado.



*Conselho das Comunidades Portuguesas  
Venezuela*

### SUGERENCIAS E / OU SOLUÇÕES

1. **MATERIAL:** Para cobrir a falta do material actualizado bastaria envia-lo com certa regularidade ao Consulado ou Embaixada para distribui-lo nas diferentes escolas.
2. **APOIO DI DÁCTILO A INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS:** Prestar apoio ao ensino do Idioma Português, providenciando o material didáctico aos professores que a nível dessas instituições comunitárias o fazem contribuiria à preservação das iniciativas existentes e elimina as suas deficiências,
3. **DIPLOMAS:** O reconhecimento dos diplomas na nossa óptica poderia ser feito pelos professores colocados por Portugal na Cátedra Fernando Pessoa na Universidade Central da Venezuela se fossem devidamente facultados para examinar e diplomar os alunos que lhes fossem remetidos. Esta tarefa tão simples quanto pratica seria uma solução a tantos e tantos alunos especialmente os Luso - Descendentes que desejam praticar o Idioma dos seus ancestrais, mas vem-se, mas não incentivados pela falta de uma formalidade burocrática. Afinal são bilingues em idiomas como Espanhol e Português, mas é só para consumo caseiro!..
4. **IDIOMA PORTUGUÊS COMO OPÇÃO NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS OU LICEUS:** Por tudo o dito e ademais face a sondagem feita pelo Conselho da Comunidade Portuguesa da Venezuela este órgão auxiliar do Governo Português, propôs que a nível governamental se estabeleceria contactos com os departamentos competentes de ambos países, para efectivar a proposta feita e aqui ratificada de incluir no quadro regular do ensino nas escolas primárias e liceus, como acontece com o Francês e o Inglês e o nosso idioma, o Idioma de Luís Camões e Fernando Pessoa, o Português.

### OBSERVAÇÕES

Em importante ressaltar que estamos frente a uma comunidade Portuguesa que ultrapassa um milhão de pessoas que os seus descendentes todos estariam dentro do quadro regular de aulas de Português.

Com foi referido o Português é um idioma estrategicamente importante nesta zona Latino-americana, por isso deveria ser atendido com certa urgência e necessária para a expansão de um Portugal além fronteiras.

Obter diplomas oficiais seria concluir uma proposição apresentada no de Setembro ratificada no projecto ampliado apresentado ao Exmo. Senhor Secretario das Comunidades Portuguesas quando a sua penúltima visita a Caracas que em anexo acompanhamos.

As condições actuais da sociedade venezuelana são favoráveis à implantação do ensino do Português. Por tanto e nesse sentido que ratificamos, o pedido, de estabelecer de maneira oficial o ensino a Língua e Cultura Portuguesas como disciplina nas escolas nas primárias e liceus como acontece com o Francês e o Inglês, que os docentes locais apoiam e desejam que assim fosse implementado .-

CARACAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2000.

Ferdinando E. Soares  
Conselheiro - Venezuela

Calle Los Apamates No.61-A, Urb. Las Delicias de Sabana Grande - Caracas.  
Telef. 763.2135/5633/ Fax 763.6168.  
e-mail: ferdisoares@cantv.net



## Conselho das Comunidades Portuguesas

José Verdasca dos Santos - Conselheiro

São Paulo, 22 de Dezembro de 1999

**Exmo. Sr. dr. Henrique P. Torres - Diretor do Gabinete de Ligação ao C.C.P.**

**Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas**

Ref.: Consulta no C.C.P.

Sobre o assunto em epígrafe, aproveito a oportunidade para esclarecer o seguinte:

01-Em virtude de a nossa língua portuguesa ser oficial no Brasil - e em todos os Palops - não me cumpre avaliar a situação do seu ensino, como um todo, ou seja, nos 8.500.000. km<sup>2</sup>, e para os seus 170.000.000 de habitantes. Entretanto, não posso deixar de lamentar o abandono, em que se encontram a língua e culturas lusitanas, e a falta de pessoas e órgãos com conhecimento das necessidades locais nesse campo, onde a língua - falada e escrita - a cada dia mais se afasta da pronúncia, ortografia e semântica dos correspondentes vocábulos empregados em Portugal.

02-03-04-Face ao exposto em 01, e pelas mesmas razões, seria descabida qualquer opinião.

05-Já tive oportunidade de propor (na reunião do plenário do C.C.P., e na comissão de cultura), a criação de um colégio, ou Universidade Portuguesa em São Paulo, de curriculum similar ou equivalente aos das congêneres portuguesas, onde pudessemos oferecer cursos que atraíssem os jovens luso-descendentes, sendo, ao mesmo tempo, um foco da nossa cultura, e de lusitanidade. Através de uma instituição desse tipo, estabelecer-se-ia permanente contato acadêmico, principalmente no âmbito da língua comum, no sentido de uma maior uniformidade ortográfica, do acompanhamento da evolução semântica, e da actualização concernente aos neologismos, que, dia após dia, e em grande número, enriquecem a nossa língua portuguesa no Brasil.

A propósito - e apenas como exemplo - quem, em Portugal, utiliza o termo *imexível*? Ou quantos lusos conhecem o significado do vocábulo *terno*, que no Brasil significa paletó (casaco), calça e colete?

As autoridades responsáveis pela Nossa Língua Portuguesa, acabam de desperdiçar uma oportunidade única - comemorações dos 500 anos do achamento - quando poderiam ter feito chegar iniciativas em prol da língua às escolas do Brasil, à semelhança do que fizemos por ocasião das comemorações dos 25 anos do 25 de Abril, quando o Centro Cultural 25 de Abril de São Paulo, conseguiu milhares de redações nas escolas paulistas, com um simples concurso, tendo como prêmio uma viagem a Portugal, e uma bolsa de 15 dias numa faculdade de jornalismo. E o ICEP gasta fortunas levando jornalistas a passear em Portugal!. Tenho a convicção de que - em Portugal - ninguém enxerga a importância, ou tem a mínima ideia do que aqui deveria ser feito em prol da língua, "apenas" porque no Brasil (170 milhões de falantes) se encontram 85% dos seres humanos que falam português no Mundo!.

Sendo-me solicitada uma opinião sucinta, não me alongo, se bem que muito tinha a dizer, relativamente ao que penso deveria ser feito em prol da língua e cultura portuguesas em Terras de Vera Cruz.

Com os melhores cumprimentos

José Verdasca dos Santos

Fax: 551215946980



Conselho das Comunidades Portuguesas

Conselheiro **Joaquim C. Coelho Campina**  
(Membro do Conselho Permanente)

Buenos Aires - Argentina

Buenos Aires, 7 fevereiro de 2000

Ministerio dos Negocios Estrangeiros  
Direccao Geral dos Assuntos Consulares  
e Comunidades Portuguesas

Assunto: Consulta ao Conselho das Comun.

RESPOSTA

- 1) A situacao do ensino da Lingua Portuguesa na Argentina por enquanto é muito pobre, diriamos que quase inexistente.-
- 2) Os pontos positivos, o único talvez, foi a instalacao recente nesta capital do Instituto Camoes.-
- 3) Os pontos negativos, eu sintetizaria simplesmente no seguinte: Nao se ve, ou nao existe, uma accao agressiva, abrangente, importante de parte do nosso Governo, através do Instituto Camoes na divulgacao do ensino da Lingua Portuguesa (porem com a superficialidade que ocupa apenas 10 ms 2 num local cedido gratuitamente pelo Instituto de Linguas Vivas de Buenos Aires) muito pouco pode fazer.
- 4) As oportunidades sao excelentes, pelas seguintes causas:  
 - Argentina, país integrante do Mercosul, há declarado oficialmente a obrigatoriedade do ensino de portugues em todas as escolas do país, onde o Brasil com os seus 160 milhoes de habitantes passa a ser o sócio mais importante e o portugues é a lingua dominante, e ao mesmo tempo o Governo brasileiro impoe a obrigatoriedade do ensino da lingua espanhola nos tres ultimos anos da secundaria.  
 Acredito que com apenas dois leitores de portugues, um em Buenos Aires e outro em Rosario, a instalacao do Instituto Camoes nestas condicoes e o estágio em Portugal de alguns professores argentinos de portugues, nao sao para nada suficientes.  
 Mas para além do interesse geral dos argentinos de aprender a nossa lingua ( e aclaro que muitissimos preferem o portugues-portugues e nao o portugues-brasileiro), existe uma grande comunidade de luso-descendentes ávidos pela nossa lingua, como por exemplo a nossa comunidade de Comodoro Rivadavia que há muito tempo estao solicitando um professor de portugues ao qual com certeza absoluta lhe brindariam inclusive um local apropriado para tal fim.-  
 Portanto com um Mercosul a avançar lenta mas pausadamente, as oportunidades que existem sao enormes.-
- 5) As medidas, seriam através de convenios bilaterais, de envio, após estudos concretos no próprio terreno de nossos funcionários, de um contingente visivel de professores de lingua portuguesa, colaborando de esta forma para uma mais rápida divulgacao da mesma, num país que está interessado e que há proclamado a nossa lingua como a segunda de mais importancia atrás da inglesa.-  
 Deveremos ter presente da actitude do Governo espanhol com respeito ao ensino da lingua espanhola no Brasil (apesar que este país está rodeado de países da lingua de Cervantes, e eles estao estudando a hipótese de enviar para o Brasil, miles de professores espanhóis)



Fax: 551213946980

Conselho das Comunidades Portuguesas

Conselheiro Joaquim C. Coelho Campina  
(Membro do Conselho Permanente)

Buenos Aires - Argentina

Pág. 2)

Portanto, espero que através de esta breve síntese, eu tenha sido o suficientemente claro para esclarecer-vos, sobre o ensino português na República Argentina.-

Solicito ao mesmo tempo ao Director do Gabinete de Ligação Dr. Henrique P. Torres, o envio de uma fotocópia de este Fax ao Sr. Presidente do Conselho Permanente Sr. José Machado (França) Sem mais, me despeço de vós com a mais alta consideração e estima.

Conselheiro



*Conselho das Comunidades Portuguesas*  
Conselheiro - *Victorino Fontinha Rodrigues*

Exmo. Senhor  
Dr. Henrique P. Torres  
MI. Director do Gabinete de Ligação ao CCP

Ref.: Consulta ao CCP

Prezado Senhor,

Com os meus melhores cumprimentos, venho pela presente expôr a minha opinião sobre o assunto em referência, objecto da consulta:

1 - Face à língua portuguesa ser a língua oficial no Brasil, o ensino da nossa língua, reveste-se de peculiaridades especiais, cabendo contudo ressaltar desde logo, o descaso pelo Estado português, a que o mesmo fora relegado, quer em total desinteresse na manutenção de órgãos e professores locais, quer na falta de apoio a Entidades culturais existentes no seio Associativista da nossa Comunidade.

2 - Na actual conjuntura, inexistem pontos positivos a ser destacados, muito pelo contrário, exceptuando-se é claro, o enorme esforço feito pelas Associações da nossa Comunidade, mais especificamente, no campo da cultura e ensino, os Gabinetes de Leitura, Institutos Culturais, Grêmios e Liceu Literários, através dos quais, com o devido apoio, o Estado português, teria oportunidade de promover iniciativas conjuntas para melhoria do ensino de português nas escolas do Brasil.

3 - Por outro lado, no que se refere a pontos negativos, em vista da inexistência de qualquer acção do Estado português, são incalculáveis os estragos, quer no aspecto literário e linguístico, quer no aspecto cultural e histórico, um total descalabro e barbarismo, deturpação de vocábulos, pronúncia, ortografia, acentuação gráfica, regras de adjectivação, concordância, género, número, verbos, modos, tempos e pessoas e etc., etc., enfim, evoluindo para a criação de novos vocábulos na nossa língua.

- São Paulo



*Conselho das Comunidades Portuguesas*  
*Conselheiro - Victorino Fontinha Rodrigues*

4 - As oportunidades de melhoria do ensino, decorrem única e exclusivamente de vontade e interesse político dos dirigentes de Portugal em relação às Comunidades Portuguesas, o que até agora, lamentavelmente tem-se demonstrado muito pequeno, salvo no que respeita aos seus próprios interesses de visitas e honorarias com que são recepcionados, entretanto, especificamente no Brasil, haveria a oportunidade de aproveitamento das Entidades já existentes nesta área, referidas no item 2).

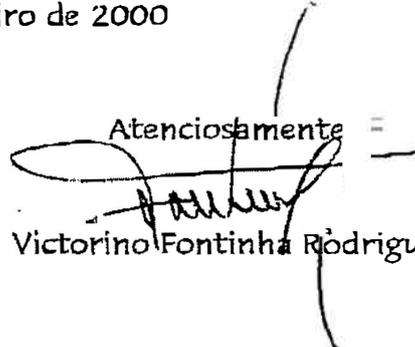
5 - A meu ver, as medidas concretas que poderão ser factor decisivo para um bem sucedido sistema educativo português para atingir principalmente os jovens das nossas Comunidades, implicam em um maior investimento pelo Estado português nos aspectos quantitativo e qualificativo, iniciando-se pela melhoria da qualidade da programação da RTPI, numa implementação lógica de serviço público de maior aproveitamento.

Por outro lado, a criação de serviços especializados, junto das escolas, com ajuda e aconselhamento a professores com acesso facilitado às opções do sistema de ensino português, apoiado pelos Serviços Consulares com impressos e folhetos informativos, além da utilização da Internet para acessibilidade e consulta a uma base de dados do sistema de ensino português.

Criação de cursos universitários e profissionalizantes intensivos, como complemento introdutório ao sistema de ensino da língua e da cultura portuguesa de forma a possibilitar aos luso-descendentes uma estreita relação com Portugal e a sua história, com integração e conhecimento da nossa organização social, viabilizando-se formas de comunicação e diálogo entre professores de ensino nos seus países de origem e nas escolas portuguesas para avaliação de curriculos dos respectivos sistemas.

Sendo o que resumidamente tinha para expor sobre o assunto, aproveito o ensejo para reiterar os meus cumprimentos e subscrevo-me com consideração e estima.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2000

Atenciosamente  
  
Victorino Fontinha Rodrigues

MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES  
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Cláudio Antonio Mesquita Pereira

George Washington T. Marcelino

Antônio de Almeida e Silva

Paulo Roberto Esteves

ADVOGADOS

São Paulo, 26 de janeiro de 2.000

Ilmo.Sr. Henrique Pietra Torres

Gabinete de Ligação ao Conselho das Comunidades

Fax 00 21 351 21 3946980 Lisboa - Portugal

Ref. Consulta do Senhor Secretário

Acerca da consulta formulada sobre o ensino do português no estrangeiro, tenho a ponderar o seguinte:

-É do so ressaltar, inicialmente, a pertinência e importância da matéria, especialmente nos países de acolhimento nos quais a língua oficial não é a portuguesa.

No Brasil o problema maior é ainda no que diz respeito ao ensino da História, já que alguns autores insistem em comentários desairosos ao papel do português descobridor.

Feitas estas observações iniciais, passo a responder sucintamente as questões postas:

1-Bem ,no Brasil o ensino do português faz parte dos curriculuns escolares, já que é essa a língua falada em todo o país. Então, pode-se dizer que existe um bom ensino da língua, algumas vezes por professores de grande gabarito.

2-Como já dito, ele existe em todo o território brasileiro, pelo que penso ser o ponto efetivamente positivo.

3-Muitas das vezes não ser completamente fiel às normas gramaticais e ortográficas de Portugal. Nesse sentido, Portugal deveria incentivar intercâmbios e seminários, com professores de ambos os países, para uma melhor definição da matéria.

4-Como dito acima, através de intercâmbios constantes e também da ação dos governos no sentido de uma uniformização.

5-A presença mais constante de professores portugueses nas Universidades do Brasil.No tocante à literatura portuguesa, por exemplo, nota-se verdadeira ausência de marketing, por assim dizer, com relação aos nossos maiores escritores, como Fernando Pessoa, Eça etc etc. Note-se, que em razão da ação da mídia brasileira José Saramago é hoje o escritor português de maior sucesso no país.A presença de professores portugueses poderia ajudar, e muito, na divulgação dos nossos valores históricos e culturais.

Atenciosamente,

ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA





Conselho das Comunidades Portuguesas  
Secção Regional

América Central e América do Sul  
(Lei 48/96 da Assembleia da República Portuguesa)

2

*Francisco José de Oliveira Nunes*

*Coordenador Regional*

Exmº Senhor Engº José Lello  
MD Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Assunto: Resposta à Consulta ao CCP - Ensino de Português no Estrangeiro

Considerando, que hoje a RTPi, atinge a grande maioria das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo;

Considerando, que os meios eletrónicos permitem uma adequação perfeita do ensino à distância;

Considerando, que o público alvo, tem interesse no estudo da Língua Portuguesa;

Considerando, que na quase totalidade dos centros onde residem imigrantes portugueses, existem coletividades, associações, casas regionais e outras instituições que reúnem habitualmente portugueses e luso-descendentes;

Considerando ainda, que cada aparelho de televisão instalado na casa do imigrante português, com receção do sinal da RTPi, é um ponto de acesso;

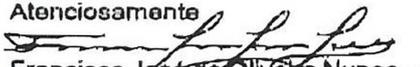
Considerando finalmente que a RTPi, se destina a servir os portugueses residentes fora de Portugal, entre outras finalidades;

Propomos:

- 1 - a elaboração de um curso de "Língua Portuguesa", de acordo com as premissas de um "tele-curso";
- 2 - a transmissão do "tele-curso" pela RTPi;
- 3 - um convénio com todas as instituições, que ofereçam condições para tal, para que transmitam ao vivo, ou gravem e apresentem depois, as aulas transmitidas pela RTPi;
- 4 - que sejam dadas condições de divulgação, através por exemplo da própria RTPi, das instituições que oferecem a possibilidade de assistir ao "tele-curso";
- 5 - que sejam criadas normas de desempenho e parâmetros de julgamento para avaliação dos testes efetuados pelos alunos;
- 6 - que seja atribuído diploma aos alunos com aproveitamento.

Apenas como, Informação, no Brasil, a Rede Globo de Televisão em conjunto com a Fundação Roberto Marinho, tem um curso intitulado "Tele Curso 2º Grau", cujo aproveitamento é elogiado.

Atenciosamente

  
Francisco José de Oliveira Nunes



# Conselho das Comunidades Portuguesas

Secção Brasil - Sub Secção Pernambuco

João Lopes Ferreira  
Conselheiro

Excelentíssimo Senhor  
Dr. HENRIQUE TORRES  
Director do Gabinete de Ligação  
ao Conselho das Comunidades Portuguesas

Assunto: Consulta formulada ao CCP sobre  
o ensino da língua portuguesa  
no mundo

Dizia Fernando Pessoa e com razão: - A nossa língua é a  
nossa Pátria."

A língua portuguesa falada nos PALOP'S, nas Comunidades Portuguesas e no mundo, envolve 200 milhões de pessoas. Se deste total forem deduzidas 10 milhões residentes em Portugal, sobram 190 milhões espalhados pelos cinco continentes.

No Brasil, mais de 160 milhões falam a língua pátria e a cada ano, mais 5 milhões são incorporados, numa progressão impressionante.

Uma análise superficial, parece aconselhar ser dispensável a ajuda e atenção das autoridades portuguesas, no sentido de incluir o Brasil na vertente do ensino e aprimoramento da língua portuguesa, cujo conceito é errado.

O Brasil, esta nação-continente, precisa muito do apoio de Portugal para atender e melhorar a abrangência da língua e história nas comunidades mais carentes e distantes dos sertões, onde tudo é precário e faltam estruturas básicas, físicas e técnicas para a alfabetização de milhões de crianças, prejudicando a expansão e o ensino da língua portuguesa.

Deste modo, quando se comemoram os 500 anos do Descobrimiento do Brasil, seria oportuno e fundamental a assinatura de convênios, protocolos, cursos, intercâmbio escolar



# Conselho das Comunidades Portuguesas

## Secção Brasil - Sub Secção Pernambuco

João Lopes Ferreira  
Conselheiro

e bolsas de estudo, no sentido de incrementar e melhorar o ensino da língua portuguesa no Brasil e no mundo, evitando-se as lacunas e dispersões existentes.

Nas Comunidades Portuguesas que residem nos países estrangeiros de acolhimento, o ensino da língua e da história, são fundamentais em todos os níveis.

A expansão e o aprimoramento da língua portuguesa deveria de ser prioritária para a universalização, como pedra angular da cultura portuguesa no mundo.

Por outro lado, vale a pena referir o problema que há anos vem-se arrastando no que diz respeito ao reconhecimento dos Diplomas de Ensino Superior, que sofrem restrições em Portugal e causam tantos constrangimentos.

Em face ao exposto, na condição de membro do CPP - Secção Brasil - Sub Secção Recife, proponho que o Orçamento do Estado aprove verbas mais substanciais para o ensino da língua portuguesa no estrangeiro e apoio a iniciativa da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, na pessoa do seu ilustre titular, o Excelentíssimo Senhor Eng.º José Lello, no sentido de apoiar todos os esforços, para incrementar, difundir e aprimorar o ensino da língua portuguesa, quer nos PALOP'S, quer nas Comunidades Portuguesas, assim como no resto do mundo, elevando Portugal bem alto e dignificando a língua de Camões, Fernando Pessoa e tantos outros imortais.

Com a mais elevada consideração e respeito,

subscreeva-me atenciosamente,

Recife, 7 de Janeiro de 2000

João Lopes Ferreira (Dr.)  
Coordenador da Secção Brasil -  
Sub-Secção Recife

## *Conselho Regional de África e Conselho Regional da Ásia e Oceânia*

David Carvalho Moreira

Estevão Baptista Rosa

Gilberto Pereira Martins

João Fernandes Santos

**José Júlio de Oliveira Fernandes Nóbrega**

Maria Manuela Pinto Correia Baptista Rosa

**Rodolfo Sérgio Miranda**

Sérgio Paulo Tomé Correia

**Tony Coelho Saramago**

Alexandre dos Santos

Arménio M. dos Santos (\*)

**José Alfredo da Costa de Quintal**

**António Pires**

**Artur Cabugueira**

**António Cândido Sampaio Mendes Fernandes**

**Maria Júlia Girão da Silva Lírio**

África 57%

$$8/14 = \frac{43\%}{57\%}$$

$$6/14 = 43\%$$

ÁSIA

Oceânia

$$2/2 = 100\%$$

De: José Júlio De Oliveira  
Fernandes Nóbrega  
47 Hoylake Drive  
Durban North, 4051  
Africa Do Sul

EXMO. SENHOR  
Henrique P. Torres  
DIRECTOR DO GABINETE  
DE LIGAÇÃO AO CONSELHO  
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS  
Fax: 351213946980

ASSUNTO : CONSULTA AO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS  
SOBRE O ENSINO DE PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO.

Exmo. Senhor,

É com o maior prazer que respondo ao questionário que me foi formulado, o que farei da maneira mais objectiva e sucinta.

1.- Apenas posso dizer que existe, embora não tenha sido feito um trabalho de base. Quero eu dizer que na Região do Kwa- Zulu/Natal nunca foi feito um levantamento Concreto da população escolar Portuguesa. Houve sim um esforço de uma antiga Professora através do telefone para fazer uma avaliação, que nunca podera ser considerada como reflexo da realidade. Noutras cidades como exemplo Pietermaritzburg e Richards Bay com uma população Portuguesa elevada nunca foi feito qualquer levantamento.

2.- A parte bem positiva é que o ensino existe, portanto qualquer pessoa interessada pode aprender Português.

3.- É difícil depois das crianças terminarem as suas aulas, cumprirem com o desporto obrigatório e ainda fazerem os trabalhos de casa para as escolas oficiais deste país, conseguirem tempo e disposição para frequentarem a Escola Portuguesa.

4.- A integração do ensino da língua Portuguesa nas escolas oficiais. As crianças já não teriam que se deslocar a outra escola.

Haveria também a possibilidade de alunos locais escolherem o Português como língua alternativa, o que seria uma boa promoção à nossa língua.

As nossas professoras poderiam leccionar o Português em várias escolas.

D. G. A. C. C. P.

00-03-01 03359

5.- Como já disse vou resumir as minhas sugestões como segue:

- a) Levantamento total da população escolar Portuguesa por cidades ou zonas populacionais.
- b) Continuar a envidar todos os esforços para a integração do ensino de Português nas escolas oficiais Sul Africanas.
- c) Tentar contratar professoras oficiais quer em Portugal, quer aqui na África Do Sul para um ensino de qualidade.

Com os melhores cumprimentos,



Conselheiro Da Comunidade Portuguesa



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Gabinete do Conselheiro - Outros Países e Territórios de África  
P O Box 1312  
Harare  
Zimbabwe

Exmo. Senhor  
Dr. Enrique Pietra Torres  
Director do Gabinete de Ligação ao C C P  
Lisboa

ASSUNTO: ENSINO DE PORTUGUÊS NO ZIMBABWE

Junto tenho a honra de enviar a V. Exa. a minha opinião pessoal bem como a de muitos elementos da Comunidade Portuguesa, que comigo comungam da mesma opinião, sobre as questões postas por Sua Exa. o Senhor Secretário de Estado bem como pelo Presidente do Concelho Permanente, Conselheiro Senhor José Machado.

De forma breve e de forma a poder responder sucintamente ao que me é pedido, vou dividir a história do Ensino no Zimbabwe em quatro partes e, dentro delas, a real situação desde os tempos primórdios até ao presente:

- a) No Zimbabwe, a presença dos Portugueses vem, como sabemos, de longe. Porém, se a pretendermos situar num passado mais recente e, atendendo a um maior fluxo migratório, podemos referir os anos cinquenta, como sendo a época, em que muitos Portugueses, (essencialmente virados para a construção civil) aqui assentaram arraiais.

A questão do ensino do Português, somente se colocou em 1974, no período histórico da descolonização, devido ao afluir de crianças Portuguesas e Moçambicanas que, abandonando abruptamente as escolas de Moçambique, passaram a necessitar dum apoio e duma integração diligente em estruturas educativas que lhe permitissem prosseguir, sem violentos sobressaltos, os estudos em língua Portuguesa. Nessa situação de acolhimento e emergência, foi criado, no ano de 1974, o Colégio Camões que, contou, na altura com cerca de 120 alunos. Este estabelecimento, devido ao seu carácter de emergência, viria, no entanto, a encerrar as portas dois anos mais tarde.

Mais tarde, no período decorrido entre o final dos anos setenta e o início dos anos noventa, mais precisamente no ano de 1994, manteve-se em funcionamento uma escola básica de língua e cultura Portuguesa até ao nono ano de escolaridade e que funcionava nas instalações da Associação Portuguesa em Harare. Essa escola foi, em parte, financiada pelo Governo Português e o restante pela Associação de pais Portugueses no Zimbabwe.

- b) Em 1994, a professora em exercício de funções retirou-se para a reforma. Desde então e até ao presente momento, continuamos à espera, embora nos haja sido prometido pelo DEB e GAERI, vai para dois anos.

Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado, a quem fui forçado a recorrer, prometeu-me que tudo faria junto do Ministério da Educação para resolver o impasse da colocação do dito professor, o que tal não aconteceu ainda, pelo que continuamos à espera.

O dito professor (Dr. Carlos Caixinha) foi colocado na Escola Lusitânia em Harare no mês de Novembro do ano transacto, não se tendo, porém, apresentado ainda, segundo informação, por falta de verba para o transporte.

A Comunidade jovem Portuguesa vive intranquila e não se conforma em aceitar tal situação, como se de uma fatalidade se tratasse. O ensino da língua mãe na Escola Lusitânia Portuguesa está-lhes a ser ministrado por uma monitora que pouco mais tem do que a 4ª classe. Por mais que se esforce e, como é óbvio, nunca poderá atingir os níveis dum professor devidamente treinado para o ensino. Por tal motivo, os alunos sentem-se frustrados e intranquilos com o futuro.

Refira-se ainda que, a Escola Lusitânia organizada por portugueses abriu as suas portas em Janeiro de 1992 tendo, por imposição do Ministério de Educação do Zimbabwe, sido forçada a adoptar o currículo da língua inglesa. No entanto, a língua portuguesa ficou inserida no dito currículo e é obrigatório ser ministrada durante uma hora por dia em cada classe (6 classes por dia). Nos quinto e sexto anos são, essencialmente, veiculadas noções de cultura e folclore português.

Verifica-se assim que, este tipo de ensino da nossa língua e da nossa cultura, ministrado a 6 classes por uma monitora, sem formação pedagógica, se revela deficiente, insuficiente e até desastrosa para uma carreira futura, se as crianças portuguesas e luso portuguesas um dia, dada a instabilidade Política em África, forem forçadas a regressar a Portugal.

- c) Debaixo deste contexto, quais serão as legítimas aspirações da comunidade portuguesa no Zimbabwe?

Falando de necessidades básicas e, em primeiríssimo lugar, solicitamos que seja, numa vez para sempre, resolvido o problema da colocação na Escola Lusitânia em Harare do Professor indigitado Dr. Carlos Caixinha ou outro, para trabalhos e dedicação a tempo inteiro.

A cargo deste estaria, igualmente, a veiculação da cultura portuguesa e a dinamização de actividades culturais junto dos jovens e adultos da nossa Associação.

- d) À parte da necessidade do ensino básico, temos, presentemente, a funcionar na Universidade do Zimbabwe um departamento de português com uma leitora ali colocada pelo Instituto Camões e, no aspecto do ensino secundário, temos junto do

“Hillside Teachers College” na cidade de Bulawayo, duas professoras ali colocadas pelo DEB e que se dedicam à formação de professores locais.

Há no Zimbabwe imensas oportunidades para o ensino da língua portuguesa a todos os níveis: no ensino primário e, como atrás referi, para os portugueses e luso descendentes; no ensino secundário deve ensinar-se como língua estrangeira tal qual o francês, e no ensino superior devia ter várias ramificações para contemplar áreas diversas que exigem ensino diferenciado como, formação de professores, língua de comércio (dado a proximidade de países lusófonos como Angola e Moçambique) tradução e interpretação, língua estrangeira sem fins específicos.

O governo português, salvo melhor opinião, deveria cortar por completo na burocracia e ter uma participação mais activa nas questões do ensino, enviando representantes com poder decisório e negocial à República do Zimbabwe para resolver “in loco” com as autoridades académicas do Ministério de Educação todas as questões do ensino do português a exemplo da França. Parece-me, e para terminar, que o governo português através do Ministério da Educação deveria ter em consideração especial, o ensino da língua portuguesa no Zimbabwe, tendo em conta o contexto que leva à procura do português, especialmente em laços comerciais com Moçambique.

Artur Cabugueira  
Conselheiro



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Permanente  
Africa do Sul

Exmo Secretario de Estado das Comunidades Portuguesas

Eng Jose Lello

**Assunto : Ensino de portugues na Africa do Sul**

A Coordenacao do Ensino de Portugues na Africa do Sul, Professores, Pais e Alunos, assim como diferentes organismos existentes nesta Comunidade, assim como alguns directores de escolas Sul Africanas onde o ensino de portugues esta a ser ministrado, foram as minhas fontes de recolha de dados, os quais serviram de base para a elaboracao deste trabalho.

Com os melhores cumprimentos

Tony Saramago



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Permanente  
Africa do Sul

## 1. Como avalia a situacao do ensino da lingua portuguesa na Africa do Sul ?

Depois de um periodo dificil, o ensino da lingua portuguesa passa por uma fase de expansao, com o alargamento do mesmo a 7 das 9 provincias deste pais.

O numero de alunos Inscritos para o ano lectivo de 2000, sofreu um aumento consideravel, assim como o numero de escolas em que este ensino e ministrado tambem aumentou, passando tambem a lecionar-se em escolas do ensino secundario, reduzindo assim a amplitude etaria existente que juntava na mesma sala e no mesmo horario, criancas entre os 6 e os 18 anos, situacao essa que ainda nao esta completamente resolvida, mas que sofreu uma melhoria.

A Introducao de cursos de LCP em escolas primarias e secundarias, em regime integrado e regime extra curricular, foi uma medida importantissima, quer para o aumento do numero de alunos inscritos, quer para o futuro da lingua.

## 2. Quais os pontos positivos desse ensino ?

Sao varios os pontos positivos, contudo os que me merecem mais relevo sao a Introducao do ensino a distancia no ensino secundario, o recrutamento de professores locais, o que pode preencher uma lacuna existente a varios anos, a falta de professores, assim como a introducao ou o aumento de numero de cursos integrados em provincias com um elevado numero de lusofonos.



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Permanente  
Africa do Sul

### 3. Quais os pontos negativos ?

A existencia de classes onde a idade dos alunos varia dos 6 aos 12 anos, o horario das aulas de portugues muitas vezes coincidem com o das actividades desportivas ou extra curriculares em que as criancas ja estao envolvidas, condiciona o aumento e a expansao dos cursos de LCP.

O elevado preco com que os manuais escolares chegam a este pais, assim como o conteudo dos mesmos, sao um obstaculo que tem que ser suprimido. A realidade cultural desta regio, onde predomina um forte factor lusofono, em que o numero de pessoas a falar portugues aumenta diariamente, oriundos de Angola e Mocambique um cunho de lusofonia, historia e cultura africana que surgiu, fruto do contacto e coexistencia durante seculos entre os povos, assim como as influencias culturais, exercidas nos diferentes paises, ( Portugal, Angola, Mocambique), a aculturacao ,os programas conjuntos que se estao a efectuar,etc... deviam de ser materia relevante de ensino nestes cursos, pois incentivarla os luso-descendentes e os lusofonos , a frequentar os cursos de LCP, pois indentificar-se-iam com a conteudo lecionado.

A criacao de uma associacao do pais, poderla ser um organismo de mais valia, pois esta associacao poderla funcionar como um grupo de lobbie e pressao, dentro dos estabelecimentos de ensino sul africanos, para que a integracao do portugues no curriculum sul africano como lingua opcional, fosse uma realidade a curto prazo.



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Permanente  
Africa do Sul

#### 4. Quais as melhorias possíveis ?

A melhoria da qualidade do ensino passa pela sua integração curricular do português no ensino oficial sul africano, pelo alargamento do mesmo a comunidade lusófona , através de uma campanha de cativação ao ensino de português.

#### 5. Medidas para evolução positiva ?

Os protocolos com universidades locais para a formação de professores de português, a introdução de um programa de ANIMAÇÃO EM PORTUGUÊS nas escolas pré-primárias, através das professoras durante os períodos de interrupção lectiva , que consistiria de filmes de animação , assim como o ensino de cantigas e histórias infantis em português, exponham as crianças a língua e incentivava-as a continuar a sua aprendizagem na escola primária.

A comunidade deveria pressionar as autoridades escolares e as do Ministério da Educação local a converter os cursos de LCP extra-curriculares em cursos integrados.

Nas escolas secundárias , promover, sempre que possível, a Língua Portuguesa como segunda língua, visto o sistema de ensino sul africano permitir a adopção de uma segunda língua

A criação de uma biblioteca ( não existe nenhuma ) num local fixo, assim como uma móvel que pudesse facilitar o acesso a livros portugueses as pessoas que vivem em áreas remotas, também seria uma ajuda.

A criação de um CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS, seria uma mais valia para a aceleração deste processo.



*Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Permanente  
Africa do Sul*

18/01/2000

**Exmo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas**

**Eng Jose Lello**

**Assunto : Ensino de portugues na Africa do Sul**

**A Coordenacao do Ensino de Portugues , Professores, Pais e Alunos, diferentes organismos existentes nesta comunidade, assim como alguns Directores de escolas sul-africanas onde o ensino da lingua portuguesa esta a ser ministrado, foram as fontes de recolha de dados os quais serviram de base para a elaboracao deste trabalho, feito nao de uma forma individual, mas por todos os Conselheiros da Seccao Local da Africa do Sul.**

**Com os melhores cumprimentos**

**Tony Saramago e Rodolfo Miranda  
Pp Seccao Local**

## 1. Como avalia a situação do ensino da língua portuguesa na África do Sul ?

Depois de um período difícil, o ensino da língua portuguesa passa por uma fase de expansão, com o alargamento do mesmo a 7 das 9 províncias deste país.

O número de alunos inscritos para o ano lectivo de 2000, sofreu um aumento considerável, assim como o número de escolas em que este ensino é ministrado também aumentou, passando também a leccionar-se em escolas do ensino secundário, reduzindo assim a amplitude etária existente que juntava na mesma sala e no mesmo horário, crianças entre os 6 e os 18 anos, situação essa que ainda não está completamente resolvida, mas que sofreu uma melhoria.

A introdução de cursos de LCP em escolas primárias e secundárias, em regime integrado e regime extra curricular, foi uma medida importantíssima, quer para o aumento do número de alunos inscritos, quer para o futuro da língua.

## 2. Quais os pontos positivos desse ensino ?

São vários os pontos positivos, contudo os que me merecem mais relevo são a introdução do ensino a distância no ensino secundário, o recrutamento de professores locais, o que pode preencher uma lacuna existente a vários anos, a falta de professores, assim como a introdução ou o aumento do número de cursos integrados em províncias com um elevado número de lusófonos.

### 3. Quais os pontos negativos ?

A existencia de classes onde a idade dos alunos varia dos 6 aos 12 anos, o horario das aulas de portugues muitas vezes coincidem com o das actividades desportivas ou extra curriculares em que as crianças ja estao envolvidas, condiciona o aumento e a expansao dos cursos de LCP.

O elevado preco com que os manuais escolares chegam a este pais, assim como o conteudo dos mesmos, sao um obstaclo que tem que ser suprimido. A realidade cultural desta regio, onde predomina um forte factor lusofono, em que o numero de pessoas a falar portugues aumenta diariamente, oriundos de Angola e Mocambique um cunho de lusofonia, historia e cultura africana que surgiu, fruto do contacto e coexistencia durante seculos entre os povos, assim como as influencias culturais, exercidas nos diferentes paises, ( Portugal, Angola, Mocambique), a aculturacao ,os programas conjuntos que se estao a efectuar,etc... deviam de ser materia relevante de ensino nestes cursos, pois incentivaria os luso-descendentes e os lusofonos , a frequentar os cursos de LCP, pois indentificar-se-iam com a conteudo lecionado.

A criacao de uma associacao de pais, poderia ser um organismo de mais valia, pois esta associacao poderia funcionar como um grupo de lobbie e pressao, dentro dos estabelecimentos de ensino sul africanos, para que a integracao do portugues no curriculum sul africano como lingua opcional, fosse uma realidade a curto prazo.

#### 4. Quais as melhorias possíveis ?

A melhoria da qualidade do ensino passa pela integração curricular do português no ensino oficial sul africano, pelo alargamento do mesmo a comunidade lusófona, através de uma campanha de cativação ao ensino de português.

#### 5. Medidas para evolução positiva ?

Os protocolos com universidades locais para a formação de professores de português, a introdução de um programa de ANIMAÇÃO EM PORTUGUÊS nas escolas pré-primárias, através das professoras durante os períodos de interrupção lectiva, que consistiria de filmes de animação, assim como o ensino de cantigas e histórias infantis em português, exponham as crianças à língua e incentivava-as a continuar a sua aprendizagem na escola primária.

A comunidade deveria pressionar as autoridades escolares e as do Ministério da Educação local a converter os cursos de LCP extra-curriculares em cursos integrados.

Nas escolas secundárias, promover, sempre que possível, a Língua Portuguesa como segunda língua, visto o sistema de ensino sul africano permitir a adopção de uma segunda língua.

A criação de uma biblioteca ( não existe nenhuma ) num local fixo, assim como uma móvel que pudesse facilitar o acesso a livros portugueses a pessoas que vivem em áreas remotas, também seria uma ajuda.

A criação de um CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS, seria uma mais valia para a aceleração deste processo.



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Nacional  
África do Sul

Dr. Rafael Gama

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

00121 11 JAN 00 15 37

FACSIMILE TRANSMISSION

OUR FAX No. is (011) 436-1484 / 902-32967908-4620

OUR TEL. No. is (011) 436-1484 / 082-8911616 CELL.

To. SECP. ENIG. JOSE LELLO

Fax No.

From. CONSELHEIRO COM. JOSE A. QUINTAL

Number of pages 3

Date 11/1/2000

Message

CARO AMIGO

1- SR. SECRETÁRIO DE ESTADO

Desejo um Bom Milénio 2000

2- PARABÉNS POR NOMINAÇÃO DO JOVEM GAMA PARA SEU GABINETE.

3- Aqui está a mensagem CONSULTA ESCOLAR PARA SEU CONHECIMENTO

CONSELHEIRO

COM J. A. DE Quintal



Conselho das Comunidades Portuguesas  
Conselho Nacional  
África do Sul

Ex.mo Senhor  
Secretário das Comunidades Portuguesas  
Eng.º José Lello  
Ministério dos Negócios Estrangeiros  
LISBOA.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos tomamos a honra de satisfazer o pedido de V.Ex.a sobre o Ensino de Português na África do Sul.

Assim passamos a analisar as diversas perguntas em maior detalhe:

**1=COMO AVALIA A SITUAÇÃO DO ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA NO PAÍS DA SUA RESIDÊNCIA?**

=O Ensino de Língua e Cultura Portuguesa na África do Sul viveu horas de relativa euforia até há cerca de dez anos, quando deixou de estar ligado às Associações Portuguesas e passou a ser ministrado nas Escolas Sul Africanas. Com tal mudança, as Associações perderam os jovens e o espírito associativo sofreu imenso com isso. Com a criação da Coordenação de Ensino verificou-se a "racionalização" da estrutura, mas parece que com isso se resolveu o "problema" dos professores locais, mas não o dos alunos, dos pais e da Comunidade. Os professores a residir localmente foram integrados no sistema que lhes garante a contagem do tempo, reforma e subsídios chorudos, sem terem que regressar a Portugal após quatro anos (conforme parece ser do espírito da legislação) ao contrário dos que são destacados de Portugal, que cumprem os quatro anos e devem regressar. Presentemente temos o Ensino Integrado a nível Primário e a nível Secundário (este ainda a começar). Temos alguns Cursos de Adultos e para Estrangeiros. A estrutura funciona em Joanesburgo, Pretória, Cabo e Witbank com cerca de 2.300 alunos a frequentar os cursos.

**2=QUAIS OS PONTOS POSITIVOS DESTA ENSINO?**

A-O Ensino nas Escolas Sul Africanas em sistema Integrado beneficia os alunos que não estão obrigados a ficar depois do "Currículo Normal", a permanecer nas Escolas até mais tarde.

B-Beneficia os professores (os destacados) que estão plenamente integrados e garantidos no que se refere a reformas, benefícios e subsídios de residência.

C-Representa um passo em frente no caminho certo.

**3=QUAIS OS PONTOS NEGATIVOS DESSE MESMO ENSINO?**

A-Não abrange a maior parte dos filhos dos Portugueses, pois cerca de 2.500 crianças, actualmente a frequentar os cursos atrás referidos, estão em desproporção com um número razoável de portugueses residentes neste país de aproximadamente 500.000 cidadãos. É uma percentagem de apenas 0,5%.

B-A presença contínua e prolongada de uma boa parte dos sempre mesmos professores tem afectado e afecta o bom funcionamento do sistema. O mesmo se pode dizer da longa permanência de um Coordenador, quase sempre nomeado por conotações políticas. Esta situação estática e estavel gerou e continua a gerar problemas que os alunos, pais e encarregados da educação e comunidade em geral sofrem. Gera-se uma atmosfera de elitismo, proteccionismo e de grupos que combatem outros que se encontram em desvantagem.

C-Os professores contratados localmente (e há alguns de boa qualidade e até superior, porque conhecem a realidade local) estão em total desvantagem face aos destacados.

D-O actual funcionamento do sistema pode satisfazer os professores destacados, a Coordenação e a autoridade do sector em Portugal. Mas tem pouco de democrático, oferece dúvidas quanto a aspectos de transparência e não tem a participação dos pais e encarregados de educação e muito menos do Conselho das Comunidades. Numa palavra, a estrutura não é participativa nem participada.

4=QUE OPORTUNIDADES CONSIDERA EXISTIREM NUMA PERSPECTIVA DE MELHORIA DO REFERIDO ENSINO?

A=O facto de hoje existir uma maior estabilidade social e politica na Africa do Sul cria melhores condições para uma fixação mais confiante no pais.

B=Os Portugueses estão mais confiantes no futuro do pais e estão a adquirir a cidadania sul africana para maior participação na vida nacional.

C=Por outro lado a situação de instabilidade em Angola tem feito afluir a Africa do Sul vastos números de jovens que aqui procuram melhores condições de estudos e adultos que se pretendem fixar no pais.

D=Mocambique, embora mais estável ainda não tem estruturas educacionais para poder satisfazer as necessidades de uma educação moderna dos seus jovens, que também procuram aqui o que no seu pais não tem.

5=QUE MEDIDAS CONCRETAS SUGERE PARA CONTRIBUIR PARA A EVOLUÇÃO POSITIVA DESSE ENSINO?

A=Que o Conselho das Comunidades seja ouvido no que se refere a nomeação de Coordenadores.

B=Que o lugar seja posto a concurso e não tenha ligações politico-partidárias.

C=Que os professores destacados estejam no pais por periodos não superiores a 5, ou o maximo seis anos.

D=Que os Pais, Encarregados de Educação, Comunidade em geral e Conselho das Comunidades em particular participem mais no processo educativo e não apenas em festas que embora de interesse não são a essência da aprendizagem da Lingua e da Cultura.

E=Que se faça um levantamento das necessidades de Ensino de Lingua e Cultura na Africa do Sul, tendo em conta a situação global do sector em todo o pais.

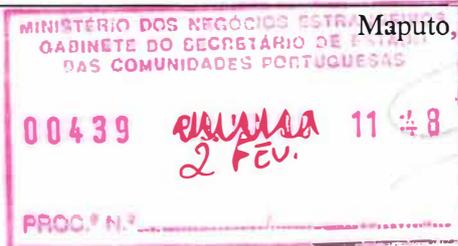
F=Que não seja permitida a criação de "bolsas" e grupos de interesse dentro do corpo docente e que se acabe com a diferença de tratamento existente entre professores "destacados" e "contratados localmente", preferenciando os que aqui residam devidamente qualificados para a função docente.

Joanesburgo, 10 de Janeiro de 2000

O CONSELHO DAS COMUNIDADES

## Conselho das Comunidades Portuguesas

*Círculo dos PALOP ( Moçambique, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe )*



Maputo, aos 24 de Janeiro de 2000

A  
Sua Excelência  
O Secretário de Estado das Comunidade Portuguesas  
Lisboa

Dr. Rafael Galão

Tenho a honra de junto remeter a V.Exa., para conhecimento o documento elaborado acerca da avaliação do ensino da língua portuguesa em Moçambique conforme o solicitado pela nota datada de 09 de Dezembro de 1999.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselheiro das Comunidades Portuguesas dos PALOP

António F. da Silva Pires

# Conselho das Comunidades Portuguesas

*Círculo dos PALOP ( Moçambique, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe )*

---

Assunto: A Língua Portuguesa

Exmos Senhores,

Consideramos de grande importância a auscultação sobre o ensino de português no estrangeiro, preocupação que se insere normalmente nas Comunidades Portuguesas que pretendem manter a transmissão da língua e da cultura aos seus filhos nascidos nos países de emigração.

Nos PALOP, essa preocupação põe-se de forma diferente visto a língua oficial desses países ser a Língua Portuguesa e o ensino ser feito em Português.

Por essa razão, o ensino do Português prende-se com as Escolas que seguem os currículos portugueses e com todas as Escolas nacionais que necessitam de professores com formação científica e pedagógica.

Primeira situação

A nossa experiência liga-se mais a Moçambique, onde a Comunidade Portuguesa tem respostas até mesmo a nível de sistema educativo visto ter, desde Fevereiro de 1986 uma Escola/Cooperativa que iniciou com os currículos portugueses o primeiro ciclo e que veio a crescer acompanhando a evolução dos alunos. Pela mão dessa escola abriram-se, a partir de 1993, por iniciativa de grupos de Pais ou Associações Portuguesas, escolas em Nacala, Nampula, Beira e Quelimane.

Existe também uma escola em Cahora Bassa também com apoios de Portugal.

Em 1994 abriu mais uma Escola privada em Maputo, a Escola Verney e em 1995 outra, o Externato Craveirinha. Na Beira após dissolução do grupo de pais que criou a Escola Portuguesa da Beira foi criado o Colégio Académico em 1997.

O ano de 1999 viu a concretização da inauguração da Escola Portuguesa de Moçambique que herdou o historial da antiga Escola Cooperativa Portuguesa de Maputo.

Estas escolas têm tido a resposta pontual de professores profissionalizados vindos de Portugal em diversas situações - Requisitados, ou de contrato local, recorrendo, principalmente nas áreas científico/naturais, a professores com formação local. O corpo docente destas escolas é muito instável mas uma situação melhor que a das escolas de currículos portugueses espalhadas por Moçambique que vivendo com inúmeras dificuldades chegam à incapacidade de defender a qualidade pois, em zonas onde não há grandes projectos, não têm por um lado uma população estudantil que possa pagar mensalidades elevadas e por outro, qualquer subsídio ou ajuda para fazer frente ao pagamento de vencimentos de professores requisitados para esses lugares que têm de ter vencimentos

# Conselho das Comunidades Portuguesas

*Círculo dos PALOP ( Moçambique, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe )*

---

mais elevados devido à carestia de vida e custos com a habitação. Um professor profissionalizado como responsável pedagógico em cada uma dessas escolas e um verdadeiro trabalho de coordenação entre escolas seria muito importante para o equilíbrio e qualidade do trabalho.

Embora implantadas na capital do país, também as outras escolas necessitam de apoios que até agora só foram dados à Cooperativa da Escola Portuguesa de Maputo, agora Escola Portuguesa de Moçambique que sabemos, porque pertença dos Ministérios da Educação, dos Negócios Estrangeiros e da Cooperativa, ser autónoma com orçamento atribuído pelo Estado Português o que lhe confere ainda a possibilidade de ter professores destacados e bons equipamentos.

Continuando a olhar apenas para as instituições que ensinam oficialmente o sistema português, consideramos que estas necessitavam de apoio que poderia ser feito com um subsídio pontual ou pagamento do vencimento a alguns professores portugueses, ou ainda o apoio a Projectos, para fazerem frente às necessidades naturais a uma Escola de qualidade. Isto partindo do princípio que elas são garante do ensino da Língua Portuguesa e de uma cultura universal.

Porque se distingue das outras, cumpre-nos referir mais profundamente o trabalho que vem sendo desenvolvido sem qualquer tipo de apoio, desde o ano de 1995 pela Escola Verney. Escola que conhecemos bem por termos sido contactados várias vezes a fim de ajudar e apoiar alguns Projectos (Projecto Intercâmbio que levou de visita a Portugal o grupo de Teatro da Escola que integrou um espectáculo em S. João do Estoril e dois no Pavilhão de Moçambique na Expo 98 assim como a oferta de um Mural dos OCEANOS à escola de S. João do Estoril - Julho de 1998 - e trouxe a Maputo um grupo de alunos e professores portugueses da escola de S. João do Estoril - Março de 1999), desenvolve a Escola Verney um Projecto de Lusofonia - ELOS, acrescido de Projectos no âmbito da Formação.

Temos conhecimento de que, são várias as crianças que, sem conhecimento da língua portuguesa (ruandesas, coreanas, sul africanas, congolezas, americanas, etc) são integradas no sistema com apoios específicos ao ensino da Língua Portuguesa; desenvolvem-se projectos de Formação de Professores com a Casa do Gaiato; Dá apoio pedagógico e desenvolve os mesmos assuntos no âmbito da Formação trabalhados com os professores da escola ao Colégio Académico na Beira; Desenvolve um Projecto de Intercâmbio no âmbito da LUSOFONIA com as escolas Académico na Beira, C+S de Carrazeda de Ansiães, Secundária de S. João do Estoril, Caravelas em S. Paulo, Brasil; Desenvolve o mesmo tipo de trabalho com Cabo Verde, África do Sul, Moçambique (grupos culturais); Está a desenvolver com a King Hight School um Projecto para o ensino da Língua Portuguesa integrada no curricula americano; Tem um Clube da LUSOFONIA e no Jornal a página da LUSOFONIA.

# Conselho das Comunidades Portuguesas

*Círculo dos PALOP ( Moçambique, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe )*

---

O Grupo de Teatro trabalhou no ano lectivo 98/99 uma obra de José Saramago e foi executado um painel de azulejo o Mundo LUSÓFONO.

Sabemos também que esta escola apresentou o seu Projecto a várias entidades portuguesas (Ministério da Educação, Gulbenkian, Ministério dos Negócios Estrangeiros - Cooperação), é uma Escola já conhecida dos Senhores Deputados Dra. Manuela Aguiar e Dr. Caio Roque. Como resposta apenas tem recebido a informação de que o seu projecto é louvável e interessante mas não oportuno o que nos parece contrário à preocupação demonstrada por V. Exca.

O último pedido foi feito há dois anos ao Instituto da Cooperação que pareceu interessar-se mas que entretanto entrou no esquecimento.

## Segunda Situação

É muito precária a formação de professores de Português para as Escolas Moçambicanas. O manter da Língua Portuguesa passa por uma efectiva estratégia de apoio à formação não só de profissionais qualificados que poderão vir a alterar a situação a médio e longo prazo - (Os licenciados na Escola Superior de Educação não aceitam ainda trabalhar nas escolas básicas procurando uma situação melhorada nas Universidades ou Projectos pontuais), mas aos actuais professores em exercício cuja formação não passa, amiúde, o 6º ano.

É de referir que, nos escalões com idades abaixo dos 12 anos é verdadeiramente caótica a situação sendo até importante a formação a nível de Pré Escolar inexistente no país.

Seria importante criarem-se condições para um trabalho de formação estruturado e planificado com base nas deficiências pontualmente detectadas e desenvolvido com periodicidade.

Consideramos que seria estratégico para manutenção da Língua Portuguesa e menos dispendioso para o esforço a desenvolver por Portugal, criar apoios para a manutenção de Escolas de curricula portuguesas que podem ser uma referência de qualidade de ensino e elas próprias núcleos de Formação; apoiar principalmente a vinda de professores de Língua Portuguesa e da área de Ciências Sociais e Humanas, as mais carenciadas no país.

Numa primeira fase poderiam ser criados núcleos permanentes de Formação de professores nessas escolas, Núcleos que deveriam privilegiar a prática, o trabalho "no terreno" urgente para o momento, tendo em conta o conhecimento das realidades regionais do país. (falta de escolas; livros; material didático; carências alimentares etc.).

As fases seguintes desta estratégia seriam o apoio às Escolas de Formação Pedagógica já existentes e se possível criar algumas, situação de garante para um trabalho pedagógico, para o ensino e para o futuro da Língua Portuguesa

# Conselho das Comunidades Portuguesas

*Círculo dos PALOP ( Moçambique, Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe )*

---

Em relação aos outros países que não temos possibilidade de conhecer no terreno, temos seguido atentamente as informações através da RTP África e a situação parece-nos ser idêntica, havendo, no entanto, algumas estratégias já em funcionamento, nomeadamente o envio de 40 professores portugueses para Cabo Verde.

Existindo já algumas estruturas de ensino criadas em Moçambique e certamente nos outros PALOP, seria importante estudar-se a sua credibilidade e possível utilização por parte de Portugal para o desenvolvimento de uma verdadeira política em defesa do ensino da Língua Portuguesa e da Lusofonia.

Concluiríamos referindo que, para todo este trabalho seria também fundamental uma avaliação periódica do mesmo para que os resultados práticos fossem visíveis.

Outras informações (relatórios, projectos, planos de trabalho) usados para este parecer consideradas pertinentes, poderão ser-vos enviadas.

Com os melhores cumprimentos.

Maputo, 2000-01-17

Conselheiro das Comunidades Portuguesas dos PALOP

António F. da Silva Pires



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

*Conselho das Comunidades Portuguesas  
da Austrália e Outros Países da Oceânia.*

-----\*-----

*Portuguese Community Council  
of Australia and Other Countries in Oceania*

Sydney, 25 de Janeiro de 2000

Assunto - Consulta sobre o ensino da Língua Portuguesa

Com os melhores cumprimentos e dando seguimento ao pedido de V.Exa., esta Seção Local do CCP congratula-se pela iniciativa da SECP, esperando que com o seu contributo possa ajudar a implementar uma política adequada para o ensino da Língua Portuguesa. Algum atraso na resposta deve-se ao facto de se ter achado por bem fazer um pequeno inquérito junto de alguns professores, alunos e encarregados de educação.

Antes, porém, de responder aos pontos em análise, permite-se fazer uma pequena introdução que acha servir como ponto da situação e talvez até, também, como ponto de partida para o encontro de soluções sobre um dos mais graves e pertinentes problemas que afectam as comunidades portuguesas, enquanto tal, e o seu próprio futuro.

Reflectindo no que tem sido a política dos vários e sucessivos governos portugueses, constata-se com relativa facilidade que nunca foi preocupação mínima o apoio a esta área, completamente entregue ao livre arbítrio de algumas (poucas) boas vontades, sem o mínimo planeamento ou futuro.

Pelo menos na Austrália, apenas a iniciativa de algumas pessoas (uns professores diplomados, outros apenas simples curiosos, mas esmagadoramente tendo apenas em vista mais uma fonte de rendimento), os jovens portugueses são empurrados para as aulas de português, sem programas adequados, sem material didáctico e pedagógico condizente.

Estímulos não são os bastantes para despertar neles qualquer visível necessidade para a aprendizagem da língua dos seus pais, desmotivados para mais umas quantas horas de ensino, depois de uma semana inteira dentro de salas de aula.

O engodo de que a Língua Portuguesa servirá para um dia voltarem a Portugal, tão pouco pega, já que cada vez menos vão ser os que isso planeiam fazer e ainda para os que eventualmente a isso sejam levados pelo regresso dos pais, verificam que não há nenhum reconhecimento oficial dos anos em que entretanto tenham estudado a sua língua.

Muito mais haveria a dizer, mas dando seguimento ao pragmatismo pedido, damos resposta aos pontos solicitados

1 - O ensino na Austrália constitui-se, maioritariamente, pelo chamado ensino privado, ministrado por qualquer pessoa que o deseje fazer, conseguindo "oficialização" consular sem qualquer obstáculos.

Regista-se ainda o ensino integrado, em algumas escolas primárias e secundárias.

Uma avaliação objectiva reconhece, na maioria dos casos, fraca qualidade de quem ministra, falta de programas adequados e de material didáctico e pedagógico. Ainda mesmo no ensino integrado, as deficiências são enormes, já que o governo australiano não impõe grande critério de qualidade na aceitação dos professores. De resto, mesmo nesta área corre-se o iminente risco de se extinguir, por falta de profes-

**Austrália**

sores qualificados (a título de exemplo ainda não há muito se pode ver um pedido para um professor de português para a escola secundária de Dulwich Hill, num jornal comunitário local...!)

2 - Sobre os pontos positivos...! Não há muitos comentários a fazer, lembrando-se apenas que é melhor pouco que nada. Ainda assim, qualquer reestruturação deverá passar pela eventual manutenção destes dois tipos de ensino, dada a dispersão da comunidade portuguesa por um continente tão vasto. Com as rectificações que nos pontos 4 e 5 se indicam

3 - Os pontos negativos mais visíveis serão porventura, dada a falta de qualquer planificação, a gradual diminuição de alunos e a perda de auto-estima por uma Língua que encerra centenas e centenas de uma das Histórias mais ricas do Mundo.

4 - Se a batalha está diariamente a perder-se, ainda pode ser tempo de se evitar a derrota total da guerra. Aproveitando-se o que ainda resta do interesse da actual geração pelo nosso país, numa altura em que Portugal volta a fazer-se ouvir no Mundo, por um lado, e, porque não, dado o renovado interesse de Timor pelos australianos e dada ainda a situação de Macau, o ensino do Português pode e deve ser revigorado, aproveitando a abertura deste país na sua integração oficial em algumas escolas, onde, é bom lembrar, em alguns casos o número de alunos de origem não portuguesa é maioritário.

#### 5 - Medidas concretas

##### 1 - Sobre o ensino privado

- a) - reciclagem regular dos professores
- b) - actualização de programas e fornecimento de material didáctico e pedagógico correspondente
- c) - criação de estímulos nos jovens, como sejam o reconhecimento dos cursos em Portugal

##### 2 - Ensino Integrado

- a) - "oficialização" deste ensino, através de assinaturas de acordos entre os dois países
- b) - recrutamento de professores em Portugal, eventualmente através de um convénio que levasse professores australianos a leccionarem inglês em Portugal (actualmente já o estão a fazer nos Estados Unidos)
- c) - organizar programas de intercâmbio de jovens entre os dois países

Com os melhores cumprimentos *o abraço ao Sr*

**De:** Embaixada Manila <portugal@info.com.ph>  
**Para:** 'glccp.hpietra@secomunidades.pt' <glccp.hpietra@secomunidades.pt>  
**Data:** quinta-feira, 13 de janeiro de 2000 5:09  
**Assunto:** Consulta sobre o ensino do português no estrangeiro

De: Maria Júlia Girão da Silva Lirio  
Conselheira para as Comunidades Portuguesas

4, Apostol Street, San Antonio Village  
Makati City, Philippines  
Telefone e fax: 00632 817 9212

Com referência ao fax datado de 12 do corrente e sobre o assunto em epígrafe informo V.Exa. do seguinte:

1. Filhos de portugueses aqui, poucos, frequentam as escolas locais, em inglês e tagalog.
- 2 Não existe.
3. Não existe.
4. Não vejo hipótese.
5. Não posso sugerir nada com uma comunidade portuguesa, reduzida assim.

Pessoalmente, ao longo de 36 anos de residência tenho ensinado rudimentos de português falado e escrito a Secretários de Embaixada, USA, França e Finlândia.

Com os melhores cumprimentos.

A Conselheira

Maria Júlia Girão da Silva Lirio



*Conselho das Comunidades Portuguesas*

## **O ENSINO DE PORTUGUÊS NA SUÍÇA**

**Parecer nº 1 / 2000**

**do**

**Conselho das Comunidades Portuguesas na Suíça**

## **PREÂMBULO**

No uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 48/96, de 4 de Setembro e por solicitação da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, o Conselho das Comunidades Portuguesas na Suíça, decidiu emitir o seguinte

## **PARECER**

### **NOTA PRÉVIA**

Tendo em consideração preocupações relacionadas com o ensino de Português no estrangeiro, o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas dirigiu, individualmente, aos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), uma consulta sobre o ensino do Português no respectivo país de residência.

Apesar da consulta individual estar prevista na lei orgânica do Conselho das Comunidades Portuguesas, os três conselheiros eleitos pelo círculo eleitoral da Suíça entenderam que, tratando-se de matéria de fundamental importância para a Comunidade Portuguesa na Suíça e interpretando os objectivos de S.E. o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas como sendo o de obter opiniões devidamente sustentadas e fruto de uma reflexão alargada, seria mais objectivo e profícuo que fosse o CCP/Suíça a emitir um Parecer vinculativo da própria estrutura, resultante de uma análise colectiva dos conselheiros e não cada conselheiro a pronunciar-se individualmente sobre a matéria em consulta.

Por outro lado, em Novembro de 1998, o Conselho das Comunidades Portuguesas na Suíça, no âmbito das suas actividades, promoveu na cidade de Berna um colóquio subordinado ao ensino português na Suíça, que contou com a

participação de cerca de duas centenas de professores, pais de alunos, elementos da coordenação do ensino e conselheiros do CCP, encontro esse que fez ressaltar alguns aspectos importantes deste ensino complementar. Ora, pareceu-nos oportuno que o Parecer procurasse reflectir em grande parte as preocupações que foram levantadas no referido colóquio.

Assim, em reunião de 18 de Janeiro de 2000, o Conselho das Comunidades Portuguesas da Suíça designou o Conselheiro Manuel de Melo para preparar um Projecto de Parecer que, depois de debatido em plenário do CCP/Suíça, originou o presente texto.

**Texto da consulta:**

---

(...)

*" Tendo em conta que o ensino de Português no estrangeiro constitui preocupação dominante das Comunidades Portuguesas e se reveste de um valor estratégico importante para Portugal;*

*Tendo em consideração o esforço desenvolvido pelo Ministério da Educação, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelos coordenadores de Ensino, pelos senhores professores e agentes dinamizadores das Comunidades Portuguesas em ordem à efectiva melhoria dos padrões de ensino;*

*Solicita-se aos Senhores Conselheiros a sua opinião objectiva e sucinta sobre as seguintes questões:*

- 1. Como avalia a situação do ensino da língua portuguesa no país da sua residência?*
- 2. Quais os pontos positivos desse ensino?*
- 3. Quais os pontos negativos desse mesmo ensino?*
- 4. Que oportunidades considera existirem numa perspectiva de melhoria do referido ensino?*
- 5. Que medidas concretas sugere para contribuir para a evolução positiva desse ensino? "*

---

Como se verifica, o texto que define o objectivo e os parâmetros da consulta, é bem claro nos seus propósitos. Enquanto conselheiros eleitos pelo círculo eleitoral da Suíça, faremos recair o presente parecer somente sobre o ensino de Português na Suíça e o mesmo incidirá apenas sobre os aspectos atinentes às

cinco questões colocadas, dentro da objectividade e síntese solicitadas.

## O ensino do Português na Suíça

### 1. Enquadramento legal

A existência do sub-sistema do ensino básico que constitui o ensino português no estrangeiro deve-se à instauração da democracia em 1974 e à nova Constituição dela decorrente. A Lei 74/77, de 28 de Setembro, formula as traves-mestras do ordenamento jurídico do ensino da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro, preceituando, no seu artigo 2º, que o Estado Português, naqueles países onde não for possível integrar o ensino da língua, da história, da geografia e da cultura portuguesas nos respectivos sistemas de educação, deverá “ *criar ou oficializar escolas e cursos, bem como estabelecer outras formas de apoio escolar aos cidadãos portugueses e seus descendentes aí radicados* ”.

Nove anos mais tarde, foi aprovada a Lei 46/86, de 14 de Outubro — ***Lei de Bases do Sistema Educativo*** — que, também em relação ao ensino português no estrangeiro se tornou o referencial de comportamento obrigatório, até porque logo no seu art. 1º, ao definir o seu âmbito de aplicação, esclarece:

*" O sistema educativo tem por âmbito geográfico a totalidade do território português — continente e regiões autónomas — mas deve ter uma expressão suficientemente flexível e diversificado, de modo a abranger a generalidade dos países e dos locais em que vivam comunidades de portugueses ou em que se verifique acentuado interesse pelo desenvolvimento e divulgação da cultura portuguesa. "*

É neste quadro que o art. 16º define o ensino português no estrangeiro como uma modalidade especial de educação escolar que é o objecto do art. 22º, nomeadamente no seu ponto 3:

*" O ensino da língua e da cultura portuguesas aos trabalhadores emigrantes e seus filhos será assegurado através de cursos e actividades promovidos nos países de emigração em regime de integração ou de complementaridade relativamente aos respectivos sistemas educativos "*.

No âmbito destes diplomas, vários são os decretos-lei e portarias que vêm regendo o ensino português no estrangeiro, conforme as políticas dos diferentes governos, criando coordenações pedagógicas junto das missões diplomáticas, definindo e estruturando o conceito de Cursos de Língua e Cultura Portuguesas, estabelecendo as equivalências entre os sistemas escolares frequentados no estrangeiro e o português, atribuindo um estatuto aos professores de Português no estrangeiro, promovendo concursos de colocação para os mesmos, etc., etc.

Tanto quanto sabemos, nada consta quanto à formação contínua e/ou específica para este ensino.

## **2. A estrutura administrativa**

Os legisladores entenderam que a responsabilidade administrativa do EPE deve estar sob a autoridade das Missões Diplomáticas e Consulares, e a responsabilidade pedagógica sob a tutela do Ministério da Educação. Esta orientação está reafirmada no artigo 7º do DL 30/99, de 29 de Janeiro, quando reformula o Estatuto dos Coordenadores do EPE:

### **Artigo 7º**

2 – Os coordenadores e delegados de coordenação actuam sob a direcção do chefe da missão diplomática ou posto consular, sem prejuízo de no desenvolvimento das actividades de carácter pedagógico actuarem sob a direcção do dirigente do serviço do Ministério da Educação responsável pelo ensino português no estrangeiro.

O mesmo diploma, referindo-se ao apoio logístico e administrativo, dispõe no seu:

**Artigo 4º**

2 - O chefe da missão diplomática ou posto consular disponibiliza apoio logístico e administrativo para o desempenho das funções dos responsáveis pela coordenação do ensino português no estrangeiro.

No que respeita ao EPE na Suíça, iniciado em 1979, a sua organização e funcionamento estão sob a responsabilidade de uma coordenadora nomeada por despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação, cuja estrutura de coordenação funciona junto da Embaixada de Portugal em Berna e conta com o apoio de «docentes de apoio pedagógico» nos Consulados de Portugal em Genebra e Zurique.

De acordo com o disposto no referido DL 30/99, de 29 de Janeiro, estes docentes de apoio pedagógico têm *«funções de apoio pedagógico a alunos e a professores dos cursos de língua e cultura portuguesa»*.

Mas na ausência de um projecto pedagógico, estes docentes têm vindo a ocupar-se quase exclusivamente das questões administrativas, com as ineficiências que são normais de alguém que desempenha funções estranhas à sua formação.

Os docentes de apoio pedagógico têm-se limitado, praticamente, à realização do serviço administrativo de secretariado: atendimento dos pais e cidadãos que pretendem informações sobre os CLCP ou o ensino em Portugal; contacto com as autoridades e organismos suíços para cedência de salas de aula; recolha de dados e inscrições para a organização de horários; recepção e despacho do expediente administrativo que deriva da presença de cerca de 130 professores para leccionar mais de 12'000 alunos.

Não se compreende, também, porque é que os «docentes de apoio pedagógico» na Suíça, não recebem o suplemento remuneratório mensal inerente ao cargo que desempenham, nos termos do artigo 13º do DL 30/99, de 29 de Janeiro.

Por outro lado, falta também esclarecer se o apoio logístico e administrativo por parte das missões diplomáticas e dos postos consulares, passa também pela disponibilização de meios humanos, em particular por pessoal técnico administrativo. É que se assim não fôr, como tudo deixa entender pois a Embaixada em Berna e os Consulados em Genebra e Zurique apenas cederam uma parte das suas instalações para os serviços de coordenação de ensino, existe aqui uma deficiência grave da estrutura de organização do ensino português na Suíça.

### **3. A Coordenação Pedagógica na Suíça**

Convém esclarecer de entrada que, se existe Coordenação do EPE na Suíça, o adjectivo «Pedagógica» não corresponde, de facto, às acções que possam ser entendidas na acepção corrente da palavra: relativo ao *saber ensinar, saber educar*. É este, aliás, o maior motivo da nossa preocupação.

A coordenação actualmente praticada é mais administrativa que pedagógica e é, aliás, a única possível com os escassos meios que são concedidos ao EPE. O Decreto-Lei que define o regime de coordenação do ensino português no estrangeiro contém, no número um do artigo 7º, uma definição das tarefas que incumbem aos Coordenadores e Delegados de Coordenação:

#### **Artigo 7º**

1 – Compete aos coordenadores e delegados de coordenação, no âmbito das competências do Ministério da Educação, promover e coordenar, nos respectivos países, o ensino português a nível da educação pré-escolar e dos, ensinos básico e secundário e da educação permanente, nos seguintes domínios:

- (a) Cursos de língua portuguesa;
- (b) Acções de difusão da língua e da cultura portuguesas;
- (c) Alfabetização em português, de jovens e adultos e ducação recorrente;
- (d) Apoio a alunos que estudam Português na modalidade de ensino a distância ou para se submeterem a exame da disciplina no sistema de ensino do respectivo país;
- (e) Apoio à integração de alunos recém-chegados de Portugal;
- (f) Actividades de ligação com o meio sócio-cultural das escolas, designadamente com os pais e encarregados de educação e respectivas associações;
- (g) Participação na integração do ensino do Português nos planos curriculares dos respectivos países;
- (h) Colaboração no apoio às iniciativas de associações de portugueses e de entidades dos respectivos países que contribuam para a valorização e divulgação da língua e cultura portuguesas.

Qualquer leigo se aperceberá das impossibilidades contidas nesta lista, independentemente da pessoa e da sua actuação individual, dentro das condições de trabalho que sempre têm sido oferecidas ao EPE. Como atrás foi referido, gerir a organização de cursos atribuídos a cerca de 130 professores, frequentados por mais de 12'000 alunos, espalhados por 23 cantões, cada um com o seu sistema escolar próprio, as suas autoridades cantonais e locais e a sua política relativamente ao ensino dos alunos estrangeiros, implica à partida um trabalho administrativo que, distribuído pela Coordenadora e pelos docentes de apoio pedagógico actualmente existentes nos Consulados de Genebra e Zurique, está longe de ser fácil.

Os docentes de apoio pedagógico, tal como funcionam na Suíça (com funções meramente administrativas), para pouco ou nada servirão, no que respeita à função pedagógica. Estes docentes têm que assumir um papel de verdadeiros «animadores pedagógicos», com real capacidade de intervenção quer junto dos professores, quer junto dos alunos e dos seus Pais.

Importa também denunciar a forma como os serviços de ensino estão estruturados. Como é do conhecimento de todos, a Suíça é um país extremamente descentralizado tendo as «comunas» grandes competências em

matéria de ensino. Deste modo, respondendo a uma estrutura muito descentralizada, com uma organização centralizada, tem necessariamente que haver desajustes e dificuldades.

O DL 30/99, de 29 de Janeiro, terá sido feito com boas intenções, mas não conseguiu definir uma verdadeira estrutura de apoio ao Coordenador, de modo a permitir uma melhoria da qualidade, quer em termos administrativos, quer pedagógicos.

Um dos pontos quentes da pedagogia do EPE é a avaliação. Vários são os problemas e as ocasiões em que a avaliação dos alunos no estrangeiro tem estado em causa. Muitos docentes ainda não conseguiram interpretar os preceitos base para o exercício de uma avaliação no quadro do EPE. Ainda se houve dizer, por alguns professores, que «avaliar é ver se os alunos estão aptos ou não a passar no fim do ano».

Para agravar este panorama, a Caderneta Escolar, tal como se apresenta, trata-se de um instrumento administrativo e não pedagógico, e o seu conteúdo é totalmente inadequado, não só como meio de informação semestral aos Pais dos alunos mas também como indicador de progressão no processo de aprendizagem individual. Na mesma linha de inadequação, se insere o preenchimento do que oficialmente é designado por *Mapa de Execução Pedagógico-Didáctica* mais conhecido por «Sumários». Sem pôr em causa a necessidade de um registo regular dos conteúdos e actividades praticados em cada Curso, denunciamos aqui, o seu carácter desconexo e solitário no que deveria ser uma orientação e dinamização do EPE. Assim como existem, estes *Mapas* não servirão senão de referências ocas da prática docente. Soma-se assim o seu preenchimento aos das Cadernetas, numa tarefa de escrituração sem sentido e cujas consequências todos difusamente receamos.

Existe também o problema da falta de livros próprios para o ensino português no estrangeiro e, no caso particular, para a Suíça. Estamos conscientes de que este problema é bastante complexo: as situações no estrangeiro são tantas e tão variadas que é extremamente difícil elaborar livros próprios para o ensino no estrangeiro, e as editoras não se interessam por um mercado tão reduzido, atento o facto de que o mercado do livro em Portugal é aberto e as diferentes editoras publicam apenas os manuais que pensam vir a vender.

Mas estas dificuldades, só por si, não podem justificar a não elaboração de manuais próprios para o estrangeiro, garantindo a especificidade de cada país. Se o número de exemplares a produzir não atrai as editoras, encontrem-se formas de compensar financeiramente a editora ou editoras que garantam a publicação desses manuais.

Não podemos deixar de realçar, pela positiva, o facto de na Suíça estarem em execução alguns projectos pedagógicos, uns propostos pela Coordenação, outros da iniciativa dos próprios professores: nomeadamente projectos que visam o apoio a alunos com dificuldades específicas; o apoio psicopedagógico; a elaboração de materiais; o ensino secundário; a escola-família; a escola internacional; a formação de adultos; o jardim de infância; português para professores suíços; português língua estrangeira; team-teaching, entre outros. Mas é importante que estes projectos sejam avaliados e que a sua avaliação seja tornada pública, e aqueles que se revelem úteis para os seus destinatários tenham a respectiva continuidade. A comunidade escolar portuguesa na Suíça não pode continuar, eternamente, a ser um campo de experiências sem resultados concretos, onde cada professor, por iniciativa própria ou por instruções superiores, continua a escolher os manuais escolares por meros gostos pessoais e não por objectivos pedagógicos perfeitamente delineados.

É importante também que a experiência e o trabalho realizados pelos professores no estrangeiro e, no caso concreto, na Suíça, sejam utilizados pelo Ministério da Educação, de forma a que o departamento de tutela do ensino português no estrangeiro possua de facto elementos objectivos e subjectivos para avaliar este ensino e os seus agentes. Para tal seria importante a criação de uma revista de (in)formação especialmente dirigida a todos os docentes em serviço no estrangeiro e às Comissões de Pais, onde a publicação de legislação pertinente, de estudos, de propostas de trabalho, de dados oficiais — até à data em posse exclusiva da instituição — que podem revelar-se úteis à planificação e execução do trabalho individual e colectivo dos professores, de pontos de vista e instruções oficiais fosse periódica, possibilitando assim uma larga circulação de ideias, até hoje inexistente.

Já falamos da necessidade de descentralização da estrutura da Coordenação do ensino português na Suíça e da inoperância (por desvio de funções) dos «docentes de apoio pedagógico». Em nossa opinião, estes docentes são extremamente necessários e deveriam existir em maior número, desempenhando funções bem definidas de apoio à coordenação, que devem passar pela discussão com os seus colegas da «zona de trabalho» das dificuldades e soluções encontradas, dos planos de execução pedagógica, conheceriam *in loco* os problemas dos alunos, dos professores, as instalações, os horários, os interlocutores suíços, a circulação e a utilização do material. Os «docentes de apoio pedagógico» seriam uma ponte activa entre as autoridades educativas cantonais e comunais e os professores, pais e alunos da sua área de intervenção. Teriam ainda incumbência de propor reciprocamente as diferentes acções de formação cantonais/comunais, as iniciativas de intercâmbio no trabalho pedagógico, os encontros de informação e colaboração com os colegas de outras nacionalidades, nomeadamente os espanhóis e os italianos que já possuem uma larga

experiência neste tipo de actuação. Da mesma forma seria atribuição dos «docentes de apoio pedagógico» a difusão de informações e directivas oficiais, de literatura científica e de material didáctico.

Assim, globalmente, seriam necessários uma dúzia de «docentes de apoio pedagógico», sendo que para a Suíça de expressão francesa (que detém 2/3 dos cursos de Português) seria necessário um número bem superior ao das outras regiões linguísticas. Pensamos que esta é uma possibilidade de solucionar a inexistência de apoio pedagógico, de inovação e de adequação do ensino à realidade social do seu público, de colaboração entre os professores na Suíça.

#### **4. Pessoal docente**

A publicação do DL 13/98, de 24 de Janeiro, que aprovou o regime jurídico dos docentes de ensino português no estrangeiro, veio dar uma resposta positiva a um sector cujo enquadramento legislativo se encontrava desadequado, pondo ordem à anarquia que reinava no recrutamento de docentes para o ensino português no estrangeiro, assumindo-se como uma importante contribuição para a valorização da língua e da cultura portuguesas junto das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. Todavia, o mesmo enferma de algumas lacunas importantes, que se tornam lesivas dos objectivos que se propõe.

Todos sabemos que os professores, enquanto profissionais qualificados e força motriz da inovação pedagógica e da mudança social, são solicitados a desempenhar tarefas que reclamam a renovação periódica das respectivas competências sem esquecer a necessária formação cultural. No caso particular do ensino português no estrangeiro, estas tarefas são demasiado específicas, exigindo uma formação também específica. Ora, em nenhum ponto do referido DL consta algo que fale da necessidade de formação

profissional dos docentes de Português no estrangeiro. Assim como não se fala de uma formação inicial específica aquando do recrutamento dos professores para o estrangeiro.

É importante saber-se, também, qual o verdadeiro papel a assumir pelos docentes portugueses no estrangeiro. Quanto a nós, julgamos que os mesmos não podem ser vistos como simples professores de Português, mas antes, devem assumir uma função de verdadeiros agentes e dinamizadores da língua e cultura portuguesas. Ser-se professor de Português no estrangeiro não basta ser possuidor da necessária habilitação profissional e ir dar umas aulas a crianças. É necessário ter um perfil adequado. É necessário conhecer a realidade das Comunidades Portuguesas emigradas. É necessário conhecer-se a história, a cultura e o sistema de educação do país para onde se vai leccionar. É necessário ter vocação e deixar para segundo plano a mais valia económica que possa representar uma comissão de serviço no estrangeiro. Infelizmente — apesar de algumas boas excepções — muitos professores a leccionarem na Suíça, ainda não compreenderam aquilo que deve ser o verdadeiro papel dos docentes no estrangeiro. No que toca aos responsáveis, também parece que ninguém está interessado em rectificar esta situação.

Compete aos responsáveis exigir aos docentes no estrangeiro uma participação mais activa, quer em projectos de experiência pedagógica, quer na colaboração da realização de projectos da iniciativa de Associações Portuguesas ou outras entidades, que visem a promoção da língua e da cultura portuguesas. Não se pode aceitar que os poucos professores que estão envolvidos em projectos e iniciativas de promoção da nossa língua e da nossa cultura, sejam reconhecidos e valorizados da mesma forma que o são os professores calões, que nada fazem para lá de leccionarem as tais aulas a algumas crianças. Tem de começar a haver, de forma clara e acentuada, um justo reconhecimento daqueles que trabalham, por relação aos que nada ou

pouco fazem.

Outro aspecto a considerar é a relação entre os professores e os alunos ou seus representantes. Na Suíça, nem sempre este relacionamento tem sido conseguido da melhor forma. Continua a haver professores que vêm nos pais dos alunos verdadeiros inimigos, não os encarando como parceiros por excelência no processo educativo, não fazendo qualquer esforço para quebrar o isolamento institucional e pedagógico em que na maioria dos casos se encerram, com prejuízo de uma integração do seu ensino no universo escolar e familiar dos alunos. Mas mais preocupante ainda, é vermos este tipo de comportamento protegido por organizações com responsabilidades acrescidas em matéria de ensino, como recentemente aconteceu com uma organização sindical de professores que se insurgiu contra a realização de reuniões com os Pais dos alunos dos cursos de Português, promovidas pela Coordenação do ensino na Suíça.

Temos clara consciência que de todas as propostas de reforma que expomos no presente Parecer, as de mais difícil execução são as que dependem de uma atitude pedagógica, da ideologia profissional de cada professor. Tanto quanto temos podido verificar, o professor português na Suíça raramente se sente gratificado com os resultados do seu ensino. É também corrente que se encontre o sentimento da desvalorização do Português como objecto de ensino, pelo estatuto minorizado de língua de emigrantes que lhe é atribuído em geral e na Suíça em particular. É necessário inverter estes sentimentos, que levam a uma facilitação que inferioriza o ensino que o professor se habituara a praticar em Portugal.

É importante que se compreenda que o ensino português na Suíça, é um complemento relativamente à escolaridade suíça dos alunos. É adaptar a bagagem escolar e linguística de base dos alunos e enriquecê-la, não a

reduzindo apenas a saberes mínimos. E no caso frequente de dificuldades na própria escola suíça, é também ter consciência que a obtenção de resultados, por poucos que sejam, dentro dos saberes mínimos — os tradicionais saber ler e escrever — é já um valor acrescentado à instrução recebida na escola estrangeira. Tudo isto tem de ser devidamente compreendido pelos professores portugueses na Suíça.

## **5. As associações de pais**

É importante que se incentivem novas formas de parceria educativa com os pais e as comunidades educativas, através da sua efectiva participação e corresponsabilização na administração das «escolas».

A extensão da participação dos pais varia consideravelmente de país para país, com os governos a encorajá-la em diferentes graus de acordo com os níveis de ensino.

Em Portugal, a participação dos encarregados de educação no sistema educativo, nomeadamente através das actividades desenvolvidas pelas associações de pais, é um direito recentemente adquirido. E pouco participado: em vinte e cinco anos de democracia, não se pode dizer que a consciência associativa e interventiva tenha ganho raízes entre a população. Apenas numa pequena franja, que acaba por funcionar como motor de arrasto para os restantes pais.

O mesmo se passa no seio das comunidades portuguesas e, em particular, na Suíça. Mas aqui, as dificuldades são maiores. Apesar de encorajarem a participação dos encarregados de educação no sistema escolar português no estrangeiro, as nossas autoridades escolares “esqueceram-se” de regulamentar o exercício dessa participação.

De facto, o vazio legal — em termos de reconhecimento como parceiros por excelência no sistema educativo português no estrangeiro — em que navegam as nossas associações de pais, leva a que as pessoas tenham reacções de desinteresse pelo associativismo escolar.

Esta falta de enquadramento legal da actividade associativa escolar na Suíça, acaba por funcionar como desincentivo à participação dos pais no movimento associativo.

E se o envolvimento dos pais pode constituir como que uma alavanca para elevar parâmetros, é mais que óbvio, que o reconhecimento oficial do seu envolvimento, seria um factor de valor acrescentado.

As Comissões de Pais têm um longo historial na Suíça, ocupando uma função extremamente positiva na superação de problemas locais de vária ordem. No entanto, nunca tiveram um estatuto jurídico específico, a legislação que se tem aplicado relativamente às Comissões de Pais é a legislação que se aplica em Portugal (DL 372/90, de 27 de Dezembro, actualizado pelo DL 80/99, de 16 de Março) e por conseguinte, desajustada da realidade.

Estamos conscientes que a legislação que se torna necessário produzir sobre esta matéria não será ilimitada na concessão de poderes. Mas pode dar aos pais o direito legal de intervirem «de corpo inteiro» no processo educativo português dos seus filhos, ou seja, de participarem na elaboração dos projectos educativos, de serem ouvidos em consultas locais, de participarem em decisões de organização escolar, de estarem representados em conselhos escolares, etc.

Referindo-nos aos conselhos escolares, seria importante constituir um

«Conselho Escolar Português» na Suíça, com representação de todos os parceiros educativos e sociais: coordenação, pais, professores, alunos e Conselho das Comunidades Portuguesas, que reunisse com alguma frequência e onde fossem debatidos os problemas relacionados com o ensino português na Suíça.

Para lá do enquadramento legal do processo de integração das Comissões de Pais, entendemos que deve ser fomentada, pela instituição oficial do ensino português no estrangeiro, em tantas reuniões necessárias para o efeito, a eleição de delegados dos pais em cada curso, independentemente de serem ou não, membros de alguma associação. Assim, esses delegados dos pais dos alunos teriam, cabalmente, o papel de fomentar uma ligação legal com a escola e teriam uma representatividade incontestável.

## **6. Uma visão estratégica para o futuro**

A importância do ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro — e no caso na Suíça — é inquestionável e ninguém ousará dizer o contrário. O que pode ser posto em causa são os argumentos que devem guiar a redefinição dos objectivos gerais do ensino português no estrangeiro, em particular na Suíça. Em nosso entender, eles têm a ver com:

- (a) A situação de migração real do aluno, que solicita como objectivos para este ensino conservar, desenvolver e estruturar a língua e a cultura portuguesas como suporte da sua personalidade, instrumento da sua formação e elemento construtor da sua identidade social;
- (b) A situação de bilinguismo do aluno e a sua inserção social num país de língua estrangeira, que aconselham a criar e desenvolver o espírito de observação, análise e reflexão sobre a língua e a cultura portuguesas, em reforço ao peso funcional das outras línguas e culturas no seu repertório

verbal e cultural;

- (c) A situação de complementaridade dos CLCP em relação ao sistema educativo suíço, que exige favorecer e suscitar a emergência de instrumentos cognitivos de transferência e articulação entre a língua portuguesa e a língua da região de emigração, activando a verbalização em Português de conhecimentos passivos que, seja qual for a sua origem geográfica ou linguística, constituem o depósito de formação e construção identitária do aluno;
- (d) A mobilidade da emigração portuguesa para a Suíça, que nos levará a suscitar o exercício de mecanismos de expressão oral e escrita em Português dos seus conhecimentos escolares em geral, de forma a favorecer a possível (re)integração do aluno no sistema educativo português em caso de regresso.

A consecução destes quatro objectivos gerais passa pela continuidade do actual sistema de ensino português na Suíça, com a introdução das necessárias melhorias para o desenvolvimento do seu funcionamento. Uma das melhorias a acrescentar ao actual sistema, seria a integração dos cursos de Português nos currículos escolares suíços. Tal situação ocorre já em alguns casos (cerca de 50 cursos são integrados) mas a dificuldade na sua aplicação é extremamente difícil, apesar de pensarmos que se houvesse uma maior «agressividade» por parte de Portugal, em termos diplomáticos e no quadro de uma estratégia política concertada entre o Governo e os Partidos Políticos, teria já sido possível integrar um maior número de cursos por relação aos poucos que funcionam já nessa condição.

Importa também equacionar o desenvolvimento da própria Comunidade portuguesa na Suíça que, sendo uma comunidade relativamente jovem, tem

uma maior facilidade de integração no país de acolhimento e, por consequência, poderá haver um maior afastamento em relação a Portugal e à própria língua portuguesa, sobretudo a partir das segundas e terceiras gerações. Registe-se que actualmente a Suíça tem cerca de 20.000 crianças portuguesas em idade escolar, mas pouco mais de 12.000 frequentam a escola portuguesa. Refira-se também que muitas das crianças que não vão à escola portuguesa, residem em grandes centros urbanos, onde funcionam vários cursos de língua e cultura portuguesas, pelo que se esses mesmos alunos não aprendem o Português, é porque não o desejam, pura e simplesmente.

O desincentivo da aprendizagem do Português passa também pela deslocação dos horários em que os cursos são leccionados, com os alunos portugueses a serem obrigados a aprender a sua língua materna nas horas de descanso da escola suíça, problema difícil de ultrapassar quando os cursos não podem ser integrados na escola local.

Por estas e outras razões, o quadro futuro do ensino português na Suíça, aponta para uma redução do número de alunos a médio longo prazo, o que nos obriga a pensar na implantação de uma estrutura paralela à desenvolvida actualmente, por forma a garantir que no futuro seja possível, a qualquer cidadão português ou estrangeiro, aprender a nossa língua e cultura na Suíça.

Seria oportuna a criação de Institutos de Português, localizados estrategicamente, visando a irradiação global da Língua e Cultura portuguesas, à semelhança do que ocorre com outros países que não têm descurado a difusão e o ensino das respectivas línguas nacionais. Este parece ser o modelo a considerar para a difusão da língua e cultura lusas, porquanto, este modelo tem custos reduzidos (se tivermos em atenção que são os formandos quem assume os encargos da sua formação), permitindo instalar

uma gama de cursos e de actividades que configuram várias especificidades e onde não é esquecida a vertente comercial, a par da inerente dimensão cultural destes Institutos, a exemplo do que tem sido feito por países como a Inglaterra (Instituto Britânico) ou a França (Aliança Francesa), entre outros.

Portugal não pode correr o risco de ser obrigado a dismantelar — dentro de dez ou vinte anos — a sua estrutura tradicional de ensino português na Suíça, por alegada falta de alunos, sem entretanto ter montado uma outra estrutura alternativa, que garanta a possibilidade daqueles que pretendem aprender a falar Português, o possam fazer.

CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS DA SUÍÇA

14 de Março de 2000

(aprovado por unanimidade)